

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021 – PMAP. TOMADA DE PREÇO Nº 04 /2021- CPL	4
RESULTADO DE JULGAMENTO REFERENTE: PROCESSO N.º 46/2021 – PMAP/MA.	4
DECRETO Nº 19/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.	5
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	5
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º 061/2021	7
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	8
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PP/009/2021 - SRP	8
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021	35
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021	35
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	36
NOTA DE REPÚDIO	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	36
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2021.	36
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	40
EXTRATO CONTRATO Nº 1407.05/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2021 ADM. PROCESSO ADM Nº 2806.05/2021 CPL/BCB	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	40
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021.	40
TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 32/2021.	40
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	41
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021	41
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2021	41
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 028/2021	41
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	41
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2021	41
EXTRATO DE CONTRATO	42
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021- DISP.	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	42
AVISO DE PREGÃO	42
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	42
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021	42
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021	49
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	49
AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021 - CNM	49
EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021- CNM	49
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	50
AVISO DE LICITAÇÃO	50
PORTARIA Nº 462/2021 – GAB LC	51
PORTARIA Nº 463/2021 – GAB LC	51
PORTARIA Nº 464/2021	51
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	52
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 046/2021/SRP/PMFN	52
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SRP	53
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP	53
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	54
DECRETO Nº 18, CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA.	54
PORTARIA Nº 128/2021 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,	54
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021.	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021	55
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.1908.2020.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021	55
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021	56

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 008.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	57
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 005.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	57
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	57
EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	57
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 008.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	58
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 009.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	58
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 010.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	58
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 011.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	58
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 012.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	58
EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	59
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 014.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	59
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 015.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	59
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 016.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	59
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 017.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	59
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 018.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	60
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 019.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	60
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 020.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	60
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 021.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	60
PORTARIA Nº. 020/2021-CM/GA	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	61
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	61
DECRETO Nº 140/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.	61
DECRETO Nº 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.	61
DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.	62
DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.	62
PORTARIA Nº 332/2021	62
PORTARIA Nº 334/2021	63
PORTARIA Nº 336/2021	63
PORTARIA Nº 337/2021	63
PORTARIA Nº 338/2021	63
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	64
PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	64
ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	64
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021	64
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	65
PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	65
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- REPUBLICAÇÃO	65
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	65
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR	65
CONCORRÊNCIA Nº 001/2021	65
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR	66
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	66
PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	66
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	68
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI	69
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021	69
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	69
AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021.	69
EXTRATO DE CONTRATO	69
EXTRATO DE CONTRATO.	70
EXTRATO DE CONTRATO	70
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	70
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	71
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	71
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA	71
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021-CPL	71
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021-CPL	71
RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2021-CPL	72
PREFEITURA MUNICIPAL DE São DOMINGOS DO AZEITÃO	72
PORTARIA Nº 141/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	72

PORTARIA Nº 142/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	72
PORTARIA Nº 143/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	73
PORTARIA Nº 144/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	73
PORTARIA Nº 145/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	73
PORTARIA Nº 146/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	73
PORTARIA Nº 147/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	74
PORTARIA Nº 148/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	74
PORTARIA Nº 149/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	74
PORTARIA Nº 150/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	74
PORTARIA Nº 151/2021 – SECRETARIA DE SAÚDE	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO PARAÍSO	75
PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DO SOTER	75
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021	75
PREFEITURA MUNICIPAL DE São João DOS PATOS	75
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	75
EXTRATO DE CONTRATO	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE São RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	76
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL- SRP	76
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007 /2021 - SRP	76
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	77
DECRETO Nº 020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021- DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	77
DECRETO Nº 021 DE 17 AGOSTO DE 2021.	79
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	79
AVISO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302.292/2021.	79
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	79
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	80
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	80
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	80
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	80
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.06/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	80
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.07/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	81
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.08/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	81
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 - PMT	81
CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - PMT	81
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	82
ATA REGISTRO DE PREÇO 023/2021 PE 0031/2021	82
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2021 PE 029/2021	86
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 031/2021	89
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 029/2021	89
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 031/2021	90
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 029/2021	90
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 031/2021	90
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 029/2021	90
EXTRATO DE CONTRATO 20210085 PE 029/2021	90
EXTRATO DE CONTRATO 20210086 PE 029/2021	90
EXTRATO DE CONTRATO 20210087 PE 029/2021	91
EXTRATO DE CONTRATO 2020088/2021 PE 029/2021	91
EXTRATO DE CONTRATO 20210089 PE 031/2021	91
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.2/2021	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.1/2021	91
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.3/2021	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.4/2021	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.1/2021	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.2/2021	92
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608.1/2021	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021	93
EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.4/2021	94
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA	94
PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 – SEMED	94
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021	94
DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021, PROCESSO Nº 25/2021	94
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021)	95
EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 01/2021-SEMAP	110

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

“Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cadastro Ambiental do Município, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº. 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Cadastro Ambiental, a senhora Josinete de Jesus Silva Moraes, CPF nº. 002.142.701-14, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA

Prefeito Municipal

*Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO
Código identificador: e3e2b3ce27af66bad389808853bdb33f*

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021 - PMAP. TOMADA DE PREÇO Nº 04 /2021- CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021 - PMAP. TOMADA DE PREÇO Nº 04 /2021- CPL. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que a Licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Alto Parnaíba, anteriormente marcada para o dia 25 de agosto de 2021, por questões administrativa, fica adiada para o dia 09 de setembro de 2021, às 9:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, Alto Parnaíba. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, <https://www.altoparnaiba.ma.gov.br> e na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Poderá ser solicitado também através do e-mail: cplaltoparnaiba@gmail.com Esclarecimento adicional, preferencialmente via e-mail cplaltoparnaiba@gmail.com, no telefone: (99) 999029010 ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Alto Parnaíba, 18 de agosto de 2021. **Ciro da Costa Rocha.** Presidente da CPL/PMAP.

*Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: c59314cab14e8f910c90a2270e7ceee8*

RESULTADO DE JULGAMENTO REFERENTE: PROCESSO N.º 46/2021 - PMAP/MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REFERENTE: Processo n.º 46/2021 - PMAP/MA.

ASSUNTO: Chamada Pública nº 01/2021- PMAP/MA.

OBJETO: Cadastramento de grupos formais/informais de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE para alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

PRAZO DE FORNECIMENTO: A contar da data de assinatura do contrato até 31/12/2021 ou até a entrega total dos produtos.

VALOR GLOBAL: R\$ 374.067,60 (trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos)

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba-MA através da Comissão de Julgamento, torna público o resultado da Chamada Pública acima mencionada que credenciou os agricultores individuais (Grupo Informal), abaixo relacionados:

1. Amenir Krebs;

Valor Total R\$ 19.994,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

1. Elissanir Alves da Silva;

Valor Total R\$ 19.897,09 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos).

1. Francisco das Chagas Rodrigues;

Valor Total R\$ 19.994,65 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

1. **Genivaldo Goncalves dos Reis;**

Valor Total R\$ 19.992,05 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

1. **Gesimar Pereira Barbosa;**

Valor Total R\$ 19.985,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

1. **Jackson Pereira de Sousa;**

Valor Total R\$ 19.990,30 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos).

1. **James Dean Gomes Souza;**

Valor Total R\$ 14.880,63 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

1. **Joselma Alves Vieira;**

Valor Total R\$ 19.950,60 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

1. **Jose Evilasio dos Santos Guerra;**

Valor Total R\$ 19.987,45 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

1. **José Dias dos Reis;**

Valor Total R\$ 19.990,80 (dezenove mil, novecentos e noventa

reais e oitenta centavos).

1. **Marinalva Teixeira de Paula;**

Valor Total R\$ 19.986,45 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

1. **Maria de Jesus dos Santos Oliveira;**

Valor Total R\$ 19.984,40 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

1. **Maria Valdoceu Rodrigues Lima;**

Valor Total R\$ 19.511,62 (dezenove mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

1. **Nelson Hiroshi Yamaguti;**

Valor Total R\$ 19.988,05 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

1. **Osmar Rocha de Oliveira;**

Valor Total R\$ 19.989,11 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

1. **Orlando Nogueira Barbosa;**

Valor Total R\$ 19.982,70 (dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

1. **Pedro Tavares de Castro;**

Valor Total R\$ 19.991,75 (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

1. **Salustiano Ribeiro da Silva;**

Valor Total R\$ 19.985,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

1. **Valberto Nunes da Silva;**

Valor Total R\$ 19.984,55 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Alto Parnaíba/MA, 18 de agosto de 2021.

Pedro Tavares Folha
Secretário de Educação

Iris Lopes Pereira
Nutricionista

Deusina Pina Costa
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Gilmar de Lima
Secretário Municipal de Agricultura

Ciro da Costa Rocha
Presidente da CPL - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: eae694ca2bd7b854e5fda9b27bf0db29

DECRETO Nº 19/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO nº 19/2021, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre uso de bem imóvel urbano pelo município de Alto Parnaíba - MA para fim social, coletivo e de interesse público.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ITAMAR NUNES VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre uso de bem imóvel urbano pelo Município de Alto Parnaíba - MA, localizado na Estrada Municipal, Bairro Santa Rita, nesta cidade, tendo em vista o interesse público, social e coletivo do referido imóvel, caracterizado no artigo 2º deste Decreto.

Art. 2º - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas N 8.992.576,7800m e E 395.429,3000m; situado na divisa com área de propriedade do Sr. Adalto Gomes Filho mat. 3828, com a Estrada Municipal; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal, com o azimute de 159°54'22" e distância 10,00m, até o vértice M-2 de coordenadas N 8.992.567,3888m e E 395.432,7356m; deste, segue confrontando com a área remanescente de propriedade do Sr. Adalto Gomes Filho mat. 3828, com o azimute de 149°58'08" e distância 10,00m, até o vértice M-3 de coordenadas N 8.992.563,9634m e E 395.423,3405m; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 339°54'22" e distância 10,00m, até o vértice M-4 de coordenadas N 8.992.573,3547m e E 395.419,9050m; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 69°58'08" e distância 10,00m, até o vértice M-1 de coordenadas N 8.992.576,7800m e E 395.429,3000m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 53c08172de47f038807047b490d408dd

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao

Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela **Lei Municipal nº 12/83**, de 05 de dezembro de 1983, **conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131**, de 28 de agosto de 2019, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050**, de 05 de setembro de 2019, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a **DEUSIANO B. SILVA**, inscrita no CNPJ nº **03.130.409/0001-10**, com endereço na Avenida Rio Parnaíba, nº 1215, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA - CEP:65.810-00, representada neste ato pelo Sr. **DEUSIANO BEZERRA DA SILVA**, brasileiro, empresário, casado, portador do R.G nº 26573612003-4 SSP/MA e CPF nº 269.959.523-53, residente domiciliado Rua Prefeito Lourival Lopes, s/nº, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE** resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 2.245,73m²** (dois mil e duzentos quarenta e cinco metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados). Perímetro (m): **190,58**. As confrontações são: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M-1** de coordenadas **N 8.991.389,5250m** e **E 396.948,2160m** situado na margem direita da BR-235 com área de posse da Sra.Marilene Cirqueira da Costa Lemos, deste segue confrontando com área de posse da Sra.Marilene Cirqueira da Costa Lemos, com o azimute de 15°18'51" e distância 49,60 m, até o vértice **M-2**; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 104°20'35" e distância 50,00 m, até o vértice **M-3**; deste segue confrontando com a Rua Alagoas, com o azimute de 195°29'50" e distância 40,00 m, até o vértice **M-4**; deste, segue confrontando com a BR-235, com o azimute de 272°02'53" e distância de 48,14 m, até o vértice **M-5**; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 279°52'21" e distância de 2,83 m, até o vértice **M-1**; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme memorial descritivo datado de 25 de março de 2021 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. IVO DOMINGOS LIMA - Técnico em Agrimensura - CFT NACIONAL Nº. 25092413387.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de

concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211059305, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº **973**, Livro nº **2** (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº 111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº 033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 157.200,00** (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 15 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021. Ass. **Itamar Nunes Vieira** - Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitedente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **DEUSIANO B. SILVA** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnam o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA - Instituto de Terras de Alto Parnaíba - MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 886da06965cdadccceb2ce026fa24f479

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO **N.º 061/2021**

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO **N.º 061/2021**

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; **Decreto Municipal nº 008/2013** que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e **Lei do Executivo nº 033/2014**, bem como a **Lei Federal nº 13.465** de 11 de junho de 2017, e **Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça**, e **decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019**, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº 2171, em data de 03 de setembro de 2019, e **Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019**, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado **OUTORGANTE TRANSMITENTE**, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. **VITORIANO GONZAGA DA SILVA FILHO**, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 030190222005-0 - SSP-MA, inscrito no CPF nº 035.275.163-01, residente e domiciliado na rua Maranhão, s/n, bairro, Santa Lúcia, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)**, do presente **TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO**, conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do **OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S)** proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a **área de 371,38m²**. (trezentos e setenta e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), as confrontações são: Ao Norte com a Avenida dos Estados; Ao Sul com a Rua Bahia; Ao Leste com os terrenos de posse Nivaldo Ferreira Guimarães e o terreno de posse de Pedro Higgo Brito de Castro Amorim e ao Oeste com o lote de propriedade de Maria de Lurdes Castro Ramalho Queiroz (Mat.3640).

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na Coordenada L - 397029,70 U - 8991348,00 de um marco de madeira que ficou encravado na margem da Avenida dos Estados de onde partiu em limite com o terreno de propriedade de Maria de Lurdes Castro Ramalho Queiroz (Mat.3640) com o azimute de 186º19'04" com 40,27 mts; deixando de limitar com o terreno de propriedade de Maria de Lurdes Castro Ramalho Queiroz (Mat.3640) e passando a limitar com a Rua Bahia com o azimute de 104º47'09" com 9,08 mts; deixando de limitar com a Rua Bahia e passando a limitar com o terreno de posse de Nivaldo Ferreira Guimarães com os azimutes de 6º16'15" com 22,30 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de

Nivaldo Ferreira Guimarães e passando a limitar com o terreno de posse de Pedro Higgo Brito de Amorim Castro com o azimute de 6º16'15" com 20,30 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Pedro Higgo Brito de Amorim Castro e passando a limitar com a Avenida dos Estados com o azimute de 270º00'00" com 9,00 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 100,95 M (cem metros e noventa e cinco centímetros lineares) e abrangendo uma área com 371,38 M² (trezentos e setenta e um metros e trinta e oito centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 10 de junho de 2021 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o nº BR20211170658, nos termos da lei federal sob o nº 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula nº 973, Livro nº 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1º Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal nº 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo nº033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$25.900,00** (vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 29 de julho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 29 de julho de 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA
MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA
PRESIDENTE DO ITALPA
OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE
PROCURADORIA GERAL ADJUNTO
Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A

VITORIANO GONZAGA DA SILVA FILHO
OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA
Código identificador: 8d4ad9b052b3b0e718aaa45bb7a5e07c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/PP/009/2021 - SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na **AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, CENTRO**, sob CNPJ nº 18.644.933/0001-87, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária de Saúde, a Sra. **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**, nomeada pelo Decreto nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº 002.141.233-24, portador(a) da Carteira de Identidade nº 013225542000-7, residente e domiciliada nesta cidade de ANAPURUS/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23030839/2021**, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse da Secretária Municipal de Saúde de Anapurus-MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

2.2. A presente ata terá **validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.**

2.3. Este instrumento não obriga o Município de Anapurus/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.

2.4. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata

de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

2.6. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

2.7. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

2.8. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

3.1.1 - É facultado a Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecedor(s).

CLÁUSULA QUARTA: Dos preços, especificações e quantitativos

4.1 - O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

1 - Razão Social: **A. DE S. TELES**

CNPJ: **05.831.939/0001-11**

Endereço completo: **Rua Estudante Bernardo Martins, 19, Chapadinha/MA.**

Nome do representante legal: **Alcilene de Sousa Teles**

RG/órgão emissor: **042912202011-2**

CPF: **892.344.053-15**

o

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCAS	QNT	VLR.UNT.	TOTAL
------	-----------	-----	--------	-----	----------	-------

1	<p>AÇÚCAR REFINADO, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Kg	MANA	6000	R\$3,02	R\$18.120,00
5	<p>ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Kg	NUTREN	100	R\$29,99	R\$2.999,00
13	<p>CREMOGEMA TRADICIONAL maizena tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum</p>	UNID	UNILEVEN	3.000	R\$5,10	R\$15.300,00
16	<p>CEREAL A BASE DE ARROZ PRÉ-COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid.	MUCILON	550	R\$9,50	R\$5.225,00
19	<p>CEREAL A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00

24	CREME DE LEITE, UHT HOMOGENEIZADO , gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	PIRACANJUBA	300	R\$3,19	R\$957,00				
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	KIKOS	900	R\$2,49	R\$2.241,00				
31	FÉCULA DE MANDIOCA , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pct	AMAFIL	200	R\$5,95	R\$1.190,00				
39	LEITE EM PÓ INTEGRAL , obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 26g: proteína - 13%, gorduras totais - 13%, sem gorduras trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite líquido; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano , peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÁ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	NINHO	5000	R\$14,95	R\$74.750,00				
43	MASSA PARA SOPA : obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	HILEIA	2000	R\$3,65	R\$7.300,00				

50	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHO , em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	MARIZA	400	R\$19,98	R\$7.992,00
96	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA, TIPO ACÊM ; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica , com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	FRIBOI	10.500	R\$32,90	R\$345.450,00

100	BISTECA BOVINA ; A bisteca bovina, é extraída do contrafilé, sendo também conhecida como bife de chorizo com osso e chuleta. Graças ao osso e à capa de gordura, a bisteca bovina mantém-se macia e succulenta durante o cozimento. , contendo as especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	FRIBOI	2.000	R\$28,80	R\$57.600,00
TOTAL R\$						R\$545.118,00

2 - Razão Social: **F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**
 CNPJ: **01.412.788/0001-06**
 Endereço completo: **Rua Marcelino Monteles, nº 241A, Centro, Anapurus/MA, 65525-000.**
 Nome do representante legal: **FRANCISCA LOPES DOS SANTOS**
 RG/órgão emissor: **0397722672010-2**
 CPF: **606.042.323-06**
 Cargo/Função: **Representante legal.**

Item	Especificação do Produto	Unid.	Marca	Quant.	VLR. Unit.	Total
------	--------------------------	-------	-------	--------	------------	-------

2	<p>ACHOCOLATADO EM PÓ SOLÚVEL, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	3 CORAÇÕES	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
6	<p>AMEIXA EM CALDA, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	OLE	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00
7	<p>AMIDO DE MILHO CONTENDO PROTEÍNAS, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	MAIZENA	1500	R\$ 2,80	R\$ 4.200,00

10	<p>AZEITONA VERDE COM CAROÇO EM CONSERVA, fabricada a partir de frutos sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde.</p> <p>Embalagem: vidro, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	OLE	510	R\$ 5,30	R\$ 2.703,00				
11	<p>BISCOITO DOCE TIPO MARIA. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, amido de linho, soro de leite, sal refinado, aromatizante, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço.</p> <p>Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	TRIGOLINO	4.000	R\$ 4,97	R\$ 19.880,00				

12	<p>BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, açúcar invertido, sal refinado, extrato de malte, estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	TRIGOLINO	4000	R\$ 3,99	R\$ 15.960,00
15	<p>CALDO DE GALINHA E CARNE Ingredientes: Sal, colorífico, alho, cebola, orégano, salsa, louro, condimentos preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico. EMBALAGEM C/ 24 UNIDADES</p>	CX	KNORR	40	R\$ 15,40	R\$ 616,00
20	<p>CHÁ DE CAMOMILA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	CX	MARATA	180	R\$ 4,49	R\$ 808,20
21	<p>CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	CX	MARATA	180	R\$ 4,29	R\$ 772,20

23	COLORÍFICO EM PÓ A BASE DE URUCUM; aparência de pó fino, homogêneo, na cor laranja intenso, com amido máximo 78% p/p, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; isento de cheiro acre ou rançoso. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CX	MARATA	2000	R\$ 1,19	R\$ 2.380,00					
25	ERVILHA EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UNID.	QUERO	600	R\$ 2,98	R\$ 1.788,00					
26	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UNID.	QUERO	4.000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00					
27	FARINHA DE MANDIOCA COR BRANCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	AMAFIL	900	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00					

30	<p>FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas.</p> <p>Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	KG	AMAFIL	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
32	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas.</p> <p>Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	KG	KICALDO	3.000	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00

34	<p>FÍGADO BOVINO RESFRIADO OU CONGELADO; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor próprio e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio.</p> <p>Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	KG	FRIBAL	1500	R\$ 18,98	R\$ 28.470,00
----	---	----	--------	------	-----------	---------------

35	<p>FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DE SOJA, obtido por desidratação da proteína isolada (grão) de soja, isento de lactose e glúten e rico em vitaminas A, B12, D, fósforo e zinco. Ingredientes obrigatórios: extrato de soja (integral e ou desengordurado) e ou proteína concentrada de soja e ou proteína isolada de soja e ou proteína texturizada de soja e ou outras fontes proteicas de soja, excluindo o farelo tostado de soja. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais.</p> <p>Embalagem contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá satisfazer aos padrões de leite integral.</p>	UNID.	SUPRA SOY	100	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
40	<p>Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios.</p> <p>Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	ADRIA	3000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
42	<p>MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	DORIANA	2000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00

44	<p>MILHO EM CONSERVA, fabricada a partir de vegetais sãos, limpos, isentos de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	UNID.	QUERO	900	R\$ 3,29	R\$ 2.961,00
51	<p>SAL REFINADO IODADO; extraído de fontes naturais, recristalizado; com teor mínimo de 98,5% de cloreto de sódio sobre a substância seca, adicionado de antiemectante e iodo; aparência de cristais de granulação uniforme, na cor branca, não devendo estar úmido, pegajoso ou empedrado; odor inodoro e sabor: característico (salino); Iodo: teor igual ou superior a 40 miligramas até o limite máximo de 100 miligramas de iodo por quilograma do produto; ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	PCT	MIRAMAR	1000	R\$ 1,30	R\$ 1.300,00
52	<p>SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Cx com 50(cinquenta unidades).</p>	CX	88	400	R\$ 148,00	R\$ 59.200,00

53	SARDINHA EM EXTRATO DE TOMATE, em conserva. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Cx com 50 (cinquenta unidades).	CX	88	300	R\$ 148,00	R\$ 44.400,00					
57	TOMATE IN NATURA, de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	2500	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00					
58	QUIABO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecido; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00					
59	REPOLHO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; folha protetora externa verde e íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	660	R\$ 4,50	R\$ 2.970,00					
60	PEPINO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	900	R\$ 3,70	R\$ 3.330,00					
61	PIMENTA DE CHEIRO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; sem machucados, manchas ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	290	R\$ 12,00	R\$ 3.480,00					

62	PIMENTÃO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	440	R\$ 5,40	R\$ 2.376,00
63	ABÓBORA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UNID.	IN NATURA	500	R\$ 3,50	R\$ 1.750,00
64	ALFACE HIDROPÔNICA IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.	MÇ	IN NATURA	900	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00

65	ALHO IN NATURA Nº 05, sem réstia, bulbo inteiro, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
66	BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	2200	R\$ 4,50	R\$ 9.900,00
67	BATATA DOCE in natura	KG	IN NATURA	900	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00
68	BATATA INGLESA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00

69	BETERRABA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1300	R\$ 4,70	R\$ 6.110,00
70	CEBOLA BRANCA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	3.000	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00
71	CENOURA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	2.800	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00

72	LARANJA PÊRA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com leveza acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1.200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
73	CHEIRO-VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	MÇ	IN NATURA	1.400	R\$ 1,70	R\$ 2.380,00
74	CHUCHU IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00

75	LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secas, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
76	MAÇÃ IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
77	MARACUJÁ IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00

78	MANGA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
79	PERA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
80	MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00

81	UVA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
82	MILHO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UNID.	IN NATURA	4.000	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
83	MACAXEIRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa íntacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00

84	MAMÃO PAPAIA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
85	MAXIXE IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa íntacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
86	MELANCIA IN NATURA, de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa íntacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00

87	POLPA DE FRUTA ACEROLA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
88	POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
89	POLPA DE FRUTA BACURI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
90	POLPA DE FRUTA CAJÁ é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00

91	POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
92	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
93	POLPA DE FRUTA GOIABA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta. ... b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00

95	CARNE BOVINA MOÍDA DE 1ª CONGELADA; sem gordura; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, contendo 500g, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas e larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	FRIBAL	3.800	R\$ 17,90	R\$ 68.020,00
----	---	----	--------	-------	--------------	------------------

99	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo as especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	FRIBAL	4.500	R\$ 32,90	R\$ 148.050,00
TOTAL						R\$ 689.321,40

3 - Razão Social: **OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**

CNPJ: **39.919.992/0001-90**

Endereço completo: **Rua Rio Mearim, nº 40, Ilhinha, São Luis/MA, 650766-53.**

Nome do representante legal: **ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA**

RG/órgão emissor: **000100597798-1**

CPF: **656.695.723-34**

Cargo/Função: **Socio Administrador.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT	UNIT.	V. TOTAL
------	----------------	-------	-------	-------	-------	----------

3	<p>ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ ASPARTAME. Embalagem: sachê, contendo 100 unidades por caixa, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Cx	ADOCIL	100	R\$15,48	R\$ 1.548,00
8	<p>ARROZ AGULHINHA BRANCO, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Kg	GOL	10.000	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00
9	<p>AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM, 1ª prensagem. Embalagem: lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid.	ANDORINHA	400	R\$18,45	R\$ 7.380,00
18	<p>CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ-COZIDOS (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e tostados; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	MUCILON	280	R\$ 9,99	R\$ 2.797,20

29	<p>FARINHA LÁCTEA, sabor natural; ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas, minerais, sal e aromatizantes; contém glúten; valor nutricional mínimo em 30g: carboidratos - 7%, proteína - 20% e lipídio - 3%; isenta de matéria terrosa, sujidades, parasitas e larvas, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Embalagem: lata, contendo 400 g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid.	FORTE LON	880	R\$ 9,99	R\$ 8.791,20
36	<p>FÓRMULA INFANTIL indicada para alimentação de lactentes nos 06 (seis) primeiros meses de vida, sem sacarose, quando for necessário recorrer à alimentação com mamadeira. Com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro de leite, acrescida de óleos vegetais; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios; ausência de conservantes, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. Deverá observar o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Lei Federal nº 11.265/06 e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid.	SUPRA SOY	100	R\$44,98	R\$ 4.498,00

37	<p>LEITE EM PÓ DESNATADO obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Teor nutricional mínimo para porção de 20g de 6,7% de proteína e máximo de 87 mg de sódio, sem gordura trans, enriquecido com cálcio e vitaminas A e D. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÁ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	CAMPONESA	1200	R\$10,31	R\$ 12.372,00
41	<p>MACARRÃO TIPO PARAFUSO, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid.	RICOSA	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
48	<p>PÓ PARA GELATINA, sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Unid	DR. OETHER	5000	R\$17,97	R\$ 89.850,00

49	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA BRANCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Kg	SORA	400	R\$19,95	R\$ 7.980,00
55	<p>TEMPERO SECO EM PÓ composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, são, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Pct	MARATÁ	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00
97	<p>CARNE SUÍNA; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.</p>	Kg	FRIBAL	3.000	R\$27,10	R\$ 81.300,00
101	<p>OVO BRANCO DE GALINHA; fresco; tipo 3 (grande); classe A; com peso unitário mínimo de 50g; limpo; casca lisa, íntegra, pouco porosa, resistente, com calcificação uniforme e formato característico; câmara de ar de aparência regular, correspondente ao tipo solicitado; gema translúcida, firme, consistente, livre de defeito, ocupando a parte central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução nº 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos. - Observar restrições estabelecidas no item 3.5 deste Termo de Referência.</p>	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00

103	FRANGO INTEIRO CONGELADO COM OSSO; com peso mínimo de 2Kg; sem pés, cabeça e pescoço; carne firme; embalagem primária em saco plástico individual, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO, e reembalada em caixa de papelão contendo 18 Kg; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	CANÇÃO	20000	R\$11,97	R\$ 239.400,00
						R\$ 529.460,40

4- Razão Social: **PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI**
 CNPJ: **10.702.646/0001-74**
 Endereço completo: **Rua dos Índios, nº 42-A, Cruzeiro do Anil, São Luis/MA, 65060-260.**
 Nome do representante legal: **ELIESER SILVA**
 RG/órgão emissor: **013350152000-02**
 CPF: **215368053-00**
 Cargo/Função: **Representante legal.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO ASPARTAME. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA- MARATA	UND	MARATA	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00

14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - MARCA - ODEBRECHT	UND	ODEBRECHT	12200	R\$ 4,99	R\$ 60.878,00
17	CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA:QUAKER	UND	QUAKER	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00

22	<p>CHÁ DE ERVA DOCE, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos- MARCA - MARATA</p>	CAIXA	MARATA	180	R\$ 4,30	R\$ 774,00
33	<p>FEIJÃO PRETO TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA- SAN REI</p>	KG	SANREI	2000	R\$ 8,95	R\$ 17.900,00

38	<p>LEITE CONDENSADO; ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento granulações, coloração branca. Embalagem: lata, 395g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÂ e demais normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. - MARCA - itambé</p>	UND	ITAMBÉ	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
----	---	-----	--------	------	----------	--------------

45	<p>MINGAU SABOR AVEIA COM COCO, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, aveia em flocos, coco ralado desidratado e sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 1 kg, empacotado à vácuo e com rendimento mínimo de 22 porções de 200ml por kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos MARCA-SINHÁ</p>	UND	SINHÁ	2000	R\$ 14,00	R\$ 28.000,00															
46	<p>MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, sabor tradicional, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: caixa, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA:SINHÁ</p>	UND	SINHÁ	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00															
47	<p>ÓLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA : ABC</p>	UND	ABC	3000	R\$ 9,00	R\$ 27.000,00															

54	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO nos sabores goiaba, caju, uva e acerola; não fermentado e não alcoólico; aspecto líquido; cor e odor próprios da fruta em questão; fabricado a partir de frutos maduros, sãos, limpos e manipulados com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais; elaborado através de processamento tecnológico adequado; envasado assepticamente em embalagem hermética que não permita a passagem de ar e luz e que assegure a sua apresentação e conservação até o momento de consumo, sem a necessidade de refrigeração; ausência de aromas e corantes artificiais; reconstituído pela diluição de suco concentrado até a concentração original validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA: VALOR	UND	VALOR	3000	R\$ 4,49	R\$ 13.470,00				
56	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA - SANREI	UND	SANREI	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00				
94	BISTECA SUINA é retirada do lombo do porco com osso fatiado, trata-se de uma carne macia e saudável, devido ao baixo teor de gordura. A bisteca bovina, por outro lado, é extraída do contrafilé, sendo também conhecida como bife de chorizo com osso e chuleta. Graças ao osso e à capa de gordura, a bisteca bovina mantém-se macia e suculenta durante o cozimento. MARCA-FRIBAL	KG	FRIBAL	900	R\$ 23,00	R\$ 20.700,00				

98	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO LAGARTO; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 2Kg, contendo a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos MARCA- FRIBAL	KG	FRIBAL	10500	R\$ 34,90	R\$ 366.450,00
102	FRANGO ABATIDO. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE). MARCA- FRANGO AMERICANO	KG	F. AMERICANO	3300	R\$ 16,00	R\$ 52.800,00
VALOR TOTAL						R\$ 605.928,00

CLÁUSULA QUINTA: Da Revisão dos Preços

5.1. Os valores registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

5.2. A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Anapurus/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Registro de Preços

6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:

6.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.1.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento

equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.1.4 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.2.1 - Por razão de interesse público; ou

6.2.2 - A pedido da empresa.

6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Ilícitos Penais

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: Do Contrato

8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

8.1.1 - Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA: Disposições Gerais

9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013.

9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 10 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sra. **ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES**
ÓRGÃO GERENCIADOR

A. DE S. TELES

CNPJ:

Representante legal: Sra. **ALCILENE DE SOUSA TELES**
FORNECEDOR

F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 01.412.788/0001-06

Representante legal: Sra. **FRANCISCA LOPES DOS SANTOS**
FORNECEDOR

OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.919.992/0001-90

Representante legal: Sr. **ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA**
FORNECEDOR

PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ:

Representante legal: Sr. **ELIESER SILVA**
FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

1. Nome (legível):

CPF:

Assinatura:

2. Nome (legível):

CPF:

Assinatura:

Publicado por: **ALMIR LIMA DA SILVA**
Código identificador: e7259ed28e5d1bc378bccfc34a21bc4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 04041038/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**

Fornecedor : VML TRANSPORTE EIRELI - 17.228.441/0002-29									
Item Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Econ. Total Orçado %	Economia R\$
1 1,00	Und	VAM 16 lugares: TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: LAGOA DOS CIGANOS/ CENTRO DA SÁBINA AO CENTRO DA SÁBINA.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,52	R\$ 5,52 27,54	R\$ 1,52
2 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS CIGANOS/CAMPESTRE A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
3 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: VEICULO DE APOIO LAGOA DOS CIGANOS/SÃO GONÇALO A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
6 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS CIGANOS/CAMPESTRE A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
7 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/ROTA 1 - FORMIGA; ROTA 2 - BEBEDOURO A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79

8 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SÃO JOÃO, BRACINHO AO BEBEDOURO			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
11 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FACÃO AO MOURA; MOURA AO FACÃO/FACÃO AO ANJICAL; ANJICAL AO FACÃO.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
					Subtotal Adjudicado R\$ 28,00 Subtotal Orçado: R\$ 40,26 30,45% R\$ 12,26				

Fornecedor : SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - 10.644.834/0001-93									
Item Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Econ. Total Orçado %	Economia R\$
4 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MANGUEIRÃO/COCAL AO MANGUEIRÃO.			R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 5,79	R\$ 5,79 21,59	R\$ 1,25
5 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: ANJICAL/JAPÃO AO ANJICAL.			R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 5,79	R\$ 5,79 17,96	R\$ 1,04
9 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SUCUPIRA AO BEBEDOURO			R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 5,79	R\$ 5,79 19,17	R\$ 1,11
10 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/BOM FIM A FORMIGA			R\$ 4,51	R\$ 4,51	R\$ 5,79	R\$ 5,79 22,11	R\$ 1,28
					Subtotal Adjudicado R\$ 18,48 Subtotal Orçado: R\$ 23,16 20,21% R\$ 4,68				

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 46,48	R\$ 63,42	26,71%	16,94

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 10 de Junho de 2021

THIAGO SILVA ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: **ALMIR LIMA DA SILVA**
Código identificador: db66b97e6787774cab683d904f6457b0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 04041038

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021** referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA.**, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : VML TRANSPORTE EIRELI - 17.228.441/0002-29									
Item Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1 1,00	Und	VAM 16 lugares: TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: LAGOA DOS CIGANOS/ CENTRO DA SÁBINA AO CENTRO DA SÁBINA.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,52	R\$ 5,52	R\$ 1,52
2 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS CIGANOS/CAMPESTRE A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
3 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: VEICULO DE APOIO LAGOA DOS CIGANOS/SÃO GONÇALO A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
6 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS CIGANOS/CAMPESTRE A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
7 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/ROTA 1 - FORMIGA; ROTA 2 - BEBEDOURO A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
8 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SÃO JOÃO, BRACINHO AO BEBEDOURO			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
11 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FACÃO AO MOURA; MOURA AO FACÃO/FACÃO AO ANJICAL; ANJICAL AO FACÃO.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79

					Subtotal Adjudicado: R\$ 28,00	Subtotal Orçado: R\$ 40,26	30,45%	12,26
--	--	--	--	--	--------------------------------	----------------------------	--------	-------

Fornecedor : SOUSA CAMPELO TRANSPORTES LTDA - 10.644.834/0001-93										
Item	Quant.	Un.	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
4	1,00	Und.	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MANGUEIRÃO/COCAL AO MANGUEIRÃO.			R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,25
5	1,00	Und.	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: ANJICAL/JAPÃO AO ANJICAL.			R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,04
9	1,00	Und.	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SUCUPIRA AO BEBEDOURO			R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,11
10	1,00	Und.	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/BOM FIM A FORMIGA			R\$ 4,51	R\$ 4,51	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,28
						Subtotal Adjudicado: R\$ 18,48	Subtotal Orçado: R\$ 23,16	20,21%	4,68	

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 46,48	R\$ 63,42	26,71%	16,94

Anapurus - Maranhão, 10 de Junho de 2021

ALMIR LIMA DA SILVA PREGOIEIRO

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA
Código identificador: 62497dc07b5db459533a3162ceab02be

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

NOTA DE REPÚDIO

NOTA DE REPÚDIO

O Prefeito Municipal Arame, Pedro Fernandes Ribeiro, vem manifestar repúdio pelas agressões verbais e ameaças veladas contra o Procurador Geral do Município Dr. Francisco de Carvalho Silva, praticadas pelo companheiro da Ex-secretária de Saúde, Rita Sarmento, em razão da ação movida pelo Ministério Público, que culminou na indisponibilidade dos bens da Ex-secretária. Mesmo não tendo sido a ação movida pelo Procurador, isso caracteriza uma grave tentativa de obstrução ao exercício da Advocacia e isso não pode ser tolerado. O prefeito, manifesta total apoio ao trabalho dos Advogados e pede respeito ao exercício da Advocacia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame - MA, 19 de agosto de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro
Prefeito Municipal

Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA
Código identificador: 57e7c07414e5b197c73aa725ed6b73d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2021.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 009/2021. OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender o município de Bacabeira - MA. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa E. SILVA DA SILVA, INSCRITA NO C.N.P.J Nº: 10.809.547/0001-96. **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto

Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses. **FORO:** Comarca de Rosário - MA. **ASSINATURAS:** 30 de julho de 2021. Secretário Municipal de Educação o Sr. **WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA**, portador do C.P.F Nº:755.883.233-00 (CONTRATANTE) e Sr.^a **ELIZA SILVA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade Nº: 000099271498-2 e do C.P.F. Nº: 001.117.933-35. (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).

LOTE III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	RS UNT.
1	AGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em condições de consumo de acordo com o Decreto Nº. 3.029/99 (ANVISA) e Resolução Nº. 54/2000 (DNP/4). Prazo de validade mínimo de 10 meses. Com vasilhame: EMBALAGEM/GALÃO DE 20 L.	MAR DOCE	UND	1000	R\$ 6,49
2	AGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, embalagem secundária em caixa de papelão lacrada, sem dados, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/99 e RDC 274 de 22/09/2005 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, devendo obedecer aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 ML.	MAR DOCE	UND	1000	R\$ 0,62
3	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	COCACOLA	UND	400	R\$ 5,25
4	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	FANTA	UND	400	R\$ 5,12
5	AÇÚCAR CRISTAL: classificação/características: sacarose obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, fermentações, parasitas, sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico, transparente. EMBALAGEM DE 2KG.	IDEAL	UND	500	R\$ 7,00
6	ACHOCOLATADO INSTANTANEO EM PÓ: classificação/características: mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, enriquecido com 07 vitaminas, ferro e zinco. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses. Na entrega deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. EMBALAGEM/ PACOTE DE 200G.	MARATA	UND	300	R\$ 6,88
7	ALHO NACIONAL/ARGENTINO: descascado classificação/características: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e saos. A colheita deve ser recente. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Estar livre de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. CAIXA COM 10KG.	IN NATURA	CX	3	R\$ 177,00
8	ARROZ LONGO FINO: classificação/características: beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessite de escolha para seu preparo. Embalado em plástico resistente de polietileno atóxico transparente. Isento de mofo, sujidades, odores estranhos e de substâncias nocivas. Validade mínima 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	BOM MARANHESE	UND	2.700	R\$ 6,10

9	BISCOITO CREAM CRACKER, AGUA E SAL: classificação/características: tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido e refinado, amido, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos biológicos, fermentos químicos (bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio), emulsificante lecitina de soja, melhorador de farinha protease, aroma de manteiga. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Acondicionados em caixa equivalente a 8 kg deve conter 20 pacotes de 400g).	ESTRELA	CX	60	R\$ 94,00				
10	BISCOITO DOCE (Tipo Maria): classificação/características: farinha de trigo enriquecido, com vitaminas. Embalagem contendo informações nutricionais, data de fabricação. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentos de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar excesso de dureza e nem se apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em caixa equivalente a 8 kg deve conter 20 pacotes de 400g).	ESTRELA	CX	60	R\$ 97,00				
11	CAFÉ A VACUO: classificação/características: café por tipo é feita com base na contagem dos grãos defeituosos ou das impurezas contidos numa amostra de 250g de café beneficiado. Esta classificação obedece à Tabela Oficial para Classificação, de acordo com a qual cada tipo de café corresponde a um número maior ou menor de defeitos encontrados em sua amostra. EMBALAGEM DE 250G.	KIMIMO	UND	680	R\$ 4,69				
12	COLORAU (colorífico): classificação/características: produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sal, sujidade ou matérias estranhas. Embalado em pacote de 100 gramas, saco plástico transparente resistente. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 100G.	MARATÁ	UND	60	R\$ 0,86				
13	CONDIMENTO: classificação/características: Tempero seco completo, cor, odor e sabor típico da espécie. Embalagem plástica transparente. Observando as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 100G.	MARATÁ	UND	60	R\$ 0,86				
14	EXTRATO DE TOMATE: classificação/características gerais: produto industrializado, simples e concentrado preparado com frutos maduros, sem semente e sem pele. Deve estar isento de fermentação. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 340G.	OLÉ	UND	200	R\$ 3,45				
15	FEIJOÃO MULATA: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	NATURAL	UND	25	R\$ 12,99				
16	FEIJOÃO BRANCO TIPO I: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	JUPI	UND	25	R\$ 8,20				
17	LEITE EM PÓ: classificação/características: produto em pó integral obtido por desidratação do leite de vaca e apto para a alimentação humana, enriquecido com vitaminas, mediante processos tecnológicos adequados. Isento de mofos, de odores estranhos e substâncias nocivas. Não contém glúten, contém lactose. Embalagem primária: saco de polietileno atóxico, transparente, resistente. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	PIRACANJUBA	UND	70	R\$ 6,40				
18	LEITE EM LIQUIDO: classificação/características: Leite líquido integral - Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de litro, contendo prazo de validade, informações nutricionais. Marca nome e endereço do fabricante e número de registro. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	PIRACANJUBA	CX	10	R\$ 67,99				
19	LEITE DE COCO: classificação/características: Cor branco; aspecto leitoso; odor característico de cor, sabor característico de leite de coco; não oxidável, aspecto líquido uniforme, sem grumos e amorfó. Constar no rótulo data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200ML.	SOCOCO	UND	68	R\$ 4,75				
20	MACARRÃO TIPO SPAGUETE: classificação/características: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turv-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. EMBALAGEM DE 500Gg.	ESTRELA	UND	340	R\$ 3,75				
21	MARGARINA COM SAL: classificação/características: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, 60 a 80% de lipídeos em sua composição com sal. Enriquecidos de vitaminas. Não contém glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, apresentando o selo do SIF, data de fabricação, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade de no mínimo 12 meses. EMBALAGEM DEVE SER DE 250G.	PRIMOR	UND	136	R\$ 3,89				
22	FLOCÃO DE ARROZ: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	URBANO	UND	60	R\$ 3,05				
23	FLOCÃO DE MILHO: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	JUPI	UND	60	R\$ 2,69				
24	AMIDO DE MILHO (CREMOGEMA): classificação/características: Fabricada a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa, de parasita e detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo está rançoso. Rotulagem de acordo com legislação vigente e validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	MAIZENA	UND	30	R\$ 3,85				
25	ÓLEO DE SOJA: classificação/características: óleo de soja, 100% natural. Não contém glúten, não transgênico. A embalagem PET/PVC com tampa e lacre contendo 900ml. Isento de odores estranhos, embalagem sem presença de amassados, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. GARRAFA PET 900ML	ABC	UND	350	R\$ 8,18				
26	SAL REFINADO: classificação/características: produto moído, iodado, de 1ª qualidade, com granulação uniforme e com cristais brancos, constituído de cloreto de sódio, iodato de potássio e antiúmectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem: deve ser pacotes de 1 kg. Deve está intacta, acondicionados em embalagem de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1kg. Prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	CAVALINHO	UND	40	R\$ 1,75				
27	OVOS BRANCOS: classificação/características: ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, classe A, casca limpa, íntegra, sem manchas ou deformações, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspeccionadas pelo ministério da agricultura, acomodada em cartelas com 30 unidades, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. CARTELA COM 30 OVOS.	IN NATURA	CARTELA	100	R\$ 13,35				
28	SUCO DE CAIXINHA: classificação/características: sabores variados, suco concentrado, sem açúcar, para ser diluído em água, composto de corante natural, conservante benzato de sódio e metabisulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.510/00, RDC 130/02, RDC 360/03 - Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 500g	JANDAIA	UND	300	R\$ 4,30				
29	POLPA DE FRUTA CONGELADA (sabores variados: acerola, cajá, goiaba, maracujá e abacaxi): classificação/características: produto deve ser preparado com frutas limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não deve conter fragmentos das partes não-comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. EMBALAGEM DE 400G.	POLMAR	UND	400	R\$ 6,55				
30	CREME DE LEITE: classificação/características: creme de leite, apresentando teor de matéria gordá mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 200G.	PIRACANJUBA	UND	60	R\$ 3,90				
31	LEITE CONDENSADO: classificação/características: leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em caixa cartonada, pesando 395 g, resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 395G.	ITALAC	UND	60	R\$ 5,60				

32	ERVILHA VERDE: classificação/características: ervilha verde em conserva - simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, produto preparado com as ervilhas previamente debulhadas, envasadas, reidratadas ou pré cozidas, imersas em líquido de cobertura apropriados, submetidas a processo tecnológico adequado antes ou depois de hermeticamente fechadas nos recipientes utilizados, a fim de evitar sua alteração. Acondicionada em lata ou sachê com 200g, sendo considerado como peso líquido o produto frenado, estar isento de fermentação e de indicadores de processamento defeituoso. Sem corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação não devem estar amassados, enferrujados e estufados; não devem conter perfurações; principalmente nas costuras; não devem soltar as com cheiro azedo ou poder, quando aberto, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	20	R\$ 4,74				
33	MILHO VERDE: classificação/características: milho verde em conserva, simples, grãos inteiros, imerso em líquido de cobertura, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata ou sachê com 200 g, com validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 272/05 e suas alterações posteriores. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	20	R\$ 4,75				
34	FARINHA DE MANDIOCA: classificação/características: torrada, seca, fina, tipo 1, isenta de sujidades. Acondicionadas em saco plástico transparente. EMBALAGEM DE 1KG.	NATURAL	UND	300	R\$ 5,60				
35	FARINHA DE TRIGO: classificação/características: obtida do trigo moído de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, acondicionado em embalagem transparente. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	FINNA	UND	90	R\$ 5,15				
36	GOIABADA: classificação/características: goiabada, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de goiaba com açúcar, com ou sem adição de água, pectina e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, acondicionada em embalagem de 200g, obedecendo a classificação de "doce em massa", apresentando consistência homogênea e de corte. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	40	R\$ 3,90				
37	MAIONESE: classificação/características: maionese tipo tradicional - composto a base de ovos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistências cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingrediente de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA E INMETRO. Embalagem, tipo bisnaga de 200 gramas prazo de validade de no mínimo 06 Meses, a partir da entrega do produto. EMBALAGEM DE 200G.	QUERO	UND	40	R\$ 3,89				
38	VINAGRE BRANCO: classificação/características: composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Acondicionado em frascos plástico resistente com 500ml, apresentar na embalagem o peso líquido, data de fabricação e o prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 500ML	MARIZA	UND	35	R\$ 3,66				
39	SARDINHA: classificação/características: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Livre de gorduras trans, sem conservantes, selo do SIF INS-558. A embalagem/lata não pode estar amassadas, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos, que possam vir a causar prejuízos às características organolépticas do produto, que possam ser nocivas ao consumidor. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM/ LATA DEVE SER DE 125G.	GOSMES DA COSTA	UND	130	R\$ 5,15				
40	SALSICHA (TIPO HOT DOG): classificação/características: Congelada, com no máximo 20% de lipídios, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme padronizada, pesando em média 40g por unidades. Validade máxima 03 meses, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado e que garanta a integridade do produto.	FRIATO	KG	30	R\$ 8,27				
41	PEIXE FRESCO: classificação/características: inteiro, pesando entre 1 kg e 1,5Kg, contendo identificação do produto, prazo da validade, e em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 11,60				
42	CARNE BOVINA - COSTELA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até -12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 21,60				
43	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM BIFES: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até -12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 34,90				
44	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até -12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 27,90				
45	CARNE BOVINA - PATINHO SEM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até -12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 31,00				
46	CARNE BOVINA - PATINHO COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até -12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 25,00				

47	CARNE BOVINA - CARNE MOIDA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 (ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%; Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até -12°C), resfriada (0º a 7ºC).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 22,00
48	FIGADO BOVINO: classificação/ características: Resfriado, embalado em pacotes de 05kg, e acondicionado em caixas de papelão com até 20kg do produto.	FRIBOI	KG	3.400	R\$ 15,50
49	CARNE SUINA: classificação/ características: congelado limpo, embalado individualmente em plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	IN NATURA	KG	4.000	R\$ 19,50
50	FRANGO CONGELADO: classificação/ características: a carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. Deverá ser respeitada a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos.	PIONEIRO	KG	4.000	R\$ 10,50
51	TOMATE: classificação/ características: médio, boa qualidade, graúdo, com polpa firme e intacta, isento de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,50
52	CEBOLA: classificação/ características: média, com diâmetro equatorial entre 50 mm a 70 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,00
53	CENOURA: classificação/ características: média, com comprimento entre 180 a 219 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injúria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
54	PIMENTÃO: classificação/ características: verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,00
55	ABOBORA: classificação/ características: madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande uniforme, sem fermento ou defeito, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,50
56	ABORINHA: classificação/ características: Abobrinha, brasileira, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,90
57	REPOLHO: classificação/ características: branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,50
58	PEPINO: classificação/ características: caipira, apresentação fresco e firme, com comprimento entre 10 e 13 cm, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, desidratação, fermento, oco, podridão e virose. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,85
59	BROCOLIS: classificação/ características: comum, fresco, de primeira qualidade, em maços com peso mínimo de 300g, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,75
60	BETERRABA: classificação/ características: fresca, firme e intacta, com diâmetro equatorial entre 50 a 80 mm, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano profundo, murcho, passado, podridão. Devendo ser entregue em embalagem transparente atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,70
61	BATATA INGLESA: classificação/ características: lisa e lavada, com diâmetro equatorial mínimo entre 42 a 70mm, média e uniforme, não apresentar defeitos aparentes como esverdeamento, arroxamento, broteamento, rachadura, podridão e defeitos internos, como coração oco, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substâncias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,10
62	BATATA DOCE: classificação/ características: rosada, fresca e firme, média, cada unidade deve ter peso entre 150 a 300g, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, diferença entre o menor e o maior deve ser no máximo de 20%, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado, queimado e lesão com exposição da polpa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,50
63	CHUCHU: classificação/ características: de primeira qualidade, para consumo fresco, verde claro, médio, com peso entre 250 e 449 g, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,50
64	QUIABO: classificação/ características: tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos ou defeitos, sem manchas e livres de resíduos de fertilizantes.	IN NATURA	KG	200	R\$ 12,00
65	PIMENTINHA: classificação/ características: consistência firme, coloração verde, e tamanho uniforme, não deverá apresentar perfurações, machucados, estar muito maduros, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	IN NATURA	KG	200	R\$ 12,40
66	COUVE FLOR: classificação/ características: fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso mínimo de 500g, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	UND	200	R\$ 4,75
67	COUVE: classificação/ características: em maço, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	UND	200	R\$ 3,60
68	ALFACE AMERICANA: classificação/ características: em maço, fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, devendo ser tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto.	IN NATURA	UND	200	R\$ 3,25
69	CHEIRO VERDE: classificação/ características: em maço, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	IN NATURA	UND	200	R\$ 2,50
70	LARANJA: classificação/ características: fresca, média, com diâmetro equatorial entre 68 a 73 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,70
71	LIMAO: classificação/ características: fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,88
72	MAÇA NACIONAL: classificação/ características: apresentando tamanho médio de 120 g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 10,30
73	MELAO: classificação/ características: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5 Kg, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
74	MELANCIA: classificação/ características: redonda, casca lisa, graúda, de primeira qualidade, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvidas e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10kg cada unidade, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,80
75	MAMÃO PAPAYA: classificação/ características: de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,30

76	MANGA: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
77	MARACUJA: classificação/características: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,30
78	ABACAXI: classificação/características: pérola, médio, de primeira qualidade, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injúria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	UND	200	R\$ 6,45
79	BANANA: classificação/características: banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,90

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 1cfd35f72422d2e52c4769438510ed6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO CONTRATO Nº 1407.05/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2021 ADM. PROCESSO ADM Nº 2806.05/2021 CPL/BCB

EXTRATO CONTRATO Nº 1407.05/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2021 ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2806.05/2021 CPL/BCB.. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: SOLUTION SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA SANTA TEREZINHA, Nº 05, GALERIA KAIRÓS, SALA 03, CENTRO - BACURITUBA/MA, PARA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA. VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
1 RECURSOS DO TESOIRO EXERCÍCIO CORRENTE
0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DOTAÇÃO TOTAL R\$ 196.344,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO 2021. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DANILO GOMES FROES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SOLUTION SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Publicado por: LINALDO COSTA
Código identificador: dca8143808e2349cab519ab5b2ba98de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é **Registro de Preço para**

Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das Secretarias do município de Balsas-MA. Vencedor (es): **4U COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.982.891/0001-07, Itens: 039, 040.** Valor Total: R\$ 161.940,60 (cento e sessenta e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos); **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 31.768.037/0001-98, Itens: 079.** Valor Total: R\$ 30.730,56 (trinta mil setecentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos); **ENOQUE INFORMÁTICA LTDA-ME, CNPJ: 16.677.622/0001-99, Itens: 024,041,042,044,050,097,098.** Valor Total: R\$ 613.950,00 (seiscentos e treze mil novecentos e cinquenta reais); **GRÁFICA REI DAVI EIRELI, CNPJ: 32.076.375/0001-21, Itens: 007,019,032,075,076.** Valor Total: R\$ 256.047,40 (duzentos e cinquenta e seis mil quarenta e sete reais e quarenta centavos); **I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, CNPJ: 08.612.410/0001-03, itens: 059,064,065,083,095,0100,0112,080,0101,0102.** Valor Total: R\$ 144.271,49 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos); **LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95, Itens: 008,009,043.** Valor Total: R\$ 211.839,10 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos); **MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.130.301/0001-11, Itens: 001, 003, 004, 005, 006, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 045, 046, 047, 048, 049, 054, 055, 056, 057, 058, 061, 062, 063, 066, 069, 070, 071, 072, 073, 081, 082, 084, 085, 086, 089, 090, 093, 094, 096, 0103, 0105, 0106, 0107, 0108, 0108, 0109, 0110, 0111.** Valor Total: R\$ 6.714.461,44 (seis milhões setecentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.788.809/0001-37, Itens: 002,0025,026,038,067,068,091,099.** Valor Total: R\$ 297.294,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e novena e quatro reais); **SANTOS COELHO COMERCIO LTDA, CNPJ: 27.800.493/0001-09, Itens: 051,052,053,060,074,077,078,087,088,092.** Valor Total: R\$ 333.466,80 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Balsas - MA, 18 de agosto de 2021. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. **Pregoeira.**

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: e592b6da3b91f69cfe10f56e640b0a23

TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 32/2021.

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2666, São Luís, 17 de agosto de 2021, páginas 08 e 09, **TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 32/2021. Onde se lê:** Justifica - se o presente termo de inclusão dos itens 02, 03 e 04, na Ata de SRP 124/2021, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi anulada (Ata nº 125/2021), por rescisão bilateral. **Leia-se:** Justifica - se o presente termo de inclusão dos itens 02, 03 e 04, na Ata de SRP 124/2021, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi anulada (Ata nº 125/2021). Balsas 19 de agosto de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2666, São Luís, 17 de agosto de 2021, página 09, TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 32/2021. Onde se lê: DA JUSTIFICATIVA: Justifica - se o presente termo de inclusão dos itens 05, 06 e 07, na Ata de SRP 126/2021, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi anulada (Ata no 125/2021), por rescisão bilateral. Leia-se: Justifica - se o presente termo de inclusão dos itens 05 e 07, na Ata de SRP 126/2021, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi anulada (Ata nº 125/2021). Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO

Incluir-se na ata 124/2021 os itens conforme descrito no anexo abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total
05	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	19710	88,50	R\$ 1.744.335,00
06	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	6570	76,00	R\$ 499.320,00
07	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kw	CHP	3285	119,00	R\$ 390.915,00
Total Geral				R\$ 2.634.570,00	

Valor total da inclusão **R\$ 2.634.570,00** (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais).

Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO

Incluir-se na ata 126/2021 os itens conforme descrito no anexo abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$	
				Unitário	Total
05	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014	CHP	19710	R\$ 88,50	R\$ 1.744.335,00
07	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW	CHP	3285	R\$ 119,00	R\$ 390.915,00
Total Geral				R\$ 2.135.250,00	

Valor total da inclusão **R\$ 2.135.250,00** (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Balsas/MA, 19 de agosto de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretária Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO

Código identificador: 983ca11913c0689b06332bc4eaf78b41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte nos Bairros Rurais e Urbanos, Destinado ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 01 de setembro de 2021, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, sendo presidida

pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 17 de agosto de 2021. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: 2330b935b25f54ae904278b942743975

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 010/2021. CONTRATADA: MARIA DOS S SILVA LIMA - ME / CNPJ: 38.060.309/0001-40, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Água e Gás GLP de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$20.383,40 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de agosto de 2021. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: b5c266c3667a1724b234c5125286640e

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 028/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 028/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 010/2021. CONTRATADA: MARIA DOS S SILVA LIMA - ME / CNPJ: 38.060.309/0001-40, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Água e Gás GLP de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$15.344,15 (quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de agosto de 2021. - FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS

Código identificador: 1646fff46b46091102d308b54d7636d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 007/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI PODER LEGISLATIVO CNPJ: 07.509.201/0001-68 Procedimento Licitatório nº 007/2021:

Modalidade: Dispensa. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, para atender as demandas da câmara municipal. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: **SOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA, CNPJ Nº 22.629.205/0001-73**. Buriti (MA), 17 de agosto de 2021. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: 4a08bf7b1c00cc22202a20539ab5e30c

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021
EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 DA Adesão à Ata de registro de preço nº 008/2020/PP/008/2020 da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: L E P GUTERRES-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 74.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de Empresa especializada Dedetização, Desratitização e Descupinização de Prédios Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: até 31/12/2021. Data da Assinatura: 06 de julho de 2021. Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 - MANUT. E FUNC.SEC. DE EDUCAÇÃO; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 251.831,88 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF nº 428.385.093-49. Buriti (MA), 10 de julho de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES
Código identificador: 6bd0206cff04b4275d2497612cb63681

CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021- DISP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021 - DISP.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI PODER LEGISLATIVO CNPJ: 07.509.201/0001-68 Dispensa nº 007/2021. Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - MA**. Contratado: **SOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA, CNPJ Nº 22.629.205/0001-73** Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL**. Recursos: Orçamento Geral. Valor Mensal: R\$ 3.400,00. Valor Global: R\$ 17.000,00. Assinatura: 17/08/2021. Vigência: 31/12/2021. Buriti (MA), 17 de agosto de 2021. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS
Código identificador: d03df048482a489b93b07a65c7bf8a9d

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.165/2021.A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, publicada no DOE dia 18/08/2021 e no DOU dia 16/08/2021. **Onde se lê:** objeto será Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapio-MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 27 de agosto de 2021, **Agora lê-se:** objeto será Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapio-MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às **09 horas do dia 01 de setembro de 2021.**Cajapió-MA, 16 de agosto de 2021.Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira Oficial

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA
Código identificador: 9209b5b6cb23c0a7a099928ea4c9a71a

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/CPL/CAJARI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - SECAF

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari - MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ nº 06.469.837/000160, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari - MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**, CPF nº 076.447.443-04, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/CPL** resolve registrar os preços, **ADJUDICADO** a empresa **PRP GASPAS E CIA LTDA**, CNPJ Nº 07.256.080/0001-90, com sede na Avenida Guajajaras, Quadra: 60, Loja D, nº 04, Bairro: Cohapam, São Luís/MA, CEP: 65.055-285, neste ato representado por seu representante legal, **Sr. Wandecleyton Pereira Gaspar**, CPF nº 803.940.353-72, contato Celular: (98) 98234-8267, **HOMOLOGADO** pelo **Sr. Jurandir Gomes dos Santos**,

Table with 5 columns: Item No., Description, Service, Quantity, Value 1, Value 2. Includes items 27-134 and STRADA (SAÚDE).

Table with 5 columns: Item No., Description, Service, Quantity, Value 1, Value 2. Includes items 136-244 and 2 ONIBUS ESCOLAR VW (EDUCAÇÃO).



463	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	2	274,83	549,66
464	REPOSIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2	360,70	721,40
465	REPOSIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	2	274,84	549,68
466	SUBSTITUIÇÃO COXIM AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	103,06	412,24
467	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	110,02	440,08
468	SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	2	154,00	308,00
469	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	2	154,00	308,00
470	SUBSTITUIÇÃO JUNTA TAMPA DE VALVULA	SERVIÇO	2	103,00	206,00
471	TROCA DA SAPATA DE FREIO	SERVIÇO	4	111,44	445,76
VALOR TOTAL LOTE II (SERVIÇOS) - QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS					495.000,00

LOTE III - PNEUS						
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
FIAT JUMPER (SAÚDE)						
1	Pneu 225/75 R16	Adventuro	UNID	4	634,54	2.538,16
FIAT MILLE (SAÚDE)						
2	Pneu 175/70 R13	Apollo	UNID	4	241,19	964,76
L200 (SAÚDE)						
3	Pneu 265/75 R16	Goodride	UNID	8	602,13	4.817,04
TROLLER (SAÚDE)						
4	Pneu 265/75 R16	Goodride	UNID	8	637,64	5.101,12
FIAT STRADA L4 (SAÚDE)						
5	Pneu 175/70 R14	Apollo	UNID	16	282,90	4.526,40
TOYOTA HILUX (SAÚDE)						
6	Pneu 245/70 R16	GTR	UNID	16	613,85	9.821,60
MBB SPRINTER (SAÚDE)						
7	Pneu 205/75 R16	Goodride	UNID	16	582,12	9.313,92
ÔNIBUS VW (EDUCAÇÃO)						
8	Pneu 275/80 R22.5 - Tração	Goodride	UNID	8	1.338,26	10.706,08
ÔNIBUS VW (EDUCAÇÃO)						
9	Pneu 215/75 R17.5	Goodride	UNID	10	865,93	8.659,30
ÔNIBUS IVECO (EDUCAÇÃO)						
10	Pneu 275/80 R22.5 - Tração	Goodride	UNID	16	1.453,82	23.261,12
CAÇAMBA IVECO (ADMINISTRAÇÃO)						
11	Pneu 275/80 R22.5 - Direcional	Goodride	UNID	16	1.423,68	22.778,88
CAMINHÃO MBB (ADMINISTRAÇÃO)						
12	Pneu 1000/20	DRC	UNID	16	1.090,37	17.445,92
PATROL CARTERPILLAR (ADMINISTRAÇÃO)						
13	Pneu 14.9-24	Pirelli	UNID	10	3.477,63	34.776,30
RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO)						
14	Pneu 19.5 R24, 24 lonas	Pirelli	UNID	4	1.780,50	7.122,00
2 TRATORES NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO)						
15	Pneu 19.5 R24, 24 lonas	Pirelli	UNID	4	1.787,97	7.151,88
PA CARR. NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO)						
16	Pneu 1400-24 12 lonas	Pirelli	UNID	8	2.876,94	23.015,52
VALOR TOTAL LOTE III (PNEUS) - CENTO E NOVENTA E DOIS MIL REAIS					192.000,00	

LOTE I - PEÇAS

Valor da Proposta: R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais).

LOTE II - SERVIÇOS

Valor da Proposta: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

LOTE III - PNEUS

Valor da Proposta: R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

Valor Global: R\$ 1.077.000,00 (Um Milhão Setenta e Sete Mil Reais).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari - MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.2. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; o

5.9.2. A pedido do fornecedor.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013.

8.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

8.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

8.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e

demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

9.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

9.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 19 de agosto de 2021.

Secretário Municipal de Administração e Finanças

Jurandir Gomes dos Santos

(Órgão Gerenciador)

P.R.P GASPAR E CIA LTDA

Wandecleyton Pereira Gaspar

(Fornecedor)

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 300e989217f3c97e01d2b3f508655c15

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 11/2021**, no dia **03/09/2021** às **09h30**, objetivando a **Contratação de empresa para implantação de paisagismo na sede do município de Cajari/MA**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 19/08/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 1dbc71f5f01a1c251e603a5b10e9f6a1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 12/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 12/2021**, no dia **03/09/2021** às **14h30**, objetivando a **Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de um elevador para Prefeitura Municipal de Cajari/MA**, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, **Anexo I** do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias

úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acesoInformacao/licitacao/tce" ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 19/08/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado
Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO
Código identificador: 56b0d31cac0f6607681dccbb1bbae687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LEILÃO Nº 001/2021 - CNM

A Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA torna público que realizará, na forma da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃO ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a **alienação de bens inservíveis**. Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 23/08/2021 e finalizados no dia 15/09/2021 a partir das 11 horas, através do site www.grleiloes.com. Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
01	Ônibus VW 15-190 EOD, placa NXC-5884, RENAVAL 342344757, ano 2011, Diesel, cor amarela	5.000,00
02	Ônibus VW 15-190 EOD, placa OJF-6106, RENAVAL 995190437, ano 2012/2013, Diesel, cor amarela	8.000,00
03	VW 15.190 EOD, placa PSH-8537, RENAVAL 1062520570, ano 2011, Diesel, cor amarela	2.000,00
04	VW Neobus Mini ESC, placa PSY-9774, RENAVAL 1131708579, ano 2016/2017, Diesel, cor amarela	8.000,00
05	Marcopolo Volare V8L ESC, placa NXO-9830, RENAVAL 467405808, ano 2011/2012, Diesel, cor amarela	9.000,00
06	Marcopolo Volare V8 ON, placa NHA-7215, RENAVAL 901542920, ano 2006/2007, Diesel, cor amarela	8.000,00

Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 01/09/2021 até o dia 15/09/2021. Os lotes encontram-se na Garagem da prefeitura: Avenida Juscelino Kubitschek, Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. Agendar a visita com Breno: (98) 98269-9489. Os Editais estarão disponíveis no local, ou através do Leiloeiro Público Gustavo Martins Rocha, Telefone: (98) 4141-2441. Site para lances online, edital e fotos: www.grleiloes.com.

Centro Novo do Maranhão (MA), 19 de agosto de 2021.
JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS - Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão

Publicado por: IASMIN LARA PIAULILINO PINHEIRO
Código identificador: dda7bd71e542c134305c760d2d1b5db4

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2021- CNM

A Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.612.323/0001-07; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, **LEILÃO ON-LINE**, do tipo maior lance para alienação de bens pertencentes à Prefeitura a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, **Gustavo Martins Rocha**, matrícula na JUCEMA de nº **017/06**, atendida a legislação, amparada na Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 - DATA, HORÁRIO, LOCAL E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:

1.1 - Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 23/08/2021 e finalizados no dia 15/09/2021 a partir das 11 horas, através do site www.grleiloes.com.

1.2 - Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 01/09/2021 até o dia 15/09/2021. Os lotes encontram-se na Garagem da prefeitura: Avenida Juscelino Kubitschek, Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. Agendar a visita com Breno: (98) 98269-9489.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATACÃO:

2.1 - A Prefeitura de Centro Novo do Maranhão e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.

2.2 - Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação.

2.3 - O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, inclusive a **falta de peças, remarcação de motor ou remarcação de chassi**, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visitação dos lotes antes do leilão.

2.4 - Da participação on-line: para participarem virtualmente, terão que realizar um cadastramento prévio no site: www.grleiloes.com e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha liberados para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências.

3 - DOS LANCES:

3.1 - Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4 - DOS LICITANTES:

4.1 - Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).

4.2 - Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original.

4.3 - Não será admitida nesta licitação a participação direta ou indiretamente de servidores, secretários ou dirigentes da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão.

5 - QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATACÕES:

5.1 - O pagamento será à vista com depósito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de **10% (dez por cento)** sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.

5.2 - As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante, identificado e qualificado através do cadastro do site. Serão entregues após o pagamento do lote.

5.3 - Conforme a cláusula segunda do Convênio ICMS nº 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.

5.4 - Conforme Portaria DETRAN/MA de nº 235 de 02 de março

de 2020, no item 2.9, deverá ser entregue para transferência de propriedade do veículo de Leilão de Órgãos Públicos o Recibo do Leiloeiro (Nota de Venda - original e devidamente assinada) e o Edital do Leilão.

5.5 - O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; Banco do Brasil, agência: 4323-0, conta corrente: 26.978-6. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.6 - Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis** (até o dia 17/09/2021) sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 - PENALIDADES:

6.1 - A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Centro Novo do Maranhão pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

6.2 - A desistência dos lotes será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.

6.3 - A não retirada dos bens arrematados do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda dos mesmos.

7 - REGULARIZAÇÃO:

7.1 - Todas as despesas referentes à **transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes**, inclusive autenticação de documentos, segunda via do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e envio de correspondências.

7.2 - O arrematante se responsabilizará por todos os impostos e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Aconselha-se a consulta no site do DETRAN os débitos dos veículos. Como a Prefeitura é isenta de cobrança de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.

7.3 - O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte e armazenagem dos veículos que se encontrem no leilão.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 - Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 89 e 108 da Lei nº 8.666/93.

8.2 - A Prefeitura de Centro Novo do Maranhão e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o lote adquirido no presente Leilão.

8.3 - Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone / WhatsApp: **(98) 4141-2441** ou pelo e-mail: grleiloes@grleiloes.com.

8.4 - As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: www.grleiloes.com

8.5 - A relação dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
01	Ônibus VW 15-190 EOD, placa NXC-5884, RENAVAL 342344757, ano 2011, Diesel, cor amarela	5.000,00
02	Ônibus VW 15-190 EOD, placa OJF-6106, RENAVAL 995190437, ano 2012/2013, Diesel, cor amarela	8.000,00
03	VW 15.190 EOD, placa PSH-8537, RENAVAL 1062520570, ano 2011, Diesel, cor amarela	2.000,00
04	VW Neobus Mini ESC, placa PSY-9774, RENAVAL 1131708579, ano 2016/2017, Diesel, cor amarela	8.000,00
05	Marcopolo Volare V8L ESC, placa NXO-9830, RENAVAL 467405808, ano 2011/2012, Diesel, cor amarela	9.000,00
06	Marcopolo Volare V8 ON, placa NHA-7215, RENAVAL 901542920, ano 2006/2007, Diesel, cor amarela	8.000,00

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO
Código identificador: 3e4c550ddeed9038c82186c9f2124acb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA PREÇO: Nº 007/2021-TP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o Tomada de Preço do tipo MENOR VALOR GLOBAL com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SERÁ ABERTO NO DIA 08/09/2021 AS 09:00 HORAS** Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Presidente da CPL

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA

Código identificador: 401344bb186f5482837309b0138379f1

PORTARIA Nº 462/2021 - GAB LC

PORTARIA Nº 462/2021 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **TAÍS BUENO DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 823.507.953-49, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Local e Turismo, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 2d3cc2143a0e4622c987be992f65cadc

PORTARIA Nº 463/2021 - GAB LC

PORTARIA Nº 463/2021 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora do Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **SINARA STEFANIA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 019.073.971-16, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento (PBE-programa brasil na escola), Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em ____/____/____

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 5d870d61f3fae0147950ed0478c72617

PORTARIA Nº 464/2021

PORTARIA Nº 464/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública **MARIA DE BRITO VARGAS DOS REIS**, inscrita no CPF n. CPF: 027.035.243-07 e matrícula 2672-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao último período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre **17/09/2021 a 16/12/2021**, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2º - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento do servidor público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA
Código identificador: cfbba27a11c309942ce48d69c98d1ead

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 046/2021/SRP/PMFN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2021

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 046/2021/SRP/PMFN

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 004/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça Central, Centro - Feira Nova do Maranhão/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 004/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46

DO OBJETO E DO PREÇO REGISTRADO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (EM %)
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência	4 %

PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇOS E INSUMOS

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO
1 SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M
2 INFRAESTRUTURA		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA
2.2	73361	RECUPERAÇÃO DE BASE EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANÇAMENTO
3 ESTRUTURAS DE MADEIRA		
3.1	COMP-001	SUBSTITUIÇÃO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA
3.2	COMP-002	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS EM PONTE DE MADEIRA
3.3	COMP-003	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS EM PONTE DE MADEIRA
3.4	COMP-004	SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO EM PONTE DE MADEIRA
3.5	COMP-005	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA
3.6	COMP-006	SUBSTITUIÇÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA
4 FERRAGENS		
4.1	00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"
4.2	00039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO
4.3	00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)
4.4	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA
5 PINTURA E SINALIZAÇÃO		
5.1	98557	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CM-30, 2 DEMÃOS
5.2	00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA
6 SERVIÇOS FINAIS		
6.1	99811	LIMPEZA FINAL

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS QUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

CNPJ Nº 17.217.628/0001-46	RAZAO SOCIAL: D B DA SILVA E CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA;	
TELEFONE: (99) 3541-8215	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dbsengenhar@hotm.com	REPRESENTANTE: DIOGO BORGES DA SILVA
RG Nº 1.244.556 SSP-TO	CPF Nº 009.960.723-90
TELEFONE: (99) 98839-5986	CELULAR: (99) 98120-7556
ENDEREÇO ELETRÔNICO: dbsengenhar@hotm.com	

DA EXPECTATIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial Nº 030/2021 - SRP**.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial Nº 030/2021 - SRP**.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.

DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 004/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente d

o número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Feira Nova do Maranhão/MA, 09 de agosto de 2021.

JACKSON MACEDO ROCHA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

D B DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46

DIOGO BORGES DA SILVA

CPF nº 009.960.723-90 e RG nº 1.244.556 SSP/TO

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: aac8ee0954e96688b57f662630a1a477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório, Parecer Jurídico e Parecer da Controladoria, desta licitação da modalidade Pregão Presencial nº 030/2021-SRP, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório, conforme indicado no quadro abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa	PERCENTUAL DE DESCONTO	Habilitado	Data	Motivo
D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46	4%	SIM	26/07/2021	Adjudicado - MAIOR DESCONTO
VENCEDORA				
PERCENTUAL DE DESCONTO - 4% (quatro por cento)				

Gabinete da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 9b5ace14b393761436b1a5944e0b2681

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 -

SRP

O MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 012/2021, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Presencial nº 030/2021 - SRP. OBJETO: **Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.** VENCEDORA: A Empresa **D B DA SILVA E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46, com sede na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA, vencedora dos itens com maior desconto, com percentual de desconto sobre a tabela SINAP de 4% , conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Feira Nova do Maranhão - MA, 27 de julho de 2021. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 012/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA
Código identificador: 5c5adaddc9b4ca6ad659cc923ae740f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

DECRETO Nº 18, CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA.

DECRETO nº 18, de 17 de agosto de 2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Fortuna/MA.

O Prefeito Municipal de Fortuna/MA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada **no dia 31 de Agosto de 2021**, tendo como tema central: **"Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortuna - MA, 17 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO - Prefeito Municipal

PALOMA SOUSA LIMA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: 59bded2909c0dd61e43e18d7d577a45b

PORTARIA Nº 128/2021 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,

PORTARIA Nº 128/2021

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Fortuna,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Poder Público e membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para exercerem mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 121/2021.

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PALOMA SOUSA LIMA - Titular
NELCIANE COELHO FRAZAO- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FRANCISCA ANALIA DE ALMEIDA COSTA- Titular
NEIANE SOUSA DA SILVA- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JACQUELINE OLIVEIRA PIMENTEL COELHO- Titular
MARCIA GALDÊNIA BARROS SOARES- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
JUAREZ AIRES DE SOUSA- Titular
KENHA BORGES DE SOUSA SOARES- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA
AKLAITON LIMA DO NASCIMENTO- Titular
ALAÍDE LOPES- Suplente

SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DA ENTIDADES CLUBE DE MÃES
ROSA OLIVEIRA NASCIMENTO- Titular
RUTE MARIA MARTINS DE SOUSA SILVA- Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA
ROSIMERE ALVES .DOS SANTOS RODRIGUES - Titular
CELIA MARIA CARDOZO DA SILVA- Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA
MARIA ALDENEIS SILVA LOPES- Titular
MARIA CREUZA RODRIGUES SANTOS- Suplente

REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA
RENATA PEREIRA DA SILVA- Titular
CLEREJANE PEREIRA DE ARAÚJO- Suplente

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS
ANTONIA NUBIA LIMA FRAZAO SOUSA- Titular
CARLOS ANDRE SOUSA SILVA- Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

em consonância com a Lei Orgânica do Município de Fortuna-MA, revogando-se as disposições em contrário.

Fortuna - MA, 17 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES
Código identificador: eb0303b44ddec73e9c098abb66d2e6a6

470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: cc9f7cad25619f0fecfe8d5bc4283c40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1908.2021.13.009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 003.1908.2021.13.009/2021 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO: ZAIRTON OLIVEIRA SILVA** CPF: 281.179.993-15. Rua Bento Chaves nº 422 Centro de Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000 **REPRESENTANTE: Ana Maria Brito do CPF: 466.452.843-49, VALOR DO CONTRATO:** R\$ R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais). ORGÃO19 Fundo Municipal de SaúdeUNIDADE ORÇAMENTÁRIA19.01 Fundo Municipal de Saúde10.301.0090.2.006 Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 92120f957c476a65797ad2b84cbb0189

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1908.2021.13.009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 004.1908.2021.13.009/2021 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO: ZAIRTON OLIVEIRA SILVA** CPF: 281.179.993-15. Rua Bento Chaves nº 422 Centro de Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000 **REPRESENTANTE: Ana Maria Brito do CPF: 466.452.843-49, VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.750,00(quinze mil setecentos e cinquenta reais reais). ORGÃO20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0058.2040 Manutenção do Fundo de Assistência Social3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 903d293af888179040e3c49eb2d04f76

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.1908.2020.13.009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 005.1908.2020.13.009/2021 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Contrato prestação de serviços de alinhamento, balanceamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1908.2021.13.009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 001.1908.2021.13.009/2021 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Contrato prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO: ZAIRTON OLIVEIRA SILVA** CPF: 281.179.993-15. Rua Bento Chaves Nº 422, Centro Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000. **REPRESENTANTE:** Ana Maria Brito do Nascimento Identidade nº 038043452009-2 SSP/MA CPF: 466.452.843-49, **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais. ORGÃO06 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA06.01Secretaria Municipal de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c94cbef5caa1467f91d2c58862857cf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1908.2021.13.009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 002.1908.2021.13.009/2021 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros para atender as necessidades do Fundeb 40%. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO: ZAIRTON OLIVEIRA SILVA** CPF: 281.179.993-15. Rua Bento Chaves nº 422 Centro de Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000 **REPRESENTANTE: Ana Maria Brito do Nascimento CPF: 466.452.843-49, VALOR DO CONTRATO:** R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais). ORGÃO.21 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.01 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica 12.361.0126.2.019 Manut. Da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Fundeb 40%3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF:

e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME CNPJ: 11.046.471/0001-57 RUA ANTÔNIO PIAUÍ, Nº 865 PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Representante: José Raimundo de Castro Santos CPF: 197.940.703-78 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). ORGÃO 06 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 386fc7bf434df0b5c88bc3a452c23e8c

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006.1908.2021.13.009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS. Nº 006.1908.2021.13.009/2021 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para atender as necessidades do Fundeb 40%. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME CNPJ: 11.046.471/0001-57 RUA ANTÔNIO PIAUÍ, Nº 865 PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Representante: José Raimundo de Castro Santos CPF: 197.940.703-78 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) ORGÃO.21 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.01 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica 12.361.0126.2.019. Manut. Da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Fundeb 40% 3.3.90.39.00. Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c041479c695e0bcda78b18279530ae3a

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007.1908.2021.13.009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS. Nº 007.1908.2021.13.009/2021 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME CNPJ: 11.046.471/0001-57 RUA ANTÔNIO PIAUÍ, Nº 865 PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Representante: José Raimundo de Castro Santos CPF: 197.940.703-78 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) ORGÃO 19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0090.2.006. Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f4f834e2c36cbd06a664c6cb741685bc

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 008.1908.2021.13.009/2021
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 008.1908.2021.13.009/2021 **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA **OBJETO:** Contrato de prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME, J CASTRO PNEUS CNPJ: 11.046.471/0001-57 RUA ANTÔNIO PIAUÍ, Nº 865 PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Representante: José Raimundo de Castro Santos CPF: 197.940.703-78 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). ORGÃO 20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0058.2040. Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39.00. Outros serviços terceiros pessoa jurídica. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f17b39ea4320be1b83dadf868a9ad5b5

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
001.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1908.2021.13.008/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** Raysa Dos Santos Oliveira (CPF: 076.531.113-51) CNPJ: 27.031.455/0001-20, **REPRESENTANTE:** RAYSA Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.760,00 (cinco mil setecentos e sessenta reais). ORGÃO-06-Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06.01 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0020.2.003; Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração; 3.3.90.39.00...Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 98e7e20de07e411c528d66d2f740e413

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
002.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.1908.2021.13.008/2021. **PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para

atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021. **CONTRATADO:** Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, **REPRESENTANTE:** Raysa Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ **3.072,00**(Três mil e setenta e dois reais.) ORGÃO21FundodeManut.eDesenv.daEduc.Básica;UNIDADEORÇAMENTÁRIA21.01FundodeManut.eDesenv.daEduc.Básica12.361.0126.2.019Manut.DaRedeMunicipaldeEnsinoFundamental-Fundeb 40%;3.3.90.30.00Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 42ede3bd9978cb9fc4bc2240ebab06aa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1908.2021.13.008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, **REPRESENTANTE:** RAYSA Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51 **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.048,00** (Dois mil e quarenta e oito reais. ORGÃO...08Secretaria Municipal de Educação;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...08.01;Secretaria Municipal de Educação12.361.0020 2.012...Manut. Funcionamento da Sec. Educação;3.3.90.30.00...Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: f98a36a1da06d0a69aa1bf250fd75b33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1908.2021.13.008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, **REPRESENTANTE:** Raysa Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00** (Dois mil e quinhentos e sessenta reais.) ORGÃO...09Secretaria Municipal de Saúde;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...09.01 Secretaria Municipal de Saúde;10.122.0020.2.010...Manut.eFunc.da Secretaria Municipal de Saúde;3.3.90.30.00...Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 8848ae9549d962d5f9b68a905fb54045

EXTRATO DE CONTRATO. Nº

005.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2021. **CONTRATADO:** Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, **REPRESENTANTE:** Raysa Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.840,00** (Três mil e oitocentos e quarenta reais) ORGÃO19Fundo Municipal de Saúde;UNIDADEORÇAMENTÁRIA19.01FundoMunicipaldeSaúdee10.301.0090.2.006...Manut.eFunc.Do Fundo Municipal de Saúde3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: c8bf19c7c596126595098911653449d5

EXTRATO DE CONTRATO. Nº

006.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, **REPRESENTANTE:** RAYSA Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.152,00** (um mil cento e cinquenta e dois reais.) ORGÃO...20FundoMunicipaldeAssistênciaSocial;UNIDADEORÇAMENTÁRIA...20.01FundoMunicipaldeAssistênciaSocial08.122.0058.2040...Manutenção do Fundo de Assistência Social;3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 3a58087d581b9ed9f15bd2e46aca99ce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.1908.2021.13.008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, **REPRESENTANTE:** RAYSA Dos Santos

Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51. **VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 768,00(Setecentos e sessenta e oito reais)**

ORGÃO...10SecretariaMun.deAssist.SocialeDesen.Humano;UNIDADEORÇAMENTÁRIA...10.01SecretariaMun.deAssist.SocialeDesen.Humano08.122.0020.2.026...Manut.eFunc.daSecretariadeAssistência Social;3.3.90.30.00...Material de Consumo..**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 811f251c908845d8541fda797f7341a2

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
008.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 615.471413-01, **REPRESENTANTE:** Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.642,00** (Nove mil seiscentos e quarenta e dois reais.) **ORGÃO...**06SecretariaMunicipaldeAdministração;UNIDADEORÇAMENTÁRIA...06.01SecretariaMunicipaldeAdministração04.122.0020.2.003...ManutençãoeFuncionamentodaSecretariadeAdministração;3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: ca092431544eb051c0ef67f8ea5b1d33

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
009.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 615.471413-01, **REPRESENTANTE:** Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.938,00** (Quatro mil novecentos e trinta e oito reais.) **ORGÃO...**06SecretariaMunicipaldeAdministração;UNIDADEORÇAMENTÁRIA...06.01SecretariaMunicipaldeAdministração04.122.0020.2.003...ManutençãoeFuncionamentodaSecretariadeAdministração;3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: cb058a6ff9624a97b6f1ff7cb0c6ea20

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
010.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 615.471413-01, **REPRESENTANTE:** Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.272,00** (Três mil duzentos e setenta e dois reais.) **ORGÃO...**06SecretariaMunicipaldeAdministração;UNIDADEORÇAMENTÁRIA...06.01SecretariaMunicipaldeAdministração04.122.0020.2.003...ManutençãoeFuncionamentodaSecretariadeAdministração;3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: dfd2c6559036f533d3b75dec2a35cf8e

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
011.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 615.471413-01, **REPRESENTANTE:** Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. **VALOR DO CONTRATO: R\$4.608,00** (Quatro mil seiscentos e oito reais.) **ORGÃO...**09SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE;UNIDADEORÇAMENTÁRIA...09.01SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE10.122.0020.2.010...MANUT.EFUNC.DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00...MATERIAL DE CONSUMO.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: ab053185b66ca8ab95d6729dd8c1395e

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
012.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 615.471413-01, **REPRESENTANTE:** Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.954,00** (seis mil novecentos e cinquenta e quatro reais.)

ORGÃO...19Fundo Municipal de Saúde;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...19.01Fundo Municipal de Saúde10.301.0090.2.006...Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde;3.3.90.30.00...Material de Consumo..**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 4d7e1de6096b6e6a5288e94a7645279c*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.1908.2021.13.008/2021.
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 615.471413-01, **REPRESENTANTE:** Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.936,00** (três mil novecentos e trinta e seis reais.)
ORGÃO...20Fundo Municipal de Assistência Social;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...20.01Fundo Municipal de Assistência Social;08.122.0058.2040...Manutenção do Fundo de Assistência Social3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 6a44683700a9f2cbfe714554d5be4e5a*

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº
014.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 615.471413-01, **REPRESENTANTE:** Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.530,00** (Dois mil quinhentos e trinta reais.)
ORGÃO...10Secretaria Mun. de Assist. Social e Desen. Humano;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...10.01 Secretaria Mun. de Assist. Social e Desen. Humano;08.122.0020.2.026...Manut. e Func. da Secretaria de Assistência Social;3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d9207e8943aab13cc7d1d0620da22ec8*

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº
015.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 015.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, **REPRESENTANTE:** Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.344,00** (Quinze mil e trezentos e quarenta e quatro reais.)
ORGÃO...06SecretariaMunicipaldeAdministração;UNIDADEORÇAMENTÁRIA...06.01SecretariaMunicipaldeAdministração04.122.0020.2.003...ManutençãoeFuncionamentodaSecretariadeAdministração;3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: b956d133e97cde4627e2debfb69785b0*

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº
016.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, **REPRESENTANTE:** Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.850,00** (Seis mil oitocentos e cinquenta)
ORGÃO...08Secretaria Municipal de Educação;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...08.01Secretaria Municipal de Educação;12.361.0020.2.012...Manut. Funcionamento da Sec. Educação3.3.90.30.00...Material de Consumo.**VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 2221f1394f467effeab8d12de5faacd2*

**EXTRATO DE CONTRATO. Nº
017.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021**

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento De Coffee Break, para atender as necessidades do FUNDEB. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, **REPRESENTANTE:** Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.686,00** (Dez mil seiscentos e oitenta e seis)
ORGÃO...21Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...21.01 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica;12.361.0126.2.019... Manut. Da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Fundeb 40%; 3.3.90.30.00...Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 361526748f98db76746fd31ba8c13ab9

ASSINATURA: 19/08/2021. **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, **REPRESENTANTE:** Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.740,00** (Dois mil setecentos e quarenta reais) ORÇÃO...20Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...20.01Fundo Municipal de Assistência Social;08.122.0058.2040...Manutenção do Fundo de Assistência Social; 3.3.90.30.00...Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 984aaa4cb626f8de2a77ecf5fe8fba1d

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
021.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, **REPRESENTANTE:** Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.124,00** (Sete mil cento e vinte quatro reais) ORÇÃO...09Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...09.01Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0020.2.010...Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00... Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: a83009c3c9907948b4e1540ee36e1337

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **CONTRATADO:** ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, **REPRESENTANTE:** Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.644,00** (Mil seiscentos e quarenta e quatro reais) ORÇÃO...10 Secretaria Mun. de Assist. Social e Desen. Humano; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...10.01; Secretaria Mun. de Assist. Social e Desen. Humano 08.122.0020.2.026... Manut. e Func. da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.30.00...Material de Consumo. **VIGÊNCIA:** 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: 29dd451632afd74f41b39edc4d65936

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR
ARCHER

PORTARIA Nº. 020/2021-CM/GA

PORTARIA Nº 020/2021

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº **001.1907.2021.11.001/2021. CARTA CONVITE Nº. 001/2021,** celebrado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA** e a empresa **ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** CNPJ n.º **26.440.097/0001-47,** cujo objeto consiste na execução da continuidade na obra de construção do Prédio da Câmara

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 020.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, **OBJETO:** Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. **DATA DA**

Publicado por: **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO**
Código identificador: d1ef81c3c60d81f51a4158977df60c8b

EXTRATO DE CONTRATO. Nº
020.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº
008/2021

Municipal de Governador Archer - MA.

FUNÇÃO	NOME
FISCAL TITULAR	SANDRA SUELLEN DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - A Fiscal de Contrato será responsável para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3º - À Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4º - Fica garantido a Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Governador Archer /MA, 02 de agosto de 2021.

Maria de Jesus Gomes Brito
Presidente da Câmara

Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA
Código identificador: e9e4d6500d478cab4e0ab8512fac26a

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO
MARANHÃO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
ADMINISTRATIVO**

DADOS DO PROCESSO	
Nº Processo Administrativo:	07.008/2021
Nº Processo de Contratação:	027/2021
Modalidade:	Pregão Eletrônico
Objeto:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia de Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas em Bloquetes conforme Termo de Referência
Recorrentes(s):	MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI
Recorrido(a):	EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, pelas empresas empresa acima referenciadas, devidamente já qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento no art. 4º, inciso XVIII da Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei nº. 8.666/93, encaminhado pelo Sr. Pregoeiro para análise e julgamento, uma vez que, entende o Sr. Pregoeiro não ser razão para reforma da decisão.

Resolvo por conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu IMPROVIMENTO, ratificando as razões apresentadas pelo Sr. Pregoeiro em sua decisão, nos

termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, pelos seus próprios fundamentos, mantendo o teor da ata, que declarou a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI vencedora da Licitação.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Agosto de 2021.

Luciano Ferreira Santos
Secretário

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f7de996306b23608283918f60b72ecd9

DECRETO Nº 140/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 140/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ao(a) servidor(a), **MARIA DA PAZ ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 3309, Termo de Posse nº 030/2009 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 16685cb406b3550f9ff65f6eea72c2e2

DECRETO Nº 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de professora, ao(a) servidor(a), **CARMELITA ROCHA MACEDO**, matrícula nº 290, Termo de Posse nº 089/98 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 31f5da45655b3f8f92e39e6be4644fd4

DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de Agente Comunitária de Saude, ao(a) servidor(a), **ANGELINA PEREIRA PIMENTEL**, matrícula nº 3497-1, Termo de Posse nº 300/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: a1c7b4ac6a2d35dd9e7a6cde1c8cb24d

DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

“Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências.”

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de motorista categoria C, ao(a) servidor(a), **AMADEUS NUNES DA SILVA**, matrícula nº3310, Termo de Posse nº 216/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: f21cbd5f51bf59388aec683f8eea2a1d

PORTARIA Nº 332/2021

PORTARIA Nº 332/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -EXONERAR doCargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Estoques da Merenda Escolar. lotada na Secretaria de Educação, a Senhora **ALINE BEATRIZ DA SILVA MEDEIROS** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 0686439d025143e41a918ba8c3151246

PORTARIA Nº 334/2021

PORTARIA Nº 334/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -NOMEAR para oCargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Estoques da Merenda Escolar.lotada na Secretaria de Educação, a Senhora **ANDREIA SILVA SANTOS** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: fc2fd212a315a29cab48508da075743a

PORTARIA Nº 336/2021

PORTARIA Nº 336/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e

amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 268/2017 - Estrutura Administrativa:

RESOLVE

Art.1º - **EXONERAR** do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Monitoramento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **JOAO FENANDO BORGES OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art.2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrarias anterior.

**CUMPRASE,
REGISTRE-SE**

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 18 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: c93013dfb34b8fc826be6d4e1ec507fa

PORTARIA Nº 337/2021

PORTARIA Nº 337/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei nº 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERARdoCargo de Provimento em Comissão de Supervisor(a)da Escola Municipal Joias de Cristo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**CARMELITA ROCHA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 18 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: 61df0499b75513dde5ef012e807e1018

PORTARIA Nº 338/2021

PORTARIA Nº 338/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Orientadora do EJA da Escola São Joao Batista, a Senhora **FRANCISCA JUSCINEIDE MOURA** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE,

**REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 18 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA
Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA
Código identificador: d9be2cb6f4c6271b23ea392e4c3b4179

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB 01 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;
Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear O Servidor Sr. **FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIRA**, CPF: 608.419.253-05, para exercer o cargo de Controlador Geral Interno, Cargo da Controladoria Geral Interna do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá - MA, 01 de julho de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva
Prefeito Municipal de Jatobá

Publicado por: ERISMILTA TOTE
Código identificador: d209504e368769f2d92442e2899bc3d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 004/2021- SRP, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme os seguintes dados: **ADESÃO Nº 017/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA; **PROCESSO LICITATÓRIO:** Pregão Presencial nº 004/2021- SRP. **OBJETO:** fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática. **REGISTRO DE PREÇOS:** ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2021 - SRP. **DETENDORA DO REGISTRO:** ADAO GOMES MAIA EIRELI, CNPJ Nº 27.100.598/0001-47, Avenida José Cavalcante 418 centro Uruçuí/PI. **VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS:** 25/02/2021 A 25/02/2022. **DATA DA ADESÃO:** 18/08/2021. **VIGÊNCIA DA ADESÃO:** 18/08/2021 a 18/11/2021. Loreto, 18 de agosto de 2021. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA
Código identificador: 34b16d198ee4a65e322e18c0b602a556

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA nº 139/2021-PMM. PARTES: Município de Mirador e a JETRO JUNIOR SANTOS LIMA 01374933392 - MEL, CNPJ/MF nº 30.245.888/0001-93. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada (ou pessoa física) em serviços de limpeza e higienização em veículos automotores (lava jato), para atender, sob demanda, o Município de Mirador/MA. **VALOR:** R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). **DATA DA ASSINATURA:** 19/08/2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. **PRAZO:** 12 meses. **ASSINATURAS:** p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: Jetro Junior Santos Lima /Representante Legal. Mirador - MA, 19 de agosto de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO
Código identificador: 2def80131f8d88932bedfe5216796aa7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo administrativo nº **093/2021, Pregão Presencial nº 021/2021**, cujo objeto trata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades, sob demanda, das secretarias do Município de Mirador/MA.

Resultado da Homologação

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
01	WENDELL LUDJERO SA PEREIRA - MEI	32.690.720/0001-12	R\$ 90.000,00
	VALOR TOTAL:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

Encaminhe-se os autos ao setor competente para elaboração da ata de registro de preços.

Mirador/MA, 19 de agosto de 2021.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO

Código identificador: bb3988bbcd94cc8c8f6cdf2e2b48abf56

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO

Código identificador: 299ae224b5bb116c64ec94e180d8120c

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor **Domingos Pinheiro Cirqueira**, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 3º e 4º da Lei Municipal nº 015/2010, de 10 de maio de 2010, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo elencados, como membros do **Conselho Municipal de Assistência Social** do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

NOME DO CONSELHEIRO(A) REPRESENTANTE	ÓRGÃO OU ENTIDADE REPRESENTATIVA	FUNÇÃO OU REPRESENTAÇÃO	PERÍODO DO MANDATO
Márcia Regina Alves Gomes	Secretaria de Assistência Social	Presidente	2 anos
Rejane Pereira da Silva	Secretaria de Assistência Social	Suplente/Secretária	2 anos
Claudeci Conceição dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	2 anos
Faylon da Rocha Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	2 anos
Wellisson Cardoso Damaceno	Secretaria Municipal de Educação	Titular	2 anos
Vivian Pereira Mesquita	Secretaria Municipal de Educação	Suplente	2 anos
Reania Nunes de Sousa	Usuário do CADUNICO/BPF	Titular	2 anos
Elizamar Maciel de Sousa Silva	Usuário do CADUNICO/BPF	Suplente	2 anos
Leudina Viana Sales	Usuários do PAIF - Serviço de Proteção Integral a Família	Titular	2 anos
Lorena da Silva Oliveira	Usuários do PAIF - Serviço de Proteção Integral a Família	Suplente/Vice presidente	2 anos
Dulcelina Soares Ferreira	Associação de Artesã Vale do Jordão	Titular	2 anos
Denilda Santos da Silva	Associação de Artesã Vale do Jordão	Suplente	2 anos

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal De Montes Altos, Estado do Maranhão, em 17 de agosto de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO

Código identificador: 8c506435abb0fe1d07f35f0e3c39d0aa

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.

017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA DA SESSÃO: 10h00 (dez horas) do dia 03 de setembro de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - Maranhão 19/08/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR. (HOMOLOGAÇÃO) O Prefeito Municipal, Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das suas atribuições, e conforme consta no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, resolve **HOMOLOGAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE (CONFERENCISTA) RESPONSÁVEL PELO APOIO TÉCNICO, PALESTRA MAGNA, E RELATÓRIO FINAL PARA A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PESSOA FÍSICA VENCEDORA: MAGDA BARBALHO TEIXEIRA CAMAPUM, inscrita no RG sob o nº 000051923196-1, CPF nº 802.603.063-04, residente e domiciliada a Rua José Horácio, S/N, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. Valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Riachão - MA, 19 de agosto de 2021. Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS

Código identificador: 5953423ae2e2b594bfa83dd8b4c665ed

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064-01.06.2021-PMR/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064-01.06.2021- PMR/CPL. O MUNICÍPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma de Execução Indireta sob regime de empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Predial de prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ABERTURA: 23 de setembro 2021 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital e seus Anexos, no sitio eletrônico www.riachao.ma.gov.br , ou mediante requerimento no e-mail: cplriachao.ma@gmail.com. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às

12:00 h. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Riachão-MA. 17 de agosto de 2021. Sebastião de Souza Sandes. Presidente da CPL.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: 8789eef74db1f682b9c5244441777ffe

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR. (RATIFICAÇÃO) O Prefeito Municipal, Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das suas atribuições, e conforme consta no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, resolve **RATIFICAR** o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE (CONFERENCISTA) RESPONSÁVEL PELO APOIO TÉCNICO, PALESTRA MAGNA, E RELATÓRIO FINAL PARA A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **PESSOA FÍSICA VENCEDORA: MAGDA BARBALHO TEIXEIRA CAMAPM, inscrita no RG sob o nº 000051923196-1, CPF nº 802.603.063-04, residente e domiciliada a Rua José Horácio, S/N, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. Valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Riachão - MA, 19 de agosto de 2021. Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS
Código identificador: ef27dc1944df0a165da131636570dfe4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO
DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP)

Nº do Pregão Presencial: 005/2021

Nº do Processo: 035.2021

Nº da ATA: 005.1/2021 - SEMUS

Validade: 16/08/2022

Aos 16 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ nº 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal, SN, Centro, Ribamar Fiquene, Maranhão, neste ato representada por **EMERSON DA SILVA JUNIOR**, Secretário Municipal de Saúde, Brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF nº 021.670.293-30 e do RG nº 116658599-6, doravante denominado simplesmente **GERENCIADOR**, a empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 00.270.120/0001-09, sediada na R ANTONIO DE MIRANDA, 221, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail vendas-vidafarma@hotmail.com, neste ato representada por, ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 328.384.923, RG nº 186382820013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO DE MIRANDA,, 221, centro, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 035.2021 que deu origem ao Pregão Presencial 005/2021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal Nº 123/2006, da Lei Nº 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNID.	PREÇO TOTAL
1	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3% COM VASO - ANESTÉSICO INJETÁVEL - COM NOREPINEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	SSWHITER	CX	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
2	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% - ANESTÉSICO INJETÁVEL, SEM VASO CONSTRITOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	DLA	CX	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
4	GRAU CIRÚRGICO DE PAPEL AUTO - SELANTE PARA ESTERILIZAÇÃO TAM. 10X100MT EM ROLO.	ZERMATT	ROLO	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
8	BROCA ESTÉRIL COM DUAS CAMADAS, DIAMANTADA - 3018 F	FAVA	UND.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
12	BROCA ESTÉRIL COM DUAS CAMADAS, DIAMANTADA - 1111 FF	FAVA	UND.	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
17	BROCA CARBIDE CONICA FG - ANGELUS PRIMA 25MM	ANGELUS	UND.	15	R\$ 5,77	R\$ 86,55
20	BROCA ESTÉRIL COM DUAS CAMADAS, DIAMANTADA - 1012	FAVA	UND.	30	R\$ 5,70	R\$ 171,00
33	HIDROXIDO DE CÁLCIO - CX. COM UM TUBO DE PASTA BASE COM 13 GRS + UM TUBO DE PASTA TALISADOR COM 11 GRS	MAQUIRA	UND.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
40	MASCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA- CX C/ 50 UNID.	FARMATEX	CX	40	R\$ 20,90	R\$ 836,00
41	AGULHA DESCARTÁVEL GENIVAL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES.	DFL	CX	30	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
45	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA/ 100 TAMANHO: P	SUPERMAX	CX	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
46	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA/ 100 TAMANHO: PP	SUPERMAX	CX	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
47	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTES COM 40 UNIDADES.	SSPLUS	PCT	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
49	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA, GRANULAÇÃO EXTRAFINA P/ PROFILAXIA - CX C/ 15 ENVELOPES DE 40 G.	MAQUIRA	UND.	10	R\$ 67,38	R\$ 673,80
64	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO, PLANO, Nº 5	PREVEN	UND.	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
66	ADESIVO DENTINÁRIO: PRIME & BOND	DENTSPLY	UND.	25	R\$ 70,57	R\$ 1.764,25
69	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FLS	MAQUIRA	UND.	10	R\$ 5,77	R\$ 57,70
71	RESINA COMPOSTA A2	FGM	UND.	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00
72	RESINA COMPOSTA A3	FGM	UND.	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00
73	RESINA COMPOSTA A3,5	FGM	UND.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00

75	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - CONTEUDO: - 1 CREME DENTAL 50G EM TUBO PLÁSTICO - 1 FIO DENTAL DE 25 M, EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. - 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL	DENTALK	KIT	1500	R\$ 6,48	R\$ 9.720,00
76	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO - CONTEUDO: - 1 CREME DENTAL 50G EM TUBO PLÁSTICO - 1 FIO DENTAL DE 25 M, EM POLIAMIDA, CERA E AROMA. - 1 ESCOVA DENTAL ADULTO	DENTALK	KIT	3000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
81	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE INOX - CRISTÓFOLI DE 12 LTS	ALT	UND.	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
TOTAL					R\$ 83.893,70	

contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
4. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

1. Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 005/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados..

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

1. A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:

1. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
2. Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
3. Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
5. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado;
6. Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
7. Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
8. A presente ATA poderá ser utilizada para

1. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
2. Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do

quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - Sufrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

- A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

1. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

- São partes integrantes da presente ATA,

independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;

- A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Ribamar Fiquene como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Ribamar Fiquene - MA, 16 de agosto de 2021.

PELA GERENCIADORA

Emerson da Silva Junior
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELO BENEFICIÁRIO

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO
COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: ea7fd8251cdcd1b7043159c8c3b7f932

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-2021; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA**, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedor : ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - 19.270.824/0001-00, valor global de R\$ 858.526,78(oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 13 de agosto de 2021; COCIFLAN SILVA DO AMARANTE; Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA

Código identificador: e730f1ab971dc282b9c9a124bf56cbda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - A3 CONSULTORIA E

PROJETOS EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-2021; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedor : A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI - 40.791.412/0001-01, valor global de R\$ 114.000,00(cento e quatorze mil reais); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 17 de agosto de 2021; COCIFLAN SILVA DO AMARANTE; Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 8aee98283423e4d89d913f0d78bc396e

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.2021
DISPENSA Nº 0013/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

CONTRATADA: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA

O Senhor Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-MA, no uso de suas atribuições legais, ratifica a presente dispensa de licitação que tem por objeto a **Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para coffee break para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Ribamar Fiquene - MA**. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se,
Ribamar Fiquene - MA, 18 de agosto de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE
Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA
Código identificador: 607069713a0e405261d5ddd572072f23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021.ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL.**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços relativos à Recuperação de Estradas Vicinais de Acesso aos Povoados do Município de Rosário/MA, **Convênio nº 887066/2019**, conforme este Edital e seus anexos. **ORDENADOR DE DESPESA:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. **LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000.**DATA:** 08/09/2021. **HORÁRIO:** 09h00min (nove horas). **EDITAL:** O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município. **Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação.** Rosário/MA, 17 de agosto de 2021.**IVANILDA PEREIRA MARTINS.** Secretária Municipal de Administração e RH.CPF nº. 406.750.173-00

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 37f5d0fb96835697d2c98b75910328af

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº 102/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125 - Centro - Rosário/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Déborah Mendes Calvet, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 048.503843-90, e a empresa **DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 02.277.138/0001-68**, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, 09, Curva do Noventa, Vinhais II, CEP: 65.074-199, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Glauber Gonçalo Mota, portador do RG nº 000112967999-0/MA, CPF nº 041.690.823-38. **OBJETO:** Adesão como Carona a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 do PP 011/2021/PMP cujo objeto é AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO/MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 540.750,68 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 302 3024 2064 - Atend.

Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 301 3023 2031 - Assistência Farmacêutica.3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 301 3023 2021 - Manut. do Programa Saúde Bucal. 3.3.90.30.10 - Material Odontológico. **VIGÊNCIA: até 31/12/2021. SUPORTE LEGAL:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488/2018. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Saúde, DEBORAH MENDES CALVET. Pela Contratada assina o Sr. Glauber Gonçalo Mota - CPF nº 041.690.823-38. Rosário/MA, 15/06/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: b9de4487c856efc5a073306dc6e37f1e

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº **101/2021** - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125 - Centro - Rosário/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Déborah Mendes Calvet, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 048.503843-90, e a empresa DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 37.647.972/0001-82, estabelecida a Rua Urbanos Santos, nº 43, Letra A, Centro, CEP 65.335-000, Vitória Mearim/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada por, DARLAN CHAVES NUNES FILHO, portador do CPF Nº 018.285.293-89. **OBJETO:** Adesão como Carona a Ata de Registro de Preços nº 03/2021 do PE 003/2021/PMPM cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário - MA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 134.373,50 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 12 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.10 112 3022 2013 0000 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. **VIGÊNCIA: até 31/12/2021. SUPORTE LEGAL:** Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488/2018. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Saúde, DEBORAH MENDES CALVET. Pela Contratada assina o Sr. DARLAN CHAVES NUNES FILHO, CPF Nº 018.285.293-89. Rosário/MA, 14/06/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: be5fe82c509253b93eb83d102c3d58b4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº **056/2021**- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na RUA URABNO SANTOS , nº 970 - CENTRO - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, portadora da Carteira de Identidade nº 182666420010 GEJUSCE/MA, e CPF nº 406.750.173-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.915.057/0001-74**, com sede Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04, Centro, Parnarama, Maranhão, CEP: 65.640-000 doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1231755623, expedida pela órgão SSP/PI, e CPF nº 922.304.313-15. **OBJETO:** Adesão como Carona a Ata de Registro de Preços nº 005/2020 do PP 007/2020/PMLM cujo objeto é Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Realização de Reformas em Prédios Públicos do Município de Rosário/MA. **VALOR GLOBAL:** 599.170,82 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**02 18 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. 02 18 00 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.15 URBANISMO. 15 451 Infraestrutura Urbana.15 451 3032 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS.15 451 3032 1038 00 URBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.1001-001 001 **VIGÊNCIA: até 31/12/2021. SUPORTE LEGAL:** Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, IVANILDA PEREIRA MARTINS. Pela Contratada assina o Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva - CPF nº 922.304.313-15. Rosário/MA, 22/03/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 06317f6bcbbba72c96a5e4670eeb0322a

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, oriunda do Pregão Presencial Nº 007/2020/PMLM, instaurado através do Processo Administrativo Nº 014/2020/PMLM e Ata de Registro de Preços Nº 005/2020 do Município de Lagoa do Mato/MA, divulgada no Diário Oficial do Município, no dia 04/06/2020.**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de

Rosário/MA, representada por IVANILDA PEREIRA MARTINS. **OBJETO:** Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Realização de Reformas em Prédios Públicos do Município de Rosário/MA. **EMPRESA CONTRATADA:** PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, localizada na Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04, Centro, Parnarama, Maranhão, CEP: 65.640-000. **REPRESENTANTE:** Domingos Carvalho Lopes da Silva - CPF nº 922.304.313-15. **Valor Global:** 599.170,82 (quinhentos e noventa e nove mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos). **Vigência:** até 31/12/2021. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Federais nº 7.892/13, 8.250/14 e 9.488/18. Rosário/MA, 22 de março de 2021. IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 3e393cc827415a44826805fcd9e11af

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021/SEMUS, instaurado através do Processo Administrativo Nº 012/2021 e Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 do Município de Pindaré Mirim/MA, divulgada no Diário Oficial do Município, no dia 19/03/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS de Rosário/MA, representada por DEBORAH MENDES CALVET. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário - MA. **EMPRESA CONTRATADA:** DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 37.647.972/0001-82, localizada na Rua Urbanos Santos, nº 43, Letra A, Centro, CEP 65.335-000, Vitória Mearim/MA. **REPRESENTANTE:** DARLAN CHAVES NUNES FILHO, portador do CPF Nº 018.285.293-89. **Valor Global:** R\$ 134.373,50 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). **Vigência:** até 31/12/2021. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Federais nº 7.892/13, 8.250/14 e 9.488/18. Rosário/MA, 15 de junho de 2021. DEBORAH MENDES CALVET. Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: 6ce91a2a55cf63dae32a27baf61cb6d4

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, oriunda do Pregão Presencial Nº 011/2021/SEMUS, instaurado através do Processo Administrativo Nº 032/2021 e Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 do Município de Pirapemas/MA, divulgada no Diário Oficial do Município, no dia 23/04/2021. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS de Rosário/MA, representada por DEBORAH MENDES CALVET. **OBJETO:** AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESA CONTRATADA:** DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 02.277.138/0001-68, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 09, Curva do Noventa, Vinhais II, CEP: 65.074-199, São Luís - MA. **REPRESENTANTE:** Glauber Gonçalo Mota, portador do CPF nº 041.690.823-38. **Valor Global:** R\$ 540.750,68 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) **Vigência:** até 31/12/2021. **Base Legal:** Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Federais nº 7.892/13, 8.250/14 e 9.488/18. Rosário/MA, 15 de junho de 2021. DEBORAH MENDES CALVET. Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA
Código identificador: ac0cc526e0240675ea297722491fc0d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 024/2021-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, inscrita no CNPJ. sob o Nº: C.N.P. J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do **Secretário Municipal de Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º do Decreto 10.024/2019, e CONSIDERANDO a ADJUDICAÇÃO proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao **Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Processo Administrativo nº 024/2021-CPL; resolve: I - HOMOLOGAR** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AUTOESCOLA) DO RAMO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DESDE O TREINAMENTO

(AULAS) ATÉ A OBTENÇÃO DA CNH CATEGORIA "A", "B" E "AB" - PARA ATENDER AO PROGRAMA CNH a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Rita - MA, em favor da empresa: **J. PACHECO COSTA DA COSTA**, inscrita no **CNPJ: Nº 34.631.682/0001-52**, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Santa Rita, 01 de julho de 2021. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 97db6e631edf69821c6b9541c8aae442

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2021-CPL

A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que a o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - CPL - (Sistema de Registro de Preço), TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote, cujo o OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na fabricação de elementos pré-moldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do município de Santa Rita - MA, que seria aberta a Sessão Pública virtual às 08h01min do dia 19/08/2021.** (Horário de Brasília). **FOI ADIADA** podendo os licitantes interessados cadastrar suas propostas até às 08h:00m do dia 26/08/2021. **A sessão pública eletrônica será aberta às 08h:01m do dia 26/08/2021 (horário de Brasília),** diretamente na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer informação poderá ser obtida junto na portal. Santa Rita, 18 de agosto de 2021. **Karina Borges Cutrim** - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: de032b0540f86565979af558ffe8ad4f

RESENHA DO CONTRATO Nº 25/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2021-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J Nº 63.441.836/0001-41, **ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** representado pelo neste ato por **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO,** portador do CPF nº 927.641.693-53 e a empresa **J. PACHECO COSTA DA COSTA,** inscrita no CNPJ: Nº 34.631.682/0001-52, com endereço Av. Ivar Saldanha, nº 117, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, representado por seu representante legal, **JOSEILMA PACHECO COSTA DA COSTA,** portadora do CPF nº 822.727.353-04. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AUTOESCOLA) DO RAMO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DESDE O TREINAMENTO (AULAS) ATÉ A OBTENÇÃO DA CNH CATEGORIA "A", "B" E "AB" - PARA ATENDER AO PROGRAMA CNH a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Rita - MA, conforme detalhamento e condições contidas no Termo de Referência. **VALOR** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 10 SECRETARIA DE EMPREGO, RENDA, INDUSTRIA E COMERCIO 11 Trabalho 11.333 Empregabilidade 11.333.0033 Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador 11.333.0033.2113 Manutenção do Programa Habilitação na Mão 11.333.0033.2113 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA** até dia 05/07/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. **FORO:** Comarca de Santa Rita, **ASSINATURAS:** **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO,** (contratante) e **JOSEILMA PACHECO COSTA DA COSTA** (contratado). Santa Rita, 05 de julho de 2021. **AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO** - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO
Código identificador: 24dfe3900df53278b52728134cb26546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 141/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 141/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, **Motorista,** 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) **para deixar o paciente Salomão Carreiro Ferreira, para realizar uma Tomografia das vias urinárias em São João dos Patos -MA** na data de 12/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de Agosto de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 465cd5d9dfadf8bd89da73d8b46a0b87

PORTARIA Nº 142/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 142/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, **Motorista,** 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Danilo Soares da Costa para avaliação e consulta com Ortopedista** na data de 12/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de Agosto de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 57c33a8ac066042d5941d9581467d566

PORTARIA Nº 143/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 143/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Micael dos Santos até Presidente Dutra- MA** na data de 13/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de Agosto de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: f9c197d4a424e3a34db5eb6c5bf3bfc3

PORTARIA Nº 144/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 144/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para buscar a paciente Fernanda dos Santos Barros, de alta médica**, na data de 13/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de Agosto de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 077730f8f335a93d3ca22c67661bdafe

PORTARIA Nº 145/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 145/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar a paciente Fernanda dos Santos Barros, em trabalho de parto, até Colinas -MA** na data de 14/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Agosto de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e031ba01c0dbcbbc57739d71e8742a08

PORTARIA Nº 146/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 146/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Poliana Teixeira da Silva, Matrícula nº 329, **CPF:** 022.121.523-96, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais), **para acompanhar a paciente Fernanda dos Santos Barros, em trabalho de parto**, na data de 14/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de agosto de 2021.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 28ddad4407ed52557ed93d7e873c3ab1

Código identificador: 7e398ed75fa7c82abf4a0c6c1a109334

PORTARIA Nº 147/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 147/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, **CPF:** 033.996.393-09, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) **para levar o paciente Raimundo Pereira Lima até Colinas -MA** na data de 14/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 775e0b3ab10af18807ccb0d018401091

PORTARIA Nº 148/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 148/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Micael dos Santos para realizar uma Avaliação com ortopedista em Presidente Dutra- MA**, na data de 14/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

PORTARIA Nº 149/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 149/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, **CPF:** 396.760.643-00, **Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Lucas Ferreira de Sousa, vítima de acidente de trânsito, para realizar cirurgia em Presidente Dutra- MA**, na data de 15/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de Agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: e057590fdc664f768adf99131db5dda9

PORTARIA Nº 150/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 150/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE -
CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Poliana Teixeira da Silva, Matrícula nº 329, **CPF:** 022.121.523-96, **Técnica em Enfermagem**, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), **para acompanhar o paciente Lucas Ferreira de Sousa, vítima de acidente de trânsito, para realizar cirurgia em Presidente Dutra- MA** na data de 15/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: 6b34baf3bb563f595eea3029b3b9846c

PORTARIA Nº 151/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 151/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, **CPF: 078.721.513-91, Motorista**, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **para levar o paciente Rai Duarte de Lima até Presidente Dutra- MA** na data de 15/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de Agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA
Código identificador: aa6f93c33644c1d6e9bcf76d195290d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2021 - PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraíso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 029/2020, art. 15 da Lei nº 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às **09:00hs (nove horas) do dia 03 de setembro de 2021**, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar com o condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: <https://www.saojoaodoparaíso.ma.gov.br> ou no site do

LICITANET.COM.BR. São João do Paraíso - MA, em 17 de agosto de 2021. **Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro**.

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA
Código identificador: b220011f92602975e2b5230f183f1923

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SÓTER

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 006/2021. TIPO: Empreitada Por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de reforma e adequação de prédio para o funcionamento do posto do DETRAN no município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 06/09/2021 as **14h00min**. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter - MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. **Em nenhuma hipótese haverá atendimento aos licitantes que não atenderem as normas de saúde e os que se apresentarem fora do horário previsto neste aviso de licitação.**

São João do Sóter - MA, 19 de agosto de 2021

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA
Código identificador: 74a41b4c87821b396a76bd6c95abd9bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2807001/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa MANOEL SOUSA BRANDÃO JUNIOR por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº 22.006.203/0001-28, objetivando a contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços na confecção de móveis planejados, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 11 de agosto de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de

Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2807002/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa MANOEL SOUSA BRANDÃO JUNIOR por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº 22.006.203/0001-28, objetivando a contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAUDE; UNIDADE: SECRETARIA DE SAUDE; 10.301.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Valor: R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais), pertencente a Prefeitura de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 11 de agosto de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 5d13ddf477dd4a07e11f1a86ef335b6c*

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16080901/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807001/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e a empresa MANOEL SOUSA BRANDÃO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 22.006.203/0001-28, OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços na confecção de móveis planejados, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 16/08/2021 a 16/10/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 16 de agosto de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16080601/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807002/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e a empresa MANOEL SOUSA BRANDÃO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 22.006.203/0001-28, OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 16/08/2021 a 16/10/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Programa de Trabalho. PODER: 02

PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAUDE; UNIDADE: SECRETARIA DE SAUDE; 10.301.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA; Valor: R\$ 3.672,17. São João dos Patos - MA, 16 de agosto de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

*Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE
Código identificador: 1ca78a3dba6ccf373d75a04d891b640c*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 -
CPL- SRP**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL- SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2021**

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS**

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ: 06.651.616/0001-09, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que o vencedor da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL- SRP**, cujo objeto é a **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, implantação e recuperação da sinalização horizontal, vertical, semaforica e dispositivos de segurança viária nas vias do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA**, é a Empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ nº 05.864.306/0001-00, pelo valor total de **R\$ 2.969.466,85 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**. São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Maria de Jesus Cavalcante dos Santos Brito
Membro da CPL

Raimunda Maria Martins Rodrigues
Membro da CPL

*Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES
Código identificador: 79ac5e3f00361443d040da58b641650e*

**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº007
/2021 - SRP**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº007 /2021 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021**

EXTRATO DE CONTRATO

**REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 114/2021
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS - MA**

CONTRATADA: ITAMAR MARTINS DA SILVA CNPJ nº 41.228.043/0001-06

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais e medicamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal nº 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.003,95 (sete mil e três reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA classificada conforme abaixo especificado:

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0210.2-033 - MANUT. DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo Fonte de Recursos: 211- Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 214- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 213- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 220- Transferência de Convênio ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E ITAMAR MARTINS DA SILVA (CONTRATADO).

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente da CPL

Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES
Código identificador: 22fea5917aab5549b056f480a47fc6ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

DECRETO Nº 020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021- DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL

DECRETO Nº 020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados ao Município de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão por força da Lei Federal nº 14.017/2020, e Lei Federal nº 14.150/2021, para o implemento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 04/2020 que declara Situação de Emergência e versa sobre as medidas temporárias e emergenciais em relação ao COVID-19 e os

Decretos Estaduais nº decretos estaduais 35.661/2020 e 35.662/2020 de combate e prevenção ao covid-19

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, denominada "Lei Aldir Blanc", prevê a destinação aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal de recursos, a serem aplicados em várias frentes de ação, desde a fixação de uma renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura até o financiamento de ações e atividades culturais em todo o país;

CONSIDERANDO que a Lei Aldir Blanc foi regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, o qual detalhou procedimentos para a transferência dos valores a serem cumpridos pelos entes federativos, a partir da gestão descentralizada desses incentivos;

CONSIDERANDO o que determina no § 4º, Artigo 2º, do Decreto nº 10.464, de 2020, quanto à edição de regulamento, no âmbito do Município, com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos, observando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta no âmbito do Município de Senador Alexandre Costa/MA, a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Este regulamento objetiva definir as competências dos órgãos municipais sobre a utilização dos recursos financeiros, os beneficiários, as condições e as respectivas atribuições das autoridades envolvidas na sua implementação.

Art. 2º - O Município Senador Alexandre Costa/MA recebeu do Governo Federal, através do Ministério do Turismo /Secretaria de Cultura, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de **R\$ 93.879,33 (noventa e três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos)** depositado na conta específica, destinados para as ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo.

Parágrafo único. O valor de que trata o *caput*, destinado ao Município, está previsto no Anexo III a que se refere o § 1º, artigo 10, do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, calculado a partir dos critérios de rateio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e a estimativa da população municipal considerada pelo TCU (Tribunal de Contas da União).

CAPÍTULO I DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o apoio da **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc**, elaborar, publicar e coordenar ações, chamadas públicas e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º. Ao Grupo de Trabalho da Comissão de Gestão Municipal de Cultura, fica atribuída a coordenação das providências administrativas, financeiras e operacionais para viabilizar o recebimento da transferência do valor destinado ao Município;

§ 2º. As ações emergenciais de fomento previstas na Lei deverão ser realizadas de forma articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de se evitar a sobreposição de ações.

CAPÍTULO II

DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO E AÇÕES VINCULADOS AO SETOR CULTURAL

Art. 4º - A aplicação dos recursos de que trata o artigo 4º deste decreto, ações emergenciais de apoio por meio de editais, chamadas públicas, previstos no inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 2020, será executada através da criação da seguinte iniciativa:

I - Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;

II - Edital de Chamamento Público voltado para ações de fomento cultural, por meio de oficinas produtivas;

Parágrafo Único. A Secretária Cultural e Turismo do Município atuará de maneira articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de garantir que não haja sobreposição na aplicação dos recursos.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DOS RECURSOS

Art. 5º - Fica criada a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, intitulada Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de participar com a Secretaria Municipal de Cultura, do cumprimento das atribuições previstas no artigo 3º deste Decreto, e as seguintes:

- I. - participar das tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
- II. - acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no artigo 3º deste Decreto;
- III. - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;
- IV. - fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
- V. - elaborar apoiar a elaboração do relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.

Art. 6º - A Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, será integrada por 06 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes da Administração, indicados pelo Secretário de Cultura e Turismo ou chefe do Poder Executivo, e 3 (três) representantes da Sociedade Civil, indicados pelo secretário de Cultura e Turismo.

§ 1º. A escolha do Coordenador da **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc** ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes.

§ 2º. As reuniões da **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc** serão realizadas com o quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros.

§ 3º. As deliberações da **Comissão Gestora da Lei Aldir**

Blanc serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o § 2º, deste artigo, cabendo ao Coordenador voto de qualidade.

§ 4º. As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica.

§ 5º. É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta.

§ 6º. Pelas atividades exercidas na **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc**, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.

Art. 7º - Compete ao chefe do Poder Executivo designar os membros da **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc**, através de Portaria Específica ou Decreto, observando a composição estabelecida no artigo 6º deste Decreto.

Parágrafo único. Os membros designados para participar da **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc** ficarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, no âmbito deste Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º - Para fins do dispositivo no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 10.464, de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser residentes natos ou naturalizados, bem como pessoas físicas naturais de outros municípios, que deverão comprovar residência ou sede no Município de Senador Alexandre Costa/MA, há pelo menos 2 (dois) anos.

Art. 9º - O Cadastro Cultural do Município de Senador Alexandre Costa/MA é de responsabilidade da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, e terá validade permanente, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo sofrer atualizações de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, para novos artistas com seus dados e documentos cadastrais, como também, para atualização dos dados dos já cadastrados.

Art. 10 - A homologação da inscrição no Cadastro Cultural do Município de Senador Alexandre Costa/MA, será efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da publicação dos no site da Prefeitura ou no Diário Oficial do Municípios, após, verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato da inscrição.

Art. 11 - O repasse dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, na execução das oficinas relacionadas à **Lei Aldir Blanc**

Art. 12 - Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei nº 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis nas publicações no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA.

Art. 13 - A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021.

Art. 14 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Alexandre Costa/MA, 17 de Agosto de 2021.

Orlando Mauro Sousa Arouche
Prefeito de Senador Alexandre Costa/MA

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: 1734f2acef2a379b2861c37cb3073c5b

DECRETO Nº 021 DE 17 AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 021 DE 17 AGOSTO DE 2021.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 E 14.150/2021 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Gestora para acompanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal nº 14.017/2020 e 14.150/2021 - Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO 03 REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:

01 (um) representante da Secretária Educação:
ALDO GOMES CPF Nº 920.808.553-87 .
01 (um) representante da Secretária Educação:
MARINALVA MENDES CPF Nº 810.101.253-20.
01 (um) representante da Secretária Educação:
RAIMUNDO NONATO FERREIRA SANTOS CPF Nº 810.622.303-53.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL/FAZEDORES DE CULTURA:

01 (um) representante do Gastronomia:
SILVEIRA VELOSO DA SILVA CPF Nº 623.483.243-18.
01 (um) representante da Artesanato:
MARIA DE JESUS BORGES SOARES CPF Nº 884.657.483-49.
01 (um) representante da Promoção Cultural:
JOSÉ GENECI CARVALHO DA SILVA CPF Nº 093.704.803-82.

Art. 3º A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso III, do artigo 2º da Lei Federal 14.017/2020.

Art. 4º Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Alexandre Costa/MA, 17 de agosto de 2021.

Orlando Mauro Sousa Arouche
Prefeito de Senador Alexandre Costa/MA

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO
Código identificador: f7894023e336a00d87d91b77b9c37a9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DA ANÁLISE DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0302.292/2021.

AVISO DA ANÁLISE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, Processo Administrativo nº 0302.292/2021, destinada à Recuperação de estradas vicinais no município de Sucupira do Riachão/MA, conforme Convenio nº 8.312.00/2020 (SICONV 907083/2020) - CODEVASF.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sucupira do Riachão - MA, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise das propostas:

A empresa vencedora do certame conforme relatório conjunto do setor de engenharia e comissão permanente de licitação, apenso ao processo nº 0302.292/2021:

1. LIDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.466.210/0001-03, representada pelo ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, inscrito no CPF nº 516.067.633-34;

Sucupira do Riachão - MA, 17 de agosto de 2021.

Jose Warlen Barbosa da Silva
Presidente da CPL

Arão Noleto de Carvalho Neto
Membro da CPL

Marcos Moura Evaristo
Membro da CPL

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: c5195250d1201bd135f05d6867af004e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Geral. CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de

equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.836,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 758d956ab71ce71f9a58ce1b6eef1bb8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.595,00 (trinta mil quinhentos e noventa e cinco reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 10cb239af854cb5f193a4443f53955c3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.431,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: a76bfa2d55f888a84f3f02a6a30e753d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14696464000199. CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.579,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: 1e7737b2cc6e4c189ecdbf9269547025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Geral. CONTRATADA: F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.715.572/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 44.947,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO
Código identificador: b952db1e3143ebce37566146f1cce591

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.06/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.06/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.715.572/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.923,00 (trinta e quatro mil novecentos e vinte e três reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: **MARCOS MOURA EVARISTO**
Código identificador: 07fb3bde80662c9b32ffa8fc343f151f

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0321.311.07/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.07/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.715.572/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.450,50 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: **MARCOS MOURA EVARISTO**
Código identificador: 1321a4f439daa11be481d6359a5910db

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
0321.311.08/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.08/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14696464000199. CONTRATADA: F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.715.572/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de

Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.818,50 (vinte e quatro mil oitocentos e dezoito e cinquenta centavos). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: **MARCOS MOURA EVARISTO**
Código identificador: eb041245ae73e6149f730ecd00e5c8e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

**AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO Nº
010/2021 - PMT**

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 - PMT. Processo Administrativo: 124-07/2021.11- PMT. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação/recapamento asfáltico no Município de Tutóia(MA), (CONVENIO Nº 8.115.00/2020-SICONV Nº 900898), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. **DA MOTIVAÇÃO:** Diante do Parecer apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município, foi detectado a ausência da Planilha orçamentaria da Rua Saturnino e a composição do BDI da referente rua, onde poderá trazer prejuízos à Administração Pública ao passo em que o projeto componente do certame, que regulará o serviço a ser contratado, não poderá ser fielmente executado na forma lá estabelecida, em atenção aos princípios dispostos na Lei 8.666/93, insculpidos em seu art. 3º, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO por promover o CANCELAMENTO do presente procedimento licitatório. **LEIDIANE PEREIRA VIEIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia(MA).**

Publicado por: **KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA**
Código identificador: b1a81da0ab8ded875cb34ae8344c7353

CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 - PMT

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) - Portaria Nº 063/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da **CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021 - PMT**, tipo Menor Preço, relativo ao **Processo Administrativo: 101-04/2021-15 - PMT.**

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação seguindo as regras editalícias fica estabelecido que na ausência ou desconformidade de qualquer documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de **até 2 (dois) dias**, mediante análise da Comissão Julgadora.

Diante da regra de vinculação ao Instrumento Convocatório segue relação:

LICITANTES/CNPJ	DOCUMENTOS A SEREM REGULARIDADES
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO BELAGUA CNPJ: 06.028.603/0001-88	• Apresentou estatuto social e autorização sanitária não autenticados, desatendendo o item editalício 10.1 Os documentos exigidos na presente chamada pública, se cópias, deverão ser autenticadas, podendo ser em Tabelionato competente ou PREVIAMENTE junto à Comissão de Licitação, acompanhado com original.

COOPAGRO - COOPERATIVA DO AGRONEGOCIO DO BAIXO PARNAIBA MARANHÃO CNPJ: 18.359.011/0001-28	• Apresentou estatuto social não autenticado, desatendendo o item editalício 10.1 Os documentos exigidos na presente chamada pública, se cópias, deverão ser autenticadas, podendo ser em Tabelionato competente ou PREVIAMENTE junto à Comissão de Licitação, acompanhado com original.
N DO N MONTELES - AGRONIX CNPJ: 35.405.126/0001-20	• Não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários, desatendendo o item editalício: 10.4. Os GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, detentores de DAP Jurídica, constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar ao Setor de Licitações, os documentos e projeto de venda relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados: VIII) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO COCAL CNPJ: 00.878.088/0001-49	• Apresentou autorização sanitária não autenticado, desatendendo o item editalício 10.1 Os documentos exigidos na presente chamada pública, se cópias, deverão ser autenticadas, podendo ser em Tabelionato competente ou PREVIAMENTE junto à Comissão de Licitação, acompanhado com original.
ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CURRALINHO - ASSPROC CNPJ: 01.512.566/0001-65	• Apresentou estatuto social e autorização sanitária não autenticados, desatendendo o item editalício 10.1 Os documentos exigidos na presente chamada pública, se cópias, deverão ser autenticadas, podendo ser em Tabelionato competente ou PREVIAMENTE junto à Comissão de Licitação, acompanhado com original.

Tutóia (MA), 19 de agosto de 2021.

MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:
Leidiane Pereira Vieira Presidente da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____
Fabiana de Paiva Lima Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____
Lucas Galeno de Sousa Membro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)
• • _____

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA
Código identificador: e476805ae8e525fc73a6e96eed0e1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

ATA REGISTRO DE PREÇO 023/2021 PE 0031/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28061489/2021

O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, inscrita no CNPJ/MF 05.505.839/0001-05, com sede na Avenida Manoel Inácio, SN, bairro Centro, Urbano Santos/Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito, o Sr. Clemilton Barros Araújo, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº733902979 SEJUSP MA e inscrito(a) no CPF sob nº 806.942.843-00, residente neste Município de Urbano Santos/MA, neste ato denominado simplesmente **ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 28061489/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **W. DE J. MONTEIRO JUNIOR, CNPJ**

18.867.377/0001-08, estabelecia na Av. Zeca Costa, Nº 53 - Bairro: Centro - CEP: 65.530-000 - Cidade: Urbano Santos/MA, neste ato representado pelo Sr. **WILLIAM DE JESUS MONTEIRO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, nascido em 07/10/1966, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 0660432960 GEJUSPC MA, inscrito no CPF: 255.613.833-53, residente e domiciliado na Rua Valdir Melo -Bairro: Liberdade- CEP: 65.530-000 - Cidade: Urbano Santos/MA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNCIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 031/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e

obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 031/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021 - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

BENEFICIÁRIO: **W. DE J. MONTEIRO JUNIOR**

CNPJ: **18.867.377/0001-08**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$
1	Carne bovina traseira sem osso, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	1000	KG	R\$ 40,00
2	Carne suína, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 24,50
3	Carne bovina moída, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 25,00
4	Fígado bovino, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 25,50
5	Frango, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	1000	KG	R\$ 17,50
6	Peito de frango embalado, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, congelado, obedecendo todas as normas sanitárias.		1000	KG	R\$ 17,50
7	Carne bovina para bife, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	1000	KG	R\$ 40,00
8	Carne bovina moída de primeira, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 40,00
9	File Mignon, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 51,00
10	Carne de sol de primeira, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	750	KG	R\$ 51,00
11	Carne bovina traseira com osso, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	750	KG	R\$ 30,00
12	Carne bovina dianteira com osso, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	750	KG	R\$ 25,00

3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos

motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios,

defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos

preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Urbano Santos/MA

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Urbano Santos/MA, 16 de agosto de 2021.

Clemilton Barros Araújo
Ordenador
Órgão Gerenciador

WILLIAM DE JESUS MONTEIRO JUNIOR
W. DE J. MONTEIRO JUNIOR
CNPJ: 18.867.377/0001-08
Beneficiária

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 41dea3d5b556ece347992172c28991ac

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2021 PE 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06061955/2021

O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, inscrita no CNPJ/MF 05.505.839/0001-05, com sede na Avenida Manoel Inácio, SN, bairro Centro, Urbano Santos/Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito, o Sr. Clemilton Barros Araújo, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº733902979 SEJUSP MA e inscrito(a) no CPF sob nº 806.942.843-00, residente neste Município de Urbano Santos/MA, neste ato denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS**, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 06061955/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa **W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ 32.202.778/0001-70, estabelecida na Rua Monsenhor Gentil Nº 117 Bairro Centro - Cep: 65.530-000, Urbano Santos-Ma, E-mail: reidogas.urbanosantos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em /12/1992, Portador da Carteira Nacional de Identidade nº 035786092008-0 SESC MA, inscrito no CPF: 053.758.383-94, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, Nº 74 - Bairro; São Sebastião - CEP: 65.530-000, na Cidade de Urbano Santos/MA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA**, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 029/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 029/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021** - Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

BENEFICIÁRIO: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES CNPJ: 32.202.778/0001-70

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
1.	Água mineral natural, acondicionada em garrafas de 20 (vinte litros), com lacre de segurança, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses.	INDEPENDENTE	11000	UNID	R\$ 7,00
2.	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas 500 ml, com lacre de segurança e validade de 12 meses.	INDEPENDENTE	7250	UNID	R\$ 2,80
3.	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em copos plásticos, 200 ml com lacre de segurança e validade de 12 meses.	INDEPENDENTE	10000	UNID	R\$ 1,00
4.	Vasilhames para água mineral, com capacidade para 20 litros.	INDEPENDENTE	250	UNID	R\$ 20,00
5.	Botijão de gás (vasilhame)	INDEPENDENTE	300	UNID	R\$ 175,00
6.	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (samente líquido) 13Kg	INDEPENDENTE	945	UNID	R\$ 105,00
7.	Gás liquefeito de petróleo - GLP 45kg, retornável, composição de propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	INDEPENDENTE	75	UNID	R\$ 180,00
8.	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (samente líquido) 13Kg	INDEPENDENTE	2835	UNID	R\$ 105,00
9.	Gás liquefeito de petróleo - GLP 45kg, retornável, composição de propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	INDEPENDENTE	225	UNID	R\$ 180,00

- 3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.

- 3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

- 3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão estar em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.

7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA para determinado item.

7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.

7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA quando:

8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;

8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;

8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/2002.

8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;

8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.4.1. Por razões de interesse público; ou

8.4.2. A pedido do fornecedor.

8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento

de seu registro de preço quando:

8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;

8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.

8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.

8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.

8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.

8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:

9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;

9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;

9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;

9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;

9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias

úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.

9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.

9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.

9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

10.1. A Prefeitura compromete-se a:

10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;

10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;

10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;

10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;

10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;

10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

11.4. O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;

11.5. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.5.1. A Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº. 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de

Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Urbano Santos/MA

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Urbano Santos/MA, 13 de agosto de 2021.

Clemilton Barros Araújo
Ordenador
Órgão Gerenciador

Wendeson De Oliveira Gomes
W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 32.202.778/0001-70
Beneficiária

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: e2fd7820d9a9c626e3820f13f8bc9007

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 031/2021

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 031/2021, na modalidade Pregão eletrônico e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o processo licitatório nº PE 031/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Licitante Vencedora: **W. DE J. MONTEIRO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.867.377/0001-08**, situada na Av. Zeca Costa, nº 53 - Bairro: Centro - CEP: 65.530-000 - Cidade: Urbano Santos/MA. VALOR: **R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** - 13 de Agosto de 2021 - Clemilton Barros Araújo - **Prefeito Municipal.**

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: e55433c43781d117913d87def89b18de

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 029/2021

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 029/2021, na modalidade Pregão eletrônico e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e **HOMOLOGO** o processo licitatório nº PE 029/2021. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Licitante Vencedora: **W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.202.778/0001-70**, situada na Rua Monsenhor Gentil N.º 117 Bairro Centro - Cep: 65.530-000, Urbano Santos-Ma. VALOR: **R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais)** - 12 de Agosto de 2021 - Clemilton Barros

Araújo- **Prefeito Municipal.**

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *d46a255ea841cbb57a64ec40b362a318*

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 031/2021

ADJUDICO o processo licitatório Nº 031/2021, na modalidade Pregão eletrônico. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Licitante: Vencedora: **W. DE J. MONTEIRO JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o nº **18.867.377/0001-08**, situada na Av. Zeca Costa, nº 53 - Bairro: Centro - CEP: 65.530-000 - Cidade: Urbano Santos/MA. VALOR: **R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) - 12 de agosto de 2021 - Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro.**

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *81d9a1c179f10d94ff3c58b5b5a5269b*

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 029/2021

ADJUDICO o processo licitatório Nº 029/2021, na modalidade Pregão eletrônico. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Licitante: Vencedora: **W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.202.778/0001-70**, situada na Rua Monsenhor Gentil Nº 117 Bairro Centro - Cep: 65.530-000, Urbano Santos-Ma. VALOR: **R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) - 11 de agosto de 2021 - Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro.**

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *d0650196d34e84ae7d3c5141cc3cc8c3*

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 031/2021

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. A Prefeitura de URBANO SANTOS/MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Empresa Vencedora: **W. DE J. MONTEIRO JUNIOR**, CNPJ Nº **18.867.377/0001-08.** **ADJUDICAÇÃO:** 12/08/2021. **HOMOLOGAÇÃO:** 13/07/2021. VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 277.500,00.** 13 de agosto de 2021. **Lucas André Souza - Presidente CPL PM Urbano Santos/MA.**

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *75ea1b1fa9bda4879e36bcee26669b66*

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 029/2021

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. A Prefeitura de URBANO SANTOS/MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte

modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Empresa Vencedora: **W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, CNPJ Nº **32.202.778/0001-70.** **ADJUDICAÇÃO:** 11/08/2021. **HOMOLOGAÇÃO:** 12/07/2021. VALOR HOMOLOGADO: **R\$ 277.500,00.** 12 de agosto de 2021. **Lucas André Souza - Presidente CPL PM Urbano Santos/MA.**

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *85108b3def3862734c0fde2436f521af*

EXTRATO DE CONTRATO 20210085 PE 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210085/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quinze reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. **CLEMILTON BARROS ARAÚJO** CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 13 de agosto de 2021.

Publicado por: *JHONNY FRANCES SILVA MARQUES*
Código identificador: *66646a6e7ce44885e1c3f2e526e7aab4*

EXTRATO DE CONTRATO 20210086 PE 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210086/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: **W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GAS DE COZINHA PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: **12.361.0005.2060.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - 12.122.0005.2048.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 112.340,00 (cento e doze mil e trezentos e quarenta reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. **CLEMILTON BARROS ARAÚJO** CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 13 de agosto de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 2299746ed3b3050e175f669f4a184f9e

EXTRATO DE CONTRATO 20210087 PE 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210087/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: **10.302.0005.2070.0000 - MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AIHS - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 61.285,00 (sessenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. **CLEMILTON BARROS ARAÚJO** CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 13 de agosto de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: da36f72a42c44f64c63bf0f03da5c41b

EXTRATO DE CONTRATO 2020088/2021 PE 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210088/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: **04.122.0003.2023.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL - 08.122.0003.2024.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e cinco reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. **CLEMILTON BARROS ARAÚJO** CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. **WENDESON DE OLIVEIRA GOMES**, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 13 de agosto de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 1051e1dfb92711a629556a51a0039e86

EXTRATO DE CONTRATO 20210089 PE 031/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210089/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W. DE

J. MONTEIRO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.867.377/0001-08. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei nº 8.666/93 e alterações. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA.** Data da Assinatura: 16 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: **10.122.0003.2067.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE - 10.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo;** Valor Global - R\$ R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. **CLEMILTON BARROS ARAÚJO** CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. **WILLIAM DE JESUS MONTEIRO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/1966, inscrito no CPF: 255.613.833-53. Urbano Santos (MA), 16 de agosto de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES
Código identificador: 55b08b1dc42167c2d927db89fee599c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.2/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.2/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-028/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: 38.548,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB - Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo.. SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, pela Contratante, e a Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: e3bb1a129d8cf1283e5365713fcb19ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.1/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.1/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:**

Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-028/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 8.465,50 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela Contratante, e a Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4723899f84db1f31b795d13a9015fafa*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.3/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.3/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-028/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 37.556,50 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo;. SIGNATÁRIOS: Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 pela Contratante, e a Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 8f523f9fc66eef4932fcd3c8006a06c8*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.4/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.4/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA

ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-028/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 4.558,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).. VIGÊNCIA: 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento de Vinculos; 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo;. SIGNATÁRIOS: Srª. GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA, CPF nº 841.838.453-00 - Secretária de Assistência Social, e o Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: bdf89e06d70f0e0a2f8523d6c815c28d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.1/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.1/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2021-AD. Processo Administrativo nº 097.2021; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; **CONTRATADO:** LUIS EDUARDO CORREIA AGUIAR; CNPJ: 42.244.635/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de lavagem de veículos; **VALOR TOTAL:** R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **VIGÊNCIA:** De 13/08/2021 à 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Luis Eduardo Correia Aguiar, portador do(a) CPF 615.265.063-19 pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 85dad01927336a6c05211f59e4af935d*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.2/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.2/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2021-AD. Processo Administrativo nº 097.2021; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal De Saúde E Fundo Municipal De Saúde; **CONTRATADO:** LUIS EDUARDO CORREIA AGUIAR; CNPJ: 42.244.635/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de lavagem

de veículos; **VALOR TOTAL:** R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB.; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi.; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **VIGÊNCIA:** De 13/08/2021 à 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Luis Eduardo Correia Aguiar, portador do(a) CPF 615.265.063-19 pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15. pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6ad9ea40331a6f5ba9d411d9e790322a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2021-AD. Processo Administrativo nº 097.2021; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **CONTRATADO:** LUIS EDUARDO CORREIA AGUIAR; CNPJ: 42.244.635/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de lavagem de veículos; **VALOR TOTAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **VIGÊNCIA:** De 13/08/2021 à 31/12/2021. **SIGNATÁRIOS:** Sr. Luis Eduardo Correia Aguiar, portador do(a) CPF 615.265.063-19 pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF n.º 375.125.443-91, pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: d8e7a00a05e9e146040911bf4a8b6c70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608.1/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608.1/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 35.746.723/0001-19; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 43.228,98 (Quatrocentos e três mil duzentos e vinte e oito reais

e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12.361.0021.2065.0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio; 12.361.0021.2066.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado; 12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, pela Contratante, e a Srª Izairton Gomes Sousa, CPF nº 579.348.943-68 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: d7ebc1c285675d2ded6aea0e185fd59e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 193.699,98 (Cento e noventa e três mil seis centos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela Contratante, e a Srª Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 523d7c25853908b7d854c56710737bfa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente,

no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais). VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilância em Saúde; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saúde - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 pela Contratante, e a Srª Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b74834a9a29be7a6a3afea4576986c28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.4/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.4/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 33.098,31 (Trinta e três mil noventa e oito reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 12.361.0021.2065.0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio; 12.361.0021.2066.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado; 12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho, Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, pela Contratante, e a Srª Izairton Gomes Sousa, CPF nº 579.348.943-68 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 11ecdff7fca8047c43418aca98dac9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 - SEMED

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO conforme os termos do **Processo Administrativo 25/2021 - SEMED** o ato de **Dispensa de Licitação nº 24/2021**, previsto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, no valor de **R\$ 216.000,00** (Duzentos e dezesseis mil reais), em favor do Sr. Carlos Augusto Mousinho Borges, portador do RG nº: 057611352015-4 SSP-MA e CPF nº: 253.122.943-49, destinado à aquisição de terreno para construção de escola. Viana - (MA), 15 de julho de 2021.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 3ee1a1d23126c3667046415f6cf295d1

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Inexigibilidade nº 04/2021, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preço), Contratada a Empresa: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** nº 07.797.967/0001-95, referente à Contratação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preço). Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Fred Norton Moreira dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, Viana/MA, 21 de Julho 2021. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Raylson Ramon Santos Nunes.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 1eebeedd6bfb6d2849921e3ec313deb5

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021, PROCESSO Nº 25/2021

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de Licitação 24/2021, Processo nº 25/2021 - **ÓRGÃO BENEFICÁRIO:** Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - **ESPÉCIE:** Contrato de Compra e venda; **OBJETO:** Aquisição de terreno para a construção de escola; **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 inciso X- **VALOR GLOBAL:** R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 02 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0188 - Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1076 0000 - Manutenção de escolas da Educação Básica - 40%; 4.4.90.61.03 - Terrenos; 0.1.19 - Fontes De Recursos - **CONTRATADO:** Carlos Augusto Mousinho Borges inscrito no CPF: 253.122.943-49- **CONTRATANTE:** Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Viana/MA, 20 de julho de 2021.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA

Código identificador: 1b5104f5e8270ef2365288ba6a82f6dd

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021)
TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(Processo Administrativo nº 082/2021)

A Prefeitura Municipal de Viana do Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, torna público que aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 010/2020**, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2020, objeto do Processo Administrativo nº 034/2020-PMP, realizado pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, em que foram registrados os preços da empresa DIMAPEL - DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.446.164/0001-72, localizada na Av. Guajajaras, nº 11, área c lote 11, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA CEP: 65.055-285, cujo objeto e a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivo com reposição de peças, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

IVECO/CITY CLASS 70C16 OU SIMILAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$1.735,00	R\$6.940,00	BOSCH
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$231,00	R\$462,00	COFAP
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$212,50	R\$425,00	COFAP
4	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	2	R\$193,00	R\$386,00	SABÓ
5	BARRA AXIAL IVECO	UND	2	R\$119,50	R\$239,00	SKF
6	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R\$173,00	R\$346,00	NSK
7	SAPATA FREIO MAO	UND	2	R\$154,00	R\$308,00	BSF
8	BATENTE SUSPENSÃO DIANT SUPERIOR	UND	2	R\$16,50	R\$33,00	NEW QUALITY
9	BATENTE SUSPENSÃO DIANT INFERIOR	UND	2	R\$13,80	R\$27,60	NEW QUALITY
10	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$57,50	R\$115,00	FERODO
11	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$57,00	R\$114,00	FERODO
12	BUCHA BALANCA DIANTEIRA 32MM	UND	2	R\$314,00	R\$628,00	PAMPA
13	BUCHA BALANCA DIANTEIRA 38MM	UND	2	R\$320,50	R\$641,00	PAMPA
48	RADIADOR D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$1.738,00	R\$1.738,00	VISCONDE
49	RELE DE SETA	UND	1	R\$96,00	R\$96,00	DNI
VALOR TOTAL					R\$12.498,60	
ÔNIBUS VW/15190 EOD ESCOLAR HD OU SIMILAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	6	R\$2.578,50	R\$15.471,00	BOSCH
8	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO DE AR	UND	4	R\$384,50	R\$1.538,00	BOSCH
10	VALVULA RELE DO FREIO	UND	2	R\$323,00	R\$646,00	SCHULZ
11	VALVULA 4 CIRCUITO DO FREIO	UND	2	R\$238,80	R\$477,60	SCHULZ
13	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	6	R\$157,00	R\$942,00	COBREC
14	REBITE LONA DE FREIO	PCT	5	R\$85,10	R\$425,50	COBREC
15	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	UND	3	R\$347,00	R\$1.041,00	PARALELO
16	CONDUITE DE FREIO TRASEIRO	UND	3	R\$15,00	R\$45,00	IKS
17	CONEXÃO DA CUICA DE FREIO	UND	3	R\$150,50	R\$451,50	PARALELO
18	VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA	UND	3	R\$160,00	R\$480,00	SCHULZ
19	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	R\$676,00	R\$1.352,00	MONROE AXIOS
20	2º MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$482,50	R\$965,00	MONROE AXIOS
21	3º MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$386,00	R\$772,00	MONROE AXIOS
22	4º MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$289,50	R\$579,00	MONROE AXIOS
23	PINO CENTRO DIANTEIRO	UND	2	R\$67,50	R\$135,00	SINOBRAS
24	PINO DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$28,60	R\$57,20	SINOBRAS

25	SUPOORTE DE MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$214,70	R\$429,40	ROGECAR
26	JUMELO DE MOLA DIANTEIRO	UND	3	R\$90,20	R\$270,60	AXIOS
27	SEPARADOR DE GRAMPO DIANTEIRO	UND	2	R\$31,00	R\$62,00	GNR
28	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	2	R\$344,50	R\$689,00	METAL LEVE
29	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	4	R\$42,00	R\$168,00	SABÓ
30	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	3	R\$58,00	R\$174,00	NSK
31	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	3	R\$123,00	R\$369,00	NSK
32	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	3	R\$469,20	R\$1.407,60	ASH
33	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$416,50	R\$1.249,50	COFAP
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	3	R\$447,00	R\$1.341,00	FRAS-LE
35	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO (1RODA)	UND	6	R\$268,40	R\$1.610,40	COBREC
36	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$178,00	R\$712,00	GNR
37	PORCA DUPLA 3/4	UND	6	R\$83,00	R\$498,00	AGRALE
38	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	3	R\$289,80	R\$869,40	MONROE AXIOS
39	2° MOLA TRASEIRO	UND	3	R\$212,50	R\$637,50	MONROE AXIOS
40	3° MOLA TRASEIRA	UND	3	R\$212,00	R\$636,00	MONROE AXIOS
41	4° MOLA TRASEIRA	UND	3	R\$213,00	R\$639,00	MONROE AXIOS
42	MOLA CAMBAO TRASEIRA	UND	3	R\$531,20	R\$1.593,60	MONROE AXIOS
43	PINO CENTRO TRASEIRO	UND	6	R\$31,20	R\$187,20	SINOBRAS
44	GRAMPO MOLA TRASEIRO	UND	8	R\$72,40	R\$579,20	GNR
45	PORCA DUPLA 22MM	UND	6	R\$75,20	R\$451,20	AGRALE
46	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$79,80	R\$478,80	COFAP
47	SUPOORTE FEIXE TRASEIRO PARTE DIANTEIRO	UND	3	R\$138,00	R\$414,00	COFAP
48	SUPOORTE FEIXE TRASEIRO PARTE TRASEIRO	UND	3	R\$68,40	R\$205,20	AXIOS
49	SAPATILHA DESLIZANTE DE MOLA TRASEIRA	UND	3	R\$96,50	R\$289,50	PEÇAAGORA
50	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	3	R\$72,00	R\$216,00	SABÓ
51	TRAVA ARANHA	UND	3	R\$18,20	R\$54,60	FERODO
52	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	3	R\$773,00	R\$2.319,00	NSK
53	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	3	R\$791,80	R\$2.375,40	NSK
54	CUBO RODA TRASEIRO	UND	3	R\$540,80	R\$1.622,40	ASH
55	SUPOORTE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	3	R\$396,80	R\$1.190,40	SABÓ
56	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	3	R\$357,20	R\$1.071,60	SKF
57	GRAXEIRO 10MM RETA	UND	6	R\$7,20	R\$43,20	VONDER
58	GRAXEIRO 10MM CURVA 90°	UND	6	R\$7,40	R\$44,40	VONDER
59	PONTA DA TRANSMISSAO	UND	3	R\$2.115,00	R\$6.345,00	SPICER
60	FEMEA DA TRANSMISSAO	UND	2	R\$344,00	R\$688,00	SPICER
61	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	2	R\$372,00	R\$744,00	SPICER
62	FLANGE DO PINHAO	UND	2	R\$626,00	R\$1.252,00	SPICER
63	RETENTOR DO PINHAO	UND	6	R\$88,20	R\$529,20	CORTECO
64	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	UND	6	R\$25,00	R\$150,00	SPICER
65	CALCO DIANTEIRO DO MOTOR	UND	2	R\$344,60	R\$689,20	ORIGINAL
66	CALCO TRASEIRO DO MOTOR	UND	2	R\$123,20	R\$246,40	ORIGINAL
67	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R\$3.791,00	R\$3.791,00	LUK
68	VOLANTE DO MOTOR	UND	2	R\$1.727,80	R\$3.455,60	AUTIMPEX
69	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	3	R\$579,00	R\$1.737,00	COFAP
81	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	4	R\$177,10	R\$708,40	BOSCH
83	LANTERNA LATERAL	UND	6	R\$110,20	R\$661,20	M CARTO
84	LANTERNA FRONTAL	UND	6	R\$78,10	R\$468,60	M CARTO
85	LATERNA TRASEIRA REDONDA	UND	6	R\$162,80	R\$976,80	M CARTO

86	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UND	6	R\$42,10	R\$252,60	M CARTO
91	RELE DA SETA	UND	3	R\$24,20	R\$72,60	DNI
92	BUZINA	UND	3	R\$48,20	R\$144,60	DPL
93	VALVULA DRENAGEM DE AR	UND	3	R\$432,20	R\$1.296,60	EKRON
94	CAIXA DE CONTROLE ELETRICO VERTICAL	UND	3	R\$579,40	R\$1.738,20	EKRON
95	MOTOR DO EUXASTOR	UND	3	R\$212,50	R\$637,50	ITAQUALY
96	FAROL LADO DIREITO	UND	3	R\$855,00	R\$2.565,00	ORIGINAL
97	FAROL LADO ESQUERDO	UND	3	R\$762,50	R\$2.287,50	ORIGINAL
98	MANETE DO FREIO DE MAO	UND	3	R\$401,50	R\$1.204,50	WARBO
99	CHAVE DE SETA	UND	3	R\$183,20	R\$549,60	MARILIA
100	CHAVE DO LIMPADOR PARABRISA	UND	3	R\$73,00	R\$219,00	MARILIA
101	BOTAO DO FAROL	UND	3	R\$122,80	R\$368,40	PRIME
102	ESPELO RETROVISOR	UND	3	R\$39,00	R\$117,00	ORIGINAL
103	SILENCIOSO DA DESGARGA	UND	3	R\$249,80	R\$749,40	DISKSCAP
104	CATRACA DE FREIO DIANT/TRAS	UND	3	R\$315,00	R\$945,00	INTERNATIONAL
105	AUTOMATICO DO ARRANQUE	UND	3	R\$132,20	R\$396,60	BOSCH
106	BOBINA DO ARRANQUE	UND	3	R\$450,00	R\$1.350,00	BOSCH
107	BENDIX DO ARRANQUE	UND	3	R\$149,70	R\$449,10	MD IMPORTS
108	INDUZIDO DO ARRANQUE	UND	3	R\$199,00	R\$597,00	MD IMPORTS
110	ALTERNADOR 75AMP	UND	3	R\$796,50	R\$2.389,50	EURO
113	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	UND	4	R\$383,00	R\$1.532,00	SABÓ
114	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DO MOTOR	UND	4	R\$16,80	R\$67,20	SCHULZ
115	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	4	R\$122,00	R\$488,00	VOLKSWAGEN
116	JUNTA DO COLETOR DE DESCAGAR DO MOTOR	UND	4	R\$23,80	R\$95,20	ZUCOLLO
117	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSAO DO MOTOR	UND	4	R\$30,00	R\$120,00	BRANIL
118	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	3	R\$710,00	R\$2.130,00	SABÓ
119	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL DO MOTOR	UND	4	R\$108,00	R\$432,00	MWM
120	TURBINA DO MOTOR	UND	2	R\$2.730,00	R\$5.460,00	ORIGINAL
VALOR TOTAL					R\$101.372,40	

ÔNIBUS M.BENS/1519 OF R.ORE ESCOLAR OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	6	R\$2.704,00	R\$16.224,00	BOSCH
7	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	2	R\$450,00	R\$900,00	ZUCOLLO
8	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2	R\$289,00	R\$578,00	MONROE AXIOS
9	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$42,00	R\$84,00	SABÓ
10	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	4	R\$218,20	R\$872,80	NSK
11	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	4	R\$78,00	R\$312,00	NSK
12	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$77,00	R\$231,00	ASH
13	JOGO DE LONA DIANTEIRO (1 RODA)	UND	3	R\$196,50	R\$589,50	SCANIA
14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$385,00	R\$1.155,00	HIPPER FREIO
15	PINO MOLA DIANTEIRO	UND	3	R\$28,20	R\$84,60	BOSCH
16	GRAXEIRA 10MM RETA	UND	4	R\$13,30	R\$53,20	BREMEN
17	GRAXEIRA 10 CURTA 90°	UND	4	R\$14,20	R\$56,80	BREMEN
18	CHAVETA PINO MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$26,20	R\$104,80	BOSCH
19	ARRUELA PINO MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$66,00	R\$264,00	BOSCH
20	JUMELO MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$244,00	R\$976,00	LF
21	SUPORTE MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$149,30	R\$597,20	PEÇAAGORA
22	PORCA 14 MM TRAVANTE	UND	4	R\$72,00	R\$288,00	PEÇAAGORA

23	ARRUELA LISA 14 MM	UND	4	R\$46,80	R\$187,20	CISER
24	PINO CENTRO DIANTEIRO	UND	4	R\$86,80	R\$347,20	SPICER
25	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	3	R\$1.304,50	R\$3.913,50	MONROE AXIOS
26	2° MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$726,80	R\$1.453,60	MONROE AXIOS
27	3° MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$439,00	R\$878,00	MONROE AXIOS
28	4° MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$247,00	R\$494,00	MONROE AXIOS
29	GRAMPO MOLA 18X72X260D	UND	4	R\$54,00	R\$216,00	GNR
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	4	R\$313,50	R\$1.254,00	COFAP
31	CRUZETA TRASMISSAO	UND	4	R\$243,00	R\$972,00	SKF
32	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	UND	4	R\$256,50	R\$1.026,00	SABÓ
33	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	UND	3	R\$31,00	R\$93,00	SKF
34	PORCA DO PINHAO	UND	6	R\$30,20	R\$181,20	AGRALE
35	VALVULA PROCESSADORA APU	UND	1	R\$1.496,00	R\$1.496,00	SCHULZ
36	VALVULA RELE DE FREIO	UND	3	R\$231,00	R\$693,00	SCHULZ
37	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND	3	R\$254,50	R\$763,50	SCHULZ
38	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITOS	UND	3	R\$198,50	R\$595,50	SCHULZ
39	VALVULA DESCARGA RAPIDO	UND	3	R\$159,50	R\$478,50	SCHULZ
40	CUICA DE FREIO TRASEIRO	UND	3	R\$673,10	R\$2.019,30	PARALELO
41	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	6	R\$65,50	R\$393,00	TIMKEN
42	TRAVA ARANHA	UND	8	R\$77,10	R\$616,80	FERODO
43	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	3	R\$398,20	R\$1.194,60	TRW
44	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	6	R\$155,30	R\$931,80	IR CASA
45	REBITE LONA DE FREIO	PCT	7	R\$139,80	R\$978,60	BOSCH
46	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	2	R\$70,40	R\$140,80	SPY
47	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	2	R\$163,40	R\$326,80	NSK
48	CUBO RODA TRASEIRO	UND	2	R\$313,50	R\$627,00	ASH
49	MOTOR LIMPADOR PARABRIZA	UND	2	R\$177,00	R\$354,00	BOSCH
50	PALHETA LIMPADOR PARABRISA	UND	12	R\$61,50	R\$738,00	SPY
51	RELE DA SETA	UND	2	R\$24,30	R\$48,60	DNI
52	CEBOLINHA DO FREIO	UND	2	R\$44,20	R\$88,40	MA20
53	CEBOLINHA DA RE	UND	2	R\$198,20	R\$396,40	MA20
54	CHAVE DA SETA	UND	2	R\$177,10	R\$354,20	SPY
55	MANETE DO FREIO DE MAO	UND	2	R\$344,10	R\$688,20	NOVAFREIO
56	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE DIANTEIRA	UND	4	R\$115,80	R\$463,20	RENOTECH
57	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	UND	4	R\$105,00	R\$420,00	RENOTECH
58	PINO MOLA TRASEIRO	UND	3	R\$22,40	R\$67,20	BOSCH
59	ARRUELA PINO MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$13,00	R\$78,00	BOSCH
60	JUMELO MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$138,00	R\$828,00	RENOTECH
61	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	3	R\$1.158,80	R\$3.476,40	MONROE AXIOS
62	2° MOLA TRASEIRA	UND	3	R\$579,00	R\$1.737,00	MONROE AXIOS
63	3° MOLA TRASEIRA	UND	3	R\$482,00	R\$1.446,00	MONROE AXIOS
64	4° MOLA TRASEIRA	UND	3	R\$375,15	R\$1.125,45	MONROE AXIOS
65	PINO CENTRO TRASEIRO	UND	4	R\$38,50	R\$154,00	SINOBRAS
66	GRAMPO MOLA 18X82X480D	UND	5	R\$36,15	R\$180,75	GNR
78	BUZINA	UND	3	R\$209,50	R\$628,50	DPL
VALOR TOTAL					R\$58.914,10	
MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X2 OU SIMILAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA

1	BICO INJETOR	UND	4	R\$1.970,00	R\$7.880,00	BOSCH
8	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	1	R\$549,83	R\$549,83	ZUCOLLO
24	KIT EMBREAGEM COMPLETO	UND	1	R\$789,42	R\$789,42	LUKREPSET
25	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00	AUTIMPEX
26	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	1	R\$820,00	R\$820,00	MONROE AXIOS
37	BOMBA D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$322,82	R\$322,82	MARILIA
38	BOMBA DE TRANSFERENCIA DIESEL	UND	1	R\$700,00	R\$700,00	SABÓ
43	BOMBA OLEO MOTOR	UND	1	R\$450,00	R\$450,00	SABÓ
44	CABECOTE MOTOR	UND	1	R\$864,44	R\$864,44	AUTIMPEX
48	TURBINA DO MOTOR	UND	1	R\$2.578,00	R\$2.578,00	ORIGINAL
51	RADIADOR D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	VISCONDE
52	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	UND	1	R\$373,51	R\$373,51	TRW
53	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1	R\$900,00	R\$900,00	TRW
58	VALVULA TERMOSTATO	UND	1	R\$374,38	R\$374,38	SCHULZ
59	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	R\$284,85	R\$284,85	MARILIA
61	GRAXEIRA 10MM RETA	UND	1	R\$792,00	R\$792,00	BREMEN
62	GRAXEIRA 8MM CURVA 90ª	UND	6	R\$792,00	R\$4.752,00	BREMEN
64	BORRACHA MANCAL ESTABILIZADOR DIANTEIRO	UND	4	R\$10,00	R\$40,00	JAHU
65	BORRACHA MANCAL ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND	4	R\$13,00	R\$52,00	JAHU
66	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR	UND	4	R\$40,25	R\$161,00	MONROE AXIOS
67	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	VT
68	VALVULA RELE DE FREIO	UND	1	R\$275,49	R\$275,49	SCHULZ
69	VALVULA 4 CIRCUITOS DO FREIO	UND	1	R\$373,61	R\$373,61	SCHULZ
70	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$420,49	R\$1.261,47	PARALELO
71	UNIDADE PROCESSADORA DO APU	UND	1	R\$1.451,76	R\$1.451,76	FARJ
72	HELICE DO MOTOR	UND	1	R\$198,05	R\$198,05	LBMAQ
73	HIDROVACUO DE FREIO	UND	1	R\$1.510,00	R\$1.510,00	IMPORTADO
VALOR TOTAL					R\$32.194,63	

MICROÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
8	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	1	R\$549,83	R\$549,83	ZUCOLLO
24	KIT EMBREAGEM COMPLETO	UND	1	R\$789,42	R\$789,42	LUKREPSET
25	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	R\$1.350,00	R\$1.350,00	AUTIMPEX
26	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	1	R\$820,00	R\$820,00	MONROE AXIOS
37	BOMBA D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$322,82	R\$322,82	MARILIA
38	BOMBA DE TRANSFERENCIA DIESEL	UND	1	R\$750,00	R\$750,00	SABÓ
43	BOMBA OLEO MOTOR	UND	1	R\$460,00	R\$460,00	SABÓ
44	CABECOTE MOTOR	UND	1	R\$864,44	R\$864,44	AUTIMPEX
48	TURBINA DO MOTOR	UND	1	R\$2.570,00	R\$2.570,00	ORIGINAL
51	RADIADOR D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	VISCONDE
52	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	UND	1	R\$373,51	R\$373,51	TRW
53	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1	R\$900,00	R\$900,00	TRW
58	VALVULA TERMOSTATO	UND	1	R\$374,38	R\$374,38	SCHULZ
59	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	R\$284,85	R\$284,85	MARILIA
61	GRAXEIRA 10MM RETA	UND	1	R\$792,00	R\$792,00	BREMEN
62	GRAXEIRA 8MM CURVA 90ª	UND	6	R\$792,00	R\$4.752,00	BREMEN
67	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	VT
68	VALVULA RELE DE FREIO	UND	1	R\$275,49	R\$275,49	SCHULZ

69	VALVULA 4 CIRCUITOS DO FREIO	UND	1	R\$373,61	R\$373,61	SCHULZ
70	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$420,49	R\$1.261,47	PARALELO
71	UNIDADE PROCESSADORA DO APU	UND	1	R\$1.451,76	R\$1.451,76	FARJ
72	HELICE DO MOTOR	UND	1	R\$198,05	R\$198,05	LBMAQ
73	HIDROVACUO DE FREIO	UND	1	R\$1.510,00	R\$1.510,00	IMPORTADO
74	VIDRO PARABRISA	UND	2	R\$2.300,00	R\$4.600,00	AUTOGLAS
77	BORRACHA VIDRO LATERAL MOVEL	UND	1	R\$48,00	R\$48,00	AUTOGLAS
81	BORRACHA VIDRO PORTA SALÃO	UND	1	R\$57,96	R\$57,96	AUTOGLAS
82	MOTOR DA PORTA CENTRAL	UND	1	R\$650,00	R\$650,00	BOSCH
VALOR TOTAL					R\$29.519,59	

FIAT/STRADA HD - AMBULÂNCIA OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR FLEX	UND	4	R\$406,43	R\$1.625,72	BOSCH
2	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA	UND	2	R\$102,82	R\$205,64	COFAP
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$311,37	R\$622,74	COFAP
4	AMORTECEDO TRASEIRO	UND	2	R\$325,92	R\$651,84	COFAP
12	BOMBA DE OLEO	UND	1	R\$264,81	R\$264,81	BROSOL
13	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$5,82	R\$11,64	CINAP
14	BUCHAS DA BALANÇA	UND	2	R\$34,92	R\$69,84	REI
15	CANO D'ÁGUA	UND	1	R\$25,22	R\$25,22	REI
16	CARTER DO MOTOR	UND	1	R\$163,93	R\$163,93	CINAP
17	CILINDRO DE RODA	UND	2	R\$64,02	R\$128,04	BOSCH
25	DISCO DE FREIO	UND	4	R\$67,90	R\$271,60	TRW
26	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	UND	1	R\$305,55	R\$305,55	METAL LEVE
27	FAROIS	UND	1	R\$169,75	R\$169,75	NINO
38	KIT DO ESTABILIZADOR	UND	2	R\$18,43	R\$36,86	REI
41	LONA DE FREIO	UND	4	R\$25,22	R\$100,88	FRASLE
44	MOLA ESPIRAL	UND	1	R\$94,09	R\$94,09	COFAR
45	PASTILHA DE FREIO	UND	4	R\$68,87	R\$275,48	TRW
46	PISTÃO	UND	1	R\$185,27	R\$185,27	METAL LEVE
47	PIVÔ INFERIOR	UND	2	R\$62,08	R\$124,16	TRW
48	PIVÔ SUPERIOR	UND	2	R\$57,23	R\$114,46	TRW
51	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$321,07	R\$321,07	BOSCH
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	3	R\$54,32	R\$162,96	TRW
63	VIDRO PARABRISA	UND	1	R\$430,00	R\$430,00	AUTOGLAS
VALOR TOTAL					R\$6.361,55	

L-200/TRITON GLXD - 4X4 OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	6	R\$1.500,00	R\$9.000,00	BOSCH
2	MANGUEIRA INTERCOOLER.	UND	1	R\$213,40	R\$213,40	COFAP
3	AMORTECEDOR DT	UND	2	R\$368,60	R\$737,20	COFAP
4	AMORTECEDOR TS	UND	2	R\$397,70	R\$795,40	COFAP
5	BANDEJA LD	UND	2	R\$337,20	R\$674,40	DAYCO
6	BANDEJA LE	UND	2	R\$337,20	R\$674,40	DAYCO
7	BANDEJA SUP	UND	2	R\$504,40	R\$1.008,80	DAYCO
8	BUCHA BAND INF	UND	2	R\$77,60	R\$155,20	TRW
9	BUCHA BAND SUP	UND	2	R\$77,60	R\$155,20	TRW
10	CILINDRO RODA	UND	1	R\$145,50	R\$145,50	MD MANDO
14	CUBO DA RODA	UND	2	R\$717,80	R\$1.435,60	SKF

15	DISCO FREIO	UND	2	R\$242,50	R\$485,00	HIPPER FREIO
16	HIDROVACUO	UND	1	R\$1.212,50	R\$1.212,50	POWER STOP
17	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$1.833,30	R\$1.833,30	SKF
18	MANGUEIRA INTERCOOLER	UND	1	R\$902,10	R\$902,10	MONROE AXIOS
19	MOLA 1ª	UND	2	R\$320,10	R\$640,20	MONROE AXIOS
20	MOLA 2ª	UND	2	R\$170,00	R\$340,00	MONROE AXIOS
21	MOLA 3ª	UND	2	R\$203,70	R\$407,40	MONROE AXIOS
22	MOLA 4ª	UND	2	R\$203,70	R\$407,40	MONROE AXIOS
23	PALHETA	UND	2	R\$63,05	R\$126,10	DYNA
24	PASTILHA DE FREIO	UND	2	R\$116,40	R\$232,80	COBREC
25	SAPATA FREIO	UND	2	R\$242,50	R\$485,00	BSF
26	PIVO	UND	2	R\$184,30	R\$368,60	NAKATA
27	PIVO SUPERIOR	UND	2	R\$184,30	R\$368,60	NAKATA
28	RADIADOR	UND	1	R\$1.168,40	R\$1.168,40	SABÓ
29	RETENTOR DA RODA	UND	2	R\$38,80	R\$77,60	NSK
30	ROLAMENTO DE RODA TS	UND	2	R\$155,20	R\$310,40	SKF
35	TURBINA	UND	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00	SABÓ
36	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$863,30	R\$863,30	MAGNITI MALERI
40	ALTERNADOR	UND	1	R\$1.576,25	R\$1.576,25	ISAPATA
41	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$1.576,25	R\$1.576,25	VT
42	CABO FREIO DE MAO	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	VT
43	CABO FREIO DE MAO LD	UND	1	R\$320,10	R\$320,10	VT
44	CABO FREIO DE MAO LE	UND	1	R\$310,40	R\$310,40	VT
52	COXIM MOTOR LD/LE	UND	1	R\$611,10	R\$611,10	FERODO
53	COXIM CENTRAL	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	FERODO
54	TRAVA PASTILHA FREIO	UND	2	R\$48,50	R\$97,00	FERODO
55	COXIM CABINE	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	NSK
56	SUPORTE POLIA TENSORA	UND	1	R\$417,10	R\$417,10	NSK
57	TENSOR E ROLAMENTO DO ALT	UND	1	R\$417,10	R\$417,10	NSK
VALOR TOTAL					R\$36.538,50	

TOYOTA/HILUX 3.0 - 4X4 OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	6	R\$1.500,00	R\$9.000,00	BOSCH
3	AMORTECEDOR DT	UND	2	R\$368,60	R\$737,20	COFAP
4	AMORTECEDOR TS	UND	2	R\$397,70	R\$795,40	COFAP
5	BANDEJA LD	UND	2	R\$537,20	R\$1.074,40	DAYCO
6	BANDEJA LE	UND	2	R\$537,20	R\$1.074,40	DAYCO
7	BANDEJA SUP	UND	2	R\$504,40	R\$1.008,80	DAYCO
8	BUCHA BAND INF	UND	3	R\$77,70	R\$233,10	TRW
9	BUCHA BAND SUP	UND	3	R\$77,70	R\$233,10	TRW
16	HIDROVACUO	UND	1	R\$1.212,50	R\$1.212,50	POWER STOP
17	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$1.833,30	R\$1.833,30	SKF
18	MANGUEIRA INTERCO.	UND	1	R\$902,10	R\$902,10	MONROE AXIOS
23	PALHETA	UND	3	R\$63,05	R\$189,15	DYNA
24	PASTILHA DE FREIO	UND	4	R\$116,40	R\$465,60	COBREC
25	SAPATA FREIO	UND	3	R\$242,50	R\$727,50	BSF
26	PIVO	UND	3	R\$184,30	R\$552,90	NAKATA
27	PIVO SUPERIOR	UND	3	R\$184,30	R\$552,90	NAKATA
28	RADIADOR	UND	1	R\$1.168,40	R\$1.168,40	SABÓ

29	RETENTOR DA RODA	UND	4	R\$38,80	R\$155,20	NSK
30	ROLAMENTO DE RODA TS	UND	4	R\$155,20	R\$620,80	SKF
31	TAMBOR FREIO	UND	2	R\$223,10	R\$446,20	TRW
32	TERMINAL AXIAL	UND	4	R\$184,30	R\$737,20	SKF
33	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND	4	R\$160,05	R\$640,20	ORIGINAL
34	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND	4	R\$150,35	R\$601,40	ORIGINAL
35	TURBINA	UND	1	R\$5.092,50	R\$5.092,50	SABÓ
36	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$863,30	R\$863,30	MAGNITI MALERI
40	ALTERNADOR	UND	1	R\$1.576,25	R\$1.576,25	ISAPATA
41	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$1.576,25	R\$1.576,25	VT
42	CABO FREIO DE MAO	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	VT
43	CABO FREIO DE MAO LD	UND	1	R\$320,10	R\$320,10	VT
44	CABO FREIO DE MAO LE	UND	1	R\$310,40	R\$310,40	VT
45	REGULADOR DE FREIO	UND	1	R\$126,10	R\$126,10	VT
46	JOGO MOLA TRAS SAPATA	UND	3	R\$53,30	R\$159,90	M CARTO
52	COXIM MOTOR LD/LE	UND	3	R\$611,10	R\$1.833,30	FERODO
53	COXIM CENTRAL	UND	3	R\$329,80	R\$989,40	FERODO
54	TRAVA PASTILHA FREIO	UND	4	R\$48,50	R\$194,00	FERODO
55	COXIM CABINE	UND	3	R\$329,80	R\$989,40	NSK
56	SUPORTE POLIA TENSORA	UND	2	R\$417,10	R\$834,20	NSK
57	SENSOR E ROLAMENTO DO ALT	UND	2	R\$417,10	R\$834,20	NSK
58	VIDRO PARABRISA DEGRADE	UND	2	R\$1.018,50	R\$2.037,00	BOSCH
68	PNEU 265/70 R16	UND	6	R\$822,23	R\$4.933,38	KUMHO TIRES
69	BICO DE PNEU	UND	12	R\$15,03	R\$180,36	PIRELI

VALOR TOTAL
R\$48.141,59
VAN/FURGÃO CINTROEN - ODONTOMÓVEL/AMBULÂNCIA OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	BANDEJA LD	UND	1	R\$737,20	R\$737,20	DAYCO
6	BANDEJA LE	UND	1	R\$737,20	R\$737,20	DAYCO
7	BANDEJA SUP	UND	1	R\$504,40	R\$504,40	DAYCO
16	HIDROVACUO	UND	1	R\$1.212,50	R\$1.212,50	POWER STOP
17	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$1.833,30	R\$1.833,30	SKF
24	PASTILHA DE FREIO	UND	3	R\$116,40	R\$349,20	COBREC
25	SAPATA FREIO	UND	1	R\$242,50	R\$242,50	BSF
28	RADIADOR	UND	1	R\$1.668,40	R\$1.668,40	SABÓ
35	TURBINA	UND	1	R\$5.050,00	R\$5.050,00	SABÓ
36	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$863,30	R\$863,30	MAGNITI MALERI
52	COXIM MOTOR LD/LE	UND	1	R\$611,10	R\$611,10	FERODO
53	COXIM CENTRAL	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	FERODO
54	TRAVA PASTILHA FREIO	UND	1	R\$48,50	R\$48,50	FERODO
55	COXIM CABINE	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	NSK
56	SUPORTE POLIA TENSORA	UND	1	R\$417,10	R\$417,10	NSK
57	SENSOR E ROLAMENTO DO ALT	UND	1	R\$417,10	R\$417,10	NSK

VALOR TOTAL
R\$15.351,40
MOTONIVELADORA CATERPILLAR/ 120K OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$2.700,00	R\$10.800,00	BOSCH
4	BIELA MOTOR BIELA DO MOTOR	UND	3	R\$900,00	R\$2.700,00	ORIGINAL

11	BRONZINA AXIAL	UND	3	R\$307,32	R\$921,96	MAHLE
14	BUCHA DE COMANDO	UND	3	R\$289,87	R\$869,61	MONROE AXIOS
16	CANTO LAMINA	UND	3	R\$447,98	R\$1.343,94	LPR TRATORES
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$624,35	R\$624,35	TRW
19	COLA BRANCA	UND	2	R\$16,00	R\$32,00	LOCTITE
20	COLA TRAVA PARAFUSO	UND	2	R\$14,00	R\$28,00	LOCTITE
27	CORRENTE TANDER	UND	1	R\$2.253,95	R\$2.253,95	ANROI
28	COTOVELO 4P4546	UND	2	R\$320,55	R\$641,10	ORIGINAL
30	DISCO 8D8794	UND	2	R\$184,61	R\$369,22	BOSCH
35	FIBRA 5T7133	UND	1	R\$272,58	R\$272,58	SABÓ
38	GRAXETA 2W0712	UND	36	R\$14,00	R\$504,00	FENIX
39	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UND	3	R\$795,56	R\$2.386,68	METAL LEVE
40	JOGO DE BRONZINA E MANCAL	UND	3	R\$953,99	R\$2.861,97	METAL LEVE
41	JOGO DE BUCHA DE BIELA	UND	3	R\$418,88	R\$1.256,64	REI
42	JOGO DE CANO DE BICO	UND	2	R\$674,00	R\$1.348,00	NWM
43	JOGO DE VALVULA PEDAL	UND	1	R\$560,00	R\$560,00	FREIOS FARJ
44	JOGO SEMI ANEL	UND	1	R\$399,48	R\$399,48	VW AP E AT
45	JUNCAO 7C0751	UND	1	R\$183,00	R\$183,00	SERP A GLOBO
48	KITS MOTOR CAMISA PISTAO E ANEIS	UND	1	R\$850,00	R\$850,00	MAHLE
55	PENEIRA DO PESCADOR DE OLEO	UND	1	R\$621,11	R\$621,11	SCHADEK
59	PLACA 1006267	UND	1	R\$156,98	R\$156,98	BOSCH
63	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$627,58	R\$627,58	CONTROI
64	REPARO DE INCLINACAO DA LAMINA	UND	1	R\$352,00	R\$352,00	CONTROI
65	REPARO INCINACAO DA RODA	UND	1	R\$320,55	R\$320,55	CONTROI
66	REPARO PEDAL DO FREIO 2G6285	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	CONTROI
67	REPARO PISTAO DA LAMINA	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	CONTROI
68	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	UND	1	R\$800,00	R\$800,00	SKF
69	ROLAMENTO DO PINHAO	UND	1	R\$593,63	R\$593,63	SKF
70	SEM FIM DO GIRO 9D142	UND	1	R\$784,57	R\$784,57	AMPRI
71	SILENCIOSO 4N7770	UND	1	R\$726,04	R\$726,04	MASTRA
72	TAMPA DO RADIADOR	UND	1	R\$24,73	R\$24,73	KTM
74	TERMINAL PONTA DO PISTAO DE DIRECAO	UND	1	R\$418,88	R\$418,88	DRIVEWAY
75	TIRA DE BRONZE 5T2925	UND	1	R\$189,64	R\$189,64	SKF
76	TIRA DE BRONZE 6G4625	UND	1	R\$176,71	R\$176,71	SKF
77	TIRA DE BRONZE H 5T8367	UND	1	R\$244,28	R\$244,28	SKF
80	UNHAS DO ESCARIFICADOR	UND	9	R\$314,09	R\$2.826,81	METISA
81	VALVULA 2G1034	UND	1	R\$440,00	R\$440,00	BOSCH
82	VALVULA DE ADMISSAO	UND	1	R\$133,05	R\$133,05	APEX
83	VALVULA DEO ESCAPE	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	APEX
VALOR TOTAL					R\$41.430,81	

MOTONIVELADORA XCMG GR180 OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$2.700,00	R\$10.800,00	BOSCH
4	BIELA MOTOR BIELA DO MOTOR	UND	1	R\$900,00	R\$900,00	ORIGINAL
5	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00	IDEA
6	BOMBA ALIMENTADORA 2W4160	UND	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00	IDEA
7	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$1.789,81	R\$1.789,81	IDEA
10	BRACADEIRA 7E3870	UND	2	R\$212,27	R\$424,54	IMA
11	BRONZINA AXIAL	UND	1	R\$317,32	R\$317,32	MAHLE

12	BUCHA 2G7387	UND	3	R\$311,04	R\$933,12	MONROE AXIOS
13	BUCHA 2G7388	UND	3	R\$90,69	R\$272,07	MONROE AXIOS
14	BUCHA DE COMANDO	UND	3	R\$289,87	R\$869,61	MONROE AXIOS
15	CANO 2Y8458	UND	3	R\$48,98	R\$146,94	ORIGINAL
16	CANTO LAMINA	UND	2	R\$447,98	R\$895,96	LPR TRATORES
17	CAPA 2N2138	UND	3	R\$621,11	R\$1.863,33	BOSCH
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$624,35	R\$624,35	TRW
19	COLA BRANCA	UND	6	R\$15,00	R\$90,00	LOCTITE
20	COLA TRAVA PARAFUSO	UND	6	R\$14,00	R\$84,00	LOCTITE
21	COLAR 5F0735	UND	1	R\$231,67	R\$231,67	LOCTITE
23	CONE 2N2139	UND	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00	LT
24	COROA ALUMINIO 8D5344	UND	1	R\$3.330,00	R\$3.330,00	ENAR
28	COTOVELO 4P4546	UND	2	R\$320,55	R\$641,10	ORIGINAL
30	DISCO 8D8794	UND	2	R\$184,61	R\$369,22	BOSCH
32	ELEMENTO 7W8910	UND	2	R\$371,99	R\$743,98	TEC FIO
33	ELEMENTO 9M2341	UND	2	R\$244,28	R\$488,56	TEC FIO
35	FIBRA 5T7133	UND	1	R\$272,58	R\$272,58	SABÓ
38	GRAXETA 2W0712	UND	36	R\$14,00	R\$504,00	FENIX
39	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UND	1	R\$795,56	R\$795,56	METAL LEVE
40	JOGO DE BRONZINA E MANCAL	UND	1	R\$953,99	R\$953,99	METAL LEVE
41	JOGO DE BUCHA DE BIELA	UND	1	R\$418,88	R\$418,88	REI
42	JOGO DE CANO DE BICO	UND	1	R\$670,00	R\$670,00	NWM
43	JOGO DE VALVULA PEDAL	UND	1	R\$550,00	R\$550,00	FREIOS FARJ
44	JOGO SEMI ANEL	UND	1	R\$399,48	R\$399,48	VW AP E AT
45	JUNCAO 7C0751	UND	1	R\$183,00	R\$183,00	SERP A GLOBO
46	JUNTA DA TURBINA	UND	1	R\$62,56	R\$62,56	ORIGINAL
47	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$1.310,00	R\$1.310,00	SABÓ
48	KITS MOTOR CAMISA PISTAO E ANEIS	UND	1	R\$856,96	R\$856,96	MAHLE
54	PARAFUSO DA LAMINA	UND	36	R\$13,25	R\$477,00	BOSCH
63	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$627,58	R\$627,58	CONTROI
64	REPARO DE INCLINACAO DA LAMINA	UND	1	R\$320,00	R\$320,00	CONTROI
65	REPARO INCINACAO DA RODA	UND	1	R\$320,55	R\$320,55	CONTROI
66	REPARO PEDAL DO FREIO 2G6285	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	CONTROI
67	REPARO PISTAO DA LAMINA	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	CONTROI
68	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	UND	1	R\$800,00	R\$800,00	SKF
69	ROLAMENTO DO PINHAO	UND	1	R\$593,63	R\$593,63	SKF
70	SEM FIM DO GIRO 9D142	UND	1	R\$784,67	R\$784,67	AMPRI
74	TERMINAL PONTA DO PISTAO DE DIRECAO	UND	1	R\$418,88	R\$418,88	DRIVEWAY
75	TIRA DE BRONZE 5T2925	UND	1	R\$183,64	R\$183,64	SKF
76	TIRA DE BRONZE 6G4625	UND	1	R\$176,71	R\$176,71	SKF
77	TIRA DE BRONZE H 5T8367	UND	1	R\$244,28	R\$244,28	SKF
81	VALVULA 2G1034	UND	1	R\$420,00	R\$420,00	BOSCH
82	VALVULA DE ADMISSAO	UND	1	R\$133,05	R\$133,05	APEX
83	VALVULA DEO ESCAPE	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	APEX
VALOR TOTAL					R\$42.780,35	

PÁ CARREGADEIRA NEW HOLAND W130 OU SIMILAR						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$2.700,00	R\$10.800,00	BOSCH
2	ANEL DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	UND	2	R\$9,00	R\$18,00	BORFLEX

4	BIELA MOTOR BIELA DO MOTOR	UND	2	R\$900,00	R\$1.800,00	ORIGINAL
5	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00	IDEA
6	BOMBA ALIMENTADORA 2W4160	UND	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00	IDEA
7	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$1.789,81	R\$1.789,81	IDEA
8	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1	R\$20.100,00	R\$20.100,00	IDEA
9	BRACADEIRA 5P2230	UND	2	R\$15,00	R\$30,00	IMA
10	BRACADEIRA 7E3870	UND	2	R\$212,27	R\$424,54	IMA
11	BRONZINA AXIAL	UND	1	R\$317,32	R\$317,32	MAHLE
12	BUCHA 2G7387	UND	3	R\$311,04	R\$933,12	MONROE AXIOS
13	BUCHA 2G7388	UND	3	R\$90,69	R\$272,07	MONROE AXIOS
14	BUCHA DE COMANDO	UND	3	R\$289,87	R\$869,61	MONROE AXIOS
15	CANO 2Y8458	UND	3	R\$48,98	R\$146,94	ORIGINAL
16	CANTO LAMINA	UND	3	R\$447,98	R\$1.343,94	LPR TRATORES
17	CAPA 2N2138	UND	3	R\$621,11	R\$1.863,33	BOSCH
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$624,35	R\$624,35	TRW
19	COLA BRANCA	UND	3	R\$15,00	R\$45,00	LOCTITE
20	COLA TRAVA PARAFUSO	UND	3	R\$14,00	R\$42,00	LOCTITE
21	COLAR 5F0735	UND	1	R\$231,67	R\$231,67	LOCTITE
23	CONE 2N2139	UND	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00	LT
24	COROA ALUMINIO 8D5344	UND	1	R\$3.300,00	R\$3.300,00	ENAR
25	COROA E PINHAO	UND	1	R\$7.640,53	R\$7.640,53	SPICE
27	CORRENTE TANDER	UND	2	R\$2.253,95	R\$4.507,90	ANROI
28	COTOVELO 4P4546	UND	2	R\$320,55	R\$641,10	ORIGINAL
29	CUBO MANCAL TANDEM 8X	UND	1	R\$5.200,00	R\$5.200,00	ASH
30	DISCO 8D8794	UND	2	R\$184,61	R\$369,22	BOSCH
31	EIXO DO GIRO DA LAMINA	UND	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00	ORIGINAL
34	EMBREAGEM 72 DENTES COMANDO FINAL	UND	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	AJE
35	FIBRA 5T7133	UND	1	R\$272,58	R\$272,58	SABÓ
38	GRAXETA 2W0712	UND	12	R\$14,00	R\$168,00	FENIX
39	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UND	1	R\$795,56	R\$795,56	METAL LEVE
40	JOGO DE BRONZINA E MANCAL	UND	1	R\$953,99	R\$953,99	METAL LEVE
41	JOGO DE BUCHA DE BIELA	UND	1	R\$418,88	R\$418,88	REI
42	JOGO DE CANO DE BICO	UND	1	R\$670,00	R\$670,00	NWM
43	JOGO DE VALVULA PEDAL	UND	1	R\$550,00	R\$550,00	FREIOS FARJ
44	JOGO SEMI ANEL	UND	1	R\$399,48	R\$399,48	VW AP E AT
45	JUNCAO 7C0751	UND	1	R\$183,00	R\$183,00	SERP A GLOBO
46	JUNTA DA TURBINA	UND	1	R\$62,56	R\$62,56	ORIGINAL
47	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00	SABÓ
48	KITS MOTOR CAMISA PISTAO E ANEIS	UND	1	R\$856,96	R\$856,96	MAHLE
55	PENEIRA DO PESCADOR DE OLEO	UND	6	R\$621,11	R\$3.726,66	SCHADEK
56	PINHAO 35 ESTRIAS 8W5092	UND	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00	SKF
57	PINHAO DO GIRO DA LAMINA 6G	UND	1	R\$2.600,00	R\$2.600,00	SKF
58	PISTAO DO HIDRAULICO COMPLETO	UND	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00	MAHLE
59	PLACA 1006267	UND	1	R\$156,98	R\$156,98	BOSCH
60	PONTA DO EIXO	UND	1	R\$2.569,37	R\$2.569,37	IMA
61	RADIADOR	UND	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00	VALEO
63	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$627,58	R\$627,58	CONTROI
64	REPARO DE INCLINACAO DA LAMINA	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	CONTROI
65	REPARO INCINACAO DA RODA	UND	1	R\$320,55	R\$320,55	CONTROI
66	REPARO PEDAL DO FREIO 2G6285	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	CONTROI

67	REPARO PISTAO DA LAMINA	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	CONTROI
68	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	UND	3	R\$800,00	R\$2.400,00	SKF
69	ROLAMENTO DO PINHAO	UND	3	R\$593,63	R\$1.780,89	SKF
70	SEM FIM DO GIRO 9D142	UND	1	R\$784,57	R\$784,57	AMPRI
71	SILENCIOSO 4N7770	UND	1	R\$720,00	R\$720,00	MASTRA
72	TAMPA DO RADIADOR	UND	1	R\$24,73	R\$24,73	KTM
74	TERMINAL PONTA DO PISTAO DE DIRECAO	UND	3	R\$418,88	R\$1.256,64	DRIVEWAY
75	TIRA DE BRONZE 5T2925	UND	1	R\$189,64	R\$189,64	SKF
76	TIRA DE BRONZE 6G4625	UND	1	R\$176,71	R\$176,71	SKF
77	TIRA DE BRONZE H 5T8367	UND	1	R\$244,28	R\$244,28	SKF
79	TURBINA COMPLETA	UND	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00	SABÓ
81	VALVULA 2G1034	UND	1	R\$440,00	R\$440,00	BOSCH
82	VALVULA DE ADMISSAO	UND	1	R\$133,05	R\$133,05	APEX
83	VALVULA DEO ESCAPE	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	APEX
84	VEDADORES DE VALVULA	UND	3	R\$20,00	R\$60,00	APEX
VALOR TOTAL					R\$114.490,88	

RETROESCAVADEIRA JCB 4X4 OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00	BOSCH
24	DISCO DE FREIO	UND	1	R\$336,84	R\$336,84	TRW
42	PIVO 448/42402	UND	1	R\$420,46	R\$420,46	NAKATA
58	TERMINAL DE BATERIA	UND	2	R\$16,64	R\$33,28	OSPINA
62	BATERIA 150 AMP	UND	2	R\$704,54	R\$1.409,08	MAGNITI MALERI
VALOR TOTAL					R\$ 6.699,66	

CAMINHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 TANQUE PIPA OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$2.700,00	R\$10.800,00	BOSCH
8	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND	1	R\$385,25	R\$385,25	BOSCH
13	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	1	R\$157,63	R\$157,63	COBREC
14	REBITE LONA DE FREIO	PCT	1	R\$140,00	R\$140,00	COBREC
15	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	PARALELO
17	VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA	UND	1	R\$160,00	R\$160,00	SCHULZ
18	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	1	R\$343,64	R\$343,64	MONROE AXIOS
19	2° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$242,84	R\$242,84	MONROE AXIOS
20	3° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$242,84	R\$242,84	MONROE AXIOS
21	4° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$242,84	R\$242,84	MONROE AXIOS
22	PINO CENTRO DIANTEIRO	UND	1	R\$374,90	R\$374,90	SINOBRAS
24	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$215,39	R\$215,39	ROGECAR
25	JUMELO DE MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$90,70	R\$90,70	AXIOS
26	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	METAL LEVE
27	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	1	R\$42,25	R\$42,25	SABÓ
29	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	1	R\$123,62	R\$123,62	NSK
30	CUBO RODA DIANTEIRO	UND	1	R\$430,00	R\$430,00	ASH
31	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$417,26	R\$417,26	COFAP
32	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$447,98	R\$447,98	FRAS-LE
34	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$178,62	R\$178,62	GNR
35	PORCA DUPLA 3/4	UND	9	R\$82,93	R\$746,37	AGRALE
36	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	1	R\$290,11	R\$290,11	MONROE AXIOS

37	2° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$212,87	R\$212,87	MONROE AXIOS
38	3° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$212,87	R\$212,87	MONROE AXIOS
39	4° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$213,52	R\$213,52	MONROE AXIOS
42	PORCA DUPLA 22MM	UND	3	R\$70,00	R\$210,00	AGRALE
43	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$80,99	R\$80,99	COFAP
44	SUPORTE FEIXE TRASEIRO PARTE DIANTEIRO	UND	1	R\$133,70	R\$133,70	COFAP
45	SUPORTE FEIXE TRASEIRO PARTE TRASEIRO	UND	1	R\$60,00	R\$60,00	AXIOS
46	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	1	R\$72,27	R\$72,27	SABÓ
47	TRAVA ARANHA	UND	1	R\$18,00	R\$18,00	FERODO
48	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	1	R\$157,62	R\$157,62	NSK
49	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	1	R\$160,53	R\$160,53	NSK
50	CUBO RODA TRASEIRO	UND	1	R\$250,42	R\$250,42	ASH
51	SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	1	R\$397,23	R\$397,23	SABÓ
52	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	SKF
53	FEMEA DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	SPICER
54	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	1	R\$372,42	R\$372,42	SPICER
55	FLANGE DO PINHAO	UND	1	R\$626,58	R\$626,58	SPICER
56	RETENTOR DO PINHAO	UND	1	R\$85,00	R\$85,00	CORTECO
57	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	UND	1	R\$25,02	R\$25,02	SPICER
58	CALCO DIANTEIRO DO MOTOR	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	ORIGINAL
59	CALCO TRASEIRO DO MOTOR	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	ORIGINAL
62	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$570,00	R\$1.140,00	COFAP
67	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	2	R\$177,94	R\$355,88	BOSCH
71	LANTERNA TRASEIRA REDONDA	UND	1	R\$163,09	R\$163,09	M CARTO
72	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UND	1	R\$42,52	R\$42,52	M CARTO
76	RELE DO FAROL	UND	3	R\$32,78	R\$98,34	DNI
77	RELE DA SETA	UND	3	R\$24,99	R\$74,97	DNI
80	MOTOR DO EUXASTOR	UND	1	R\$213,24	R\$213,24	ITAQUALY
81	FAROL LADO DIREITO	UND	1	R\$855,60	R\$855,60	ORIGINAL
82	FAROL LADO ESQUERDO	UND	1	R\$730,00	R\$730,00	ORIGINAL
83	MANETE DO FREIO DE MAO	UND	1	R\$400,00	R\$400,00	WARBO
86	BOTAO DO FAROL	UND	1	R\$123,28	R\$123,28	PRIME
87	ESPELHO RETROVISOR	UND	1	R\$39,54	R\$39,54	ORIGINAL
88	SILENCIOSO DA DESGARGA	UND	1	R\$250,48	R\$250,48	DISKSCAP
89	CATRACA DE FREIO DIANT/TRAS	UND	1	R\$315,86	R\$315,86	INTERNATIONAL
90	AUTOMATICO DO ARRANQUE	UND	1	R\$132,73	R\$132,73	BOSCH
91	BOBINA DO ARRANQUE	UND	1	R\$401,74	R\$401,74	BOSCH
92	BENDIX DO ARRANQUE	UND	1	R\$150,51	R\$150,51	MD IMPORTS
93	INDUZIDO DO ARRANQUE	UND	1	R\$199,30	R\$199,30	MD IMPORTS
94	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	UND	1	R\$68,38	R\$68,38	BOSCH
95	ALTERNADOR 75AMP	UND	1	R\$789,79	R\$789,79	EURO
99	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DO MOTOR	UND	1	R\$16,00	R\$16,00	SCHULZ
100	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	VOLKSWAGEN
104	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL DO MOTOR	UND	1	R\$108,20	R\$108,20	MWM
VALOR TOTAL					R\$27.988,09	

IVECO/260E28 TRUCK 6X4 BASCULANTE OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$2.704,00	R\$10.816,00	BOSCH

7	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	1	R\$400,00	R\$400,00	ZUCOLLO
8	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$289,54	R\$289,54	MONROE AXIOS
10	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	1	R\$212,00	R\$212,00	NSK
13	JOGO DE LONA DIANTEIRO (1 RODA)	UND	1	R\$300,00	R\$300,00	IVECO
14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$385,42	R\$385,42	HIPPER FREIO
20	JUMELO MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$244,45	R\$244,45	LF
21	SUPORTE MOLA DIANTEIRO	UND	1	R\$149,62	R\$149,62	PEÇAAGORA
25	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	1	R\$560,00	R\$560,00	MONROE AXIOS
26	2° MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$480,00	R\$480,00	MONROE AXIOS
27	3° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$385,00	R\$385,00	MONROE AXIOS
28	4° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$215,00	R\$215,00	MONROE AXIOS
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	COFAP
31	CRUZETA TRASMISSAO	UND	3	R\$243,77	R\$731,31	SKF
32	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	UND	3	R\$257,05	R\$771,15	SABÓ
33	PONTA DA TRASMISSAO	UND	1	R\$403,52	R\$403,52	CISER
35	RETENTOR DO PINHAO	UND	1	R\$144,53	R\$144,53	CORTECO
37	VALVULA PROCESSADORA APU	UND	1	R\$1.610,00	R\$1.610,00	SCHULZ
38	VALVULA RELE DE FREIO	UND	1	R\$231,88	R\$231,88	SCHULZ
39	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND	1	R\$254,95	R\$254,95	SCHULZ
40	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITOS	UND	1	R\$199,53	R\$199,53	SCHULZ
41	VALVULA DESCARGA RAPIDO	UND	1	R\$160,49	R\$160,49	SCHULZ
42	CUICA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$673,99	R\$673,99	PARALELO
43	COMPRESSAO DE AR	UND	1	R\$83,98	R\$83,98	HOLMAN
46	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$398,70	R\$398,70	TRW
47	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	1	R\$156,01	R\$156,01	IR CASA
48	REBITE LONA DE FREIO	PCT	1	R\$140,00	R\$140,00	BOSCH
49	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	3	R\$70,00	R\$210,00	SPY
50	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	3	R\$163,72	R\$491,16	NSK
51	CUBO RODA TRASEIRO	UND	3	R\$314,09	R\$942,27	ASH
52	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	R\$177,42	R\$177,42	BOSCH
59	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE DIANTEIRA	UND	1	R\$116,18	R\$116,18	RENOTECH
60	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	UND	1	R\$106,20	R\$106,20	RENOTECH
62	ARRUELA PINO MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$13,00	R\$78,00	BOSCH
63	JUMELO MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$138,19	R\$829,14	RENOTECH
VALOR TOTAL					R\$23.661,53	

CAMINHÃO 3/4 FORD/CARGO 815e OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$1.930,00	R\$7.720,00	BOSCH
7	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	1	R\$401,09	R\$401,09	ZUCOLLO
8	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$289,54	R\$289,54	MONROE AXIOS
10	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	1	R\$213,56	R\$213,56	NSK
13	JOGO DE LONA DIANTEIRO (1 RODA)	UND	1	R\$410,00	R\$410,00	FNW
14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$385,42	R\$385,42	HIPPER FREIO
15	PINO MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$28,64	R\$57,28	BOSCH
16	GRAXEIRA 10MM RETA	UND	3	R\$12,61	R\$37,83	BREMEN
17	GRAXEIRA 10 CURTA 90°	UND	3	R\$13,25	R\$39,75	BREMEN
22	PORCA 14 MM TRAVANTE	UND	9	R\$72,21	R\$649,89	PEÇAAGORA
23	ARRUELA LISA 14 MM	UND	9	R\$45,00	R\$405,00	CISER

24	PINO CENTRO DIANTEIRO	UND	2	R\$89,56	R\$179,12	SPICER
25	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	1	R\$490,00	R\$490,00	MONROE AXIOS
26	2° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$370,54	R\$370,54	MONROE AXIOS
27	3° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$288,09	R\$288,09	MONROE AXIOS
28	4° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$200,00	R\$200,00	MONROE AXIOS
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	COFAP
31	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	R\$317,97	R\$317,97	COFAP
32	CRUZETA TRASMISSAO	UND	1	R\$243,77	R\$243,77	SKF
33	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	UND	1	R\$257,05	R\$257,05	SABÓ
38	VALVULA RELE DE FREIO	UND	1	R\$231,88	R\$231,88	SCHULZ
39	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND	1	R\$254,95	R\$254,95	SCHULZ
40	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITOS	UND	1	R\$199,53	R\$199,53	SCHULZ
41	VALVULA DESCARGA RAPIDO	UND	1	R\$160,49	R\$160,49	SCHULZ
42	CUICA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$673,99	R\$673,99	PARALELO
46	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$398,70	R\$398,70	TRW
47	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	1	R\$156,01	R\$156,01	IR CASA
48	REBITE LONA DE FREIO	PCT	1	R\$140,00	R\$140,00	BOSCH
49	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	1	R\$70,00	R\$70,00	SPY
50	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	1	R\$163,72	R\$163,72	NSK
51	CUBO RODA TRASEIRO	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	ASH
52	MOTOR LIMPADOR PARABRIZA	UND	1	R\$177,42	R\$177,42	BOSCH
54	RELE DA SETA	UND	1	R\$24,99	R\$24,99	DNI
55	CEBOLINHA DO FREIO	UND	1	R\$44,00	R\$44,00	MA20
56	CEBOLINHA DA RE	UND	1	R\$198,68	R\$198,68	MA20
57	CHAVE DA SETA	UND	1	R\$177,43	R\$177,43	SPY
58	MANETE DO FREIO DE MAO	UND	1	R\$344,37	R\$344,37	NOVAFREIO
59	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE DIANTEIRA	UND	1	R\$116,18	R\$116,18	RENOTECH
60	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	UND	1	R\$106,20	R\$106,20	RENOTECH
63	JUMELO MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$138,19	R\$138,19	RENOTECH
64	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	1	R\$670,00	R\$670,00	MONROE AXIOS
65	2° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$480,00	R\$480,00	MONROE AXIOS
66	3° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$380,00	R\$380,00	MONROE AXIOS
67	4° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$295,00	R\$295,00	MONROE AXIOS
68	PINO CENTRO TRASEIRO	UND	1	R\$65,00	R\$65,00	SINOBRAS
77	PNEU 215/75 R17,5 - 12 LONAS	UND	3	R\$721,97	R\$2.165,91	KUMHO TIRES
78	CAMARA 215/75 R17,5	UND	3	R\$283,56	R\$850,68	KUMHO TIRES
79	PROTETORA 215/75 R17,5	UND	3	R\$120,00	R\$360,00	KUMHO TIRES
80	BICO DE PNEU	UND	9	R\$15,03	R\$135,27	PIRELI
VALOR TOTAL					R\$22.762,67	

CAMINHÃO 3/4 FORD/CARGO 816s OU SIMILAR

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$1.930,00	R\$7.720,00	BOSCH
22	PORCA 14 MM TRAVANTE	UND	6	R\$72,21	R\$433,26	PEÇAAGORA
23	ARRUELA LISA 14 MM	UND	6	R\$46,00	R\$276,00	CISER
24	PINO CENTRO DIANTEIRO	UND	2	R\$89,56	R\$179,12	SPICER
32	CRUZETA TRASMISSAO	UND	1	R\$243,77	R\$243,77	SKF
33	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	UND	1	R\$257,05	R\$257,05	SABÓ
52	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	R\$177,42	R\$177,42	BOSCH

56	CEBOLINHA DA RE	UND	1	R\$198,66	R\$198,66	MA20
57	CHAVE DA SETA	UND	1	R\$177,43	R\$177,43	SPY
58	MANETE DO FREIO DE MAO	UND	1	R\$244,37	R\$244,37	NOVAFREIO
64	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	1	R\$650,00	R\$650,00	MONROE AXIOS
65	2º MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$480,00	R\$480,00	MONROE AXIOS
66	3º MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	MONROE AXIOS
67	4º MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$280,00	R\$280,00	MONROE AXIOS
VALOR TOTAL					R\$11.667,08	
VALOR GERAL					R\$632.373,43	

Viana (MA), 10 de junho de 2021. **Raylson Ramon Santos Nunes** Secretário Municipal Administração e Planejamento.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 76878da94afc9e1ebdb1064a281e376e

EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 01/2021-SEMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA

EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 01/2021-SEMAP

Processo Administrativo nº 04/2021 - SEMAP, Licitação na Modalidade: Pregão Presencia nº 01/2021-. Objeto: Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídico para aquisição de combustível, para diversas Secretarias do Município de Viana/MA, Vigência da Ata: 17/02/2021 à 17/02/2022, Pregoeiro: Fred Norton Moreira dos Santos.

EMPRESA: Posto Aliança Empreendimento Ltda - ME
CNPJ: 26.688.925/0001-60
ENDEREÇO: Rod. MA, 014, nº 39, Km 39 - Vila Zizi - Viana/MA.
TELEFONE:(98) 98883-0160
E-MAIL: postoaliançavn@hotmail.com
REPRESENTANTE LEGAL: Jolinda Campelo Mesquita
CPF Nº 684.228.813-49
RG: 038858262010-6/SSP-MA
ITENS: 1,2,3,4,5 e 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	165.000	Shell	4,73	780.000,00
02	Gasolina Comum	Litro	55.000	Shell	4,73	264.000,00
03	Óleo Diesel BS10	Litro	360.000	Shell	3,83	1.375.200,00
04	Óleo Diesel BS10	Litro	120.000	Shell	3,83	458.400,00
05	Óleo Diesel Comum	Litro	30.000	Shell	3,80	114.000,00
06	Óleo Diesel Comum	Litro	10.000	Shell	3,80	38.000,00

VALOR TOTAL: R\$ 3.031.000,00

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA DA ATA.

Publicado por: CÍCERO BRUNO AZEVEDO COSTA
Código identificador: 707df77d1507955739dea4eb2913cf70



ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br